



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2017 Nº 5.015



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.817 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e considerando a superveniência da nova decisão proferida nos autos da Apelação nº 0006613-19.2017.827.0000, resolve

REVOGAR

o Ato nº 104 - NM, de 9 de fevereiro de 2017, publicado na edição 4.804 do Diário Oficial do Estado, que nomeia SALETE CÂNDIDA LOPES, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	1
CASA CIVIL	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	21
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	22
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
ADAPEC	31
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	34
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	34
AGETO	35
BANCO DO EMPREENDEDOR	39
DETRAN	39
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	42
IGEPREV-TOCANTINS	42
NATURATINS	43
RURALTINS	44
ITERTINS	45
UNITINS	47
DEFENSORIA PÚBLICA	48
TRIBUNAL DE CONTAS	53
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	54
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	59

ATO Nº 1.835 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0007865-91.2016.827.0000, resolve

NOMEAR

JADER GOMES DE SOUSA, inscrição 9780207821, 108º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Contador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação no Município de Palmas.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

PORTARIA SGG Nº 087, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
008/2017	Ludyleia Bezerra Lima Nº Funcional 11607866-1	Hugo Leonardo Xavier Lustosa Sousa Nº Funcional 924523-2	Maria do Socorro da Costa Reis Monteiro e CIA - LTDA	Aquisição de material de consumo destinado a atender a Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política e unidades jurisdicionadas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 064, de 29 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 29 de novembro de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

PORTARIA SGG Nº 088, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
002/2017	Ludycleia Bezerra Lima Nº Funcional 11607866-1	Hugo Leonardo Xavier Lustosa Sousa Nº Funcional 924523-2	MJLP - Ayres Empreendimentos Imobiliários EIRELI	Aluguel de imóvel destinado a atender as necessidades de anexo da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 064, de 29 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 29 de novembro de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

PORTARIA SGG Nº 089, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
010/2017	Ludycleia Bezerra Lima Nº Funcional 11607866-1	Hugo Leonardo Xavier Lustosa Sousa Nº Funcional 924523-2	Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS	Fornecimento de água destinado a atender as necessidades de anexo da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 064, de 29 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 06 de dezembro de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA SGG Nº 090, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
011/2017	Ludycleia Bezerra Lima Nº Funcional 11607866-1	Hugo Leonardo Xavier Lustosa Sousa Nº Funcional 924523-2	Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia - S.A.	Fornecimento de energia elétrica destinado a atender as necessidades de anexo da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 064, de 29 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 07 de dezembro de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

PORTARIA SGG Nº 091, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
014/2017	Ludycleia Bezerra Lima Nº Funcional 11607866-1	Hugo Leonardo Xavier Lustosa Sousa Nº Funcional 924523-2	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Fornecimento de serviço de postais múltiplos destinado a atender as necessidades de anexo da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 064, de 29 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 13 de dezembro de 2017.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

PORTARIA SGG Nº 092, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
003/2017	Deurivan Ferreira Frasão Nº Funcional 11585714-1	Deiciane Almeida Santos Moraes Nº Funcional 960370-3	Vicon Comércio e Distribuidora LTDA-ME	Aquisição de materiais permanentes destinados a atender as necessidades de anexo da Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 064, de 29 de julho de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2017.

JOÃO EMÍDIO FELIPE DE MIRANDA
Secretário de Articulação Política

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.300 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 22, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Novo Alegre o Militar JACY GOMES VIEIRA JUNIOR, matrícula 48498-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.301 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 21, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Lavandeira o Militar WEDER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1056557-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.319 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para colaborar no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o Analista Técnico-Administrativo RAMIRES ARCOS GALVÃO, matrícula 584232-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.322 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Miranorte o Assistente Administrativo FRANCISCO GASPAS SOUZA DA CRUZ, matrícula 139339-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.323 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 40, de 24 de julho de 2017, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Lizarda o Economista LUIS BARREIRA ALVES NETO, matrícula 11552042-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.346 - DSG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

HELVIO ÁLVARES FERREIRA, matrícula 894658-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Assessoria Técnica e de Planejamento, no período de 18 de dezembro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, em razão da fruição de férias do titular.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.352 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. AÉCCIO CARDOSO QUEIROZ, matrícula 75763-4, Analista em Tecnologia da Informação;
2. ALAIR TAVARES E SILVA MOTA, matrícula 797598-3, Contadora;
3. ANA ANGÉLICA PINHEIRO FRANCO, matrícula 11458925-1, Contadora;
4. ARNOLDO CARDOSO QUEIROZ, matrícula 1096290-2, Economista;
5. CARLOS EDUARDO COUTINHO SANTOS, matrícula 11149205-2, Analista em Tecnologia da Informação;
6. CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO, matrícula 401939-3, Gestora Pública;
7. DANIEL ARAÚJO FERNANDES, matrícula 1022075-2, Analista em Tecnologia da Informação;
8. FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA E SILVA, matrícula 1265814-2, Analista Técnico-Jurídica;
9. GLEIDSON COIMBRA PESSOA, matrícula 11224380-1, Técnico em Informática;
10. GRAZIELLE TRIVELATO DE QUEIROZ FERREIRA, matrícula 11176644-1, Assistente Administrativa;
11. GUILHERME BATISTA FERREIRA, matrícula 1271440-1, Analista em Tecnologia da Informação;
12. GUILHERME DE LIRA SOBRINHO, matrícula 11224541-1, Assistente Administrativo;
13. IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUMÇÃO, matrícula 879311-4, Contadora;
14. LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula 1202286-3, Contadora;
15. LUDMILA DIAS BRAGA DE SOUSA, matrícula 978568-1, Analista em Tecnologia da Informação;
16. MARCUS BARBOSA PINTO, matrícula 1051253-2, Analista em Tecnologia da Informação;
17. MARCUS OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 670847-8, Administrador;
18. MARIANO ALVES DOS SANTOS FILHO, matrícula 1126903-3, Analista em Tecnologia da Informação;
19. NARAYANA ASEVEDO SOARES BORGES, matrícula 11187140-1, Assistente Administrativa;
20. PABLO BATISTA DE PAIVA, matrícula 1270591-1, Assistente Administrativo;
21. PATRÍCIA LENNE ALEXANDRE, matrícula 1291378-1, Pedagoga;
22. RAÍSSA PERES MIRANDA, matrícula 1272691-1, Assistente Administrativa;
23. RAPHAELA CRISTHYNA SOARES BANDEIRA, matrícula 1273841-1, Analista Técnico-Jurídica;

24. ROSA MARIA DE SOUSA, matrícula 94708-4, Analista em Tecnologia da Informação;
25. SID-NEY DIAS DE MENEZES, matrícula 1202286-3, Motorista;
26. TIAGO FERNANDES DA COSTA, matrícula 1252003-3, Analista em Tecnologia da Informação;
27. WEILAN CRIS BRITO FONSECA, matrícula 743991-3, Assistente Administrativa;
28. WESLEY RODRIGUES LIMA, matrícula 1114824-3, Analista em Tecnologia da Informação.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.353 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

M A N T E R

cedidas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem:

1. EVANDRA MARTA DA SILVA DENADAI, matrícula 908359-2, Médica;
2. JANAÍNA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 130506-1, Psicóloga.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.354 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Analista Fazendário - Tecnologia da Informação JANIO ELIAS TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 1013939-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.355 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

M A N T E R

cedidos ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ARIELLY MATIAS MOURA, matrícula 11143452-2, Assistente Administrativa;
2. HELÓISALOHANNALEMOSTORRESARAÚJO, matrícula 11224835-1, Assistente Administrativa;
3. MARCOS FELIPE FERNANDES DE CARVALHO DINIZ, matrícula 851120-1, Assistente Administrativo;
4. MARTA BARROSO DE CASTRO, matrícula 1272411-1, Assistente Administrativa;
5. PAULO HENRIQUE ARAMUNI DE CARVALHO, matrícula 598723-2, Assistente Administrativo;
6. WARLEY FERREIRA GÓIS, matrícula 93911-1, Operador de Microcomputador.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.356 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

M A N T E R

cedidas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, Assistentes Administrativas Fazendárias, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. LUÍZA PAULA LEITE LANDIN MACEDO, matrícula 538398-2;
2. NAJLA MANSUR BRAGA, matrícula 628909-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.357 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 20 de dezembro de 2016, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 968204-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.359 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região o Analista Técnico-Jurídico AGNELO COELHO DE ASSIS, matrícula 11190850-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.360 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Ministério do Meio Ambiente a Inspetora de Recursos Naturais FERNANDA TAINÁ ALVES DE LIMA CASTRO, matrícula 11149574-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.361 - CSS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Professora Normalista KEILA PATRÍCIA DE MATOS SANTOS, matrícula 861616-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.363 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedida à Controladoria-Geral do Estado a Assistente Administrativa Fazendária SILENE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 170383-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.364 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica, de 4 de janeiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Aparecida do Rio Negro, para prestar serviços na Educação Básica, ANA CLÁUDIA GOROSTHIDES DE MOURA, matrícula 777710-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.365 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Cachoeirinha o Assistente Administrativo EDIVALDO PAULINO, matrícula 11221810-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.366 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria da Fazenda os Militares adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CARLOS LUIZ LEMOS DOS REIS, matrícula 669183-2;
2. DANIEL BATISTA DA SILVA, matrícula 310545-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.370 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os Profissionais do Magistério adiante indicados, Professores da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. HELSON RODRIGUES MARANHÃO, matrícula 708097-4;
2. VALDILENE DE SOUZAALMEIDA DA FONTOURA, matrícula 628326-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.371 - CSS, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, de outubro de 2005, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 1, de 26 de fevereiro de 2015, resolve

M A N T E R

cedidos ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins os servidores adiante indicados, Assistentes Administrativos, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ANGELEDISON DA FONSECA ALENCAR, matrícula 762055-1;
2. ANTÔNIO WALTER OLIVEIRA DA LUZ, matrícula 373816-2;
3. LARA FERNANDA FERRI DO NASCIMENTO, matrícula 11228350-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 170 - APT, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.413 - EX, de 8 de novembro de 2016, publicada na edição 4.740 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 10 de novembro de 2016 os efeitos da exoneração de WHANZEVILLIS WALKIER DA SILVA ZAMBRANO.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA Nº 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, no uso da atribuição que lhes confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto nos arts. 8º, 11 e 17, da Lei Estadual nº 2.805 de 12 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO que a ex-servidora encontra-se desligada por motivo de falecimento, em 22 de maio de 2017, resolvem:

I - CONCEDER Evolução Funcional Vertical do Padrão "I" para o Padrão "II", constante do Anexo IV, da Lei 2.805/2013, a partir de 01/02/2015, para a ex-servidora JOINA TELES CARVALHO LELLIS, CPF nº 685.936.432-72, número funcional 806034-2, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado, a ser implementada em folha de pagamento no mês de dezembro de 2017.

II - CONCEDER Evolução Funcional Horizontal do Padrão "II-L" para o Padrão "III-I", constante do Anexo IV, da Lei 2.805/2013, a partir de 01/02/2017, para a ex-servidora JOINA TELES CARVALHO LELLIS, CPF nº 685.936.432-72, número funcional 806034-2, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado, a ser implementada em folha de pagamento no mês de dezembro de 2017.

O pagamento dos valores retroativos, constituídos em razão do lapso temporal transcorrido entre a data de preenchimento de requisitos para evolução funcional e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado em momento oportuno, segundo a capacidade orçamentário-financeira do Estado.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins

PORTARIA Nº 1223 - AF, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias da servidora:

MARIA LUIZA GOMES DE AGUIAR, número funcional nº 559407/3, CPF 450.738.301-30, Assistente Administrativo/Gerente de Recrutamento e Seleção, no período de 22/01/2018 a 09/02/2018, referente ao período aquisitivo de 1º/06/2013 a 31/05/2014, suspensa pela Portaria Nº 595 - SF, de 03/06/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.144, de 09/06/2014.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 1243 - SF, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora EURANDA DE SOUSA RODRIGUES, número funcional 743395/1, CPF 617.624.233-91, Auxiliar Administrativo/Assessor Especial XII, desta Pasta, prevista para o período de 18/12/2017 a 22/12/2017, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 405, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	545615/6	435.988.893-72	SUELY PEREIRA DA SILVA FURLAN	ENFERMEIRO	26/10/2013

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 260, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando os Ofícios nº 11719 e 11720/2017/SESAU, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Saúde, resolve:

DECLARAR PRORROGADOS, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	CPF	A PARTIR
01	11554126/1	JOSE VICTOR DA SILVA FEITOSA	059.171.611-94	01/10/2017
02	1129034/3	JOSENICE DELADIA CERQUEIRA	017.514.431-16	30/10/2017
03	11556439/1	JOSIANY AGHATA ALMEIDA LIRA GUIMARAES	048.349.641-32	16/11/2017
04	11555629/1	JULIANE BOLIGON PISSININ	024.915.581-81	26/10/2017
05	11553596/1	JULLYANNE PEREIRA NEVES	043.400.871-06	17/10/2017
06	11572175/1	JUVELINO ARAUJO SILVA	049.934.731-50	07/11/2017
07	11558210/1	KALLIANA DE SIQUEIRA SOUZA	022.263.991-19	30/11/2017
08	11554460/1	KARINNE COSTA BRINGEL CRAVO	016.133.991-38	03/10/2017
09	11552298/1	KASSIO MACEDO MORAIS	009.890.831-60	03/10/2017
10	11572264/1	KELIANE SILVA	000.058.751-61	07/11/2017
11	11555297/1	KLEBERSON RIBEIRO DA SILVA	057.386.861-10	04/10/2017
12	11555785/1	LADIRESPADIA DE CASTRO CONCEICAO	006.854.261-57	01/10/2017
13	11558768/1	LAILTON DE SOUSA LIMA	026.764.503-10	01/10/2017
14	11554266/1	LARISSA KELLER TAMIOSO MESQUITA	532.821.671-72	10/10/2017
15	11556340/1	LARYSSA LOPES DA SILVA BRITO	008.195.461-19	10/10/2017
16	11554843/1	LEIDIANE RIBEIRO DA SILVA	031.560.061-65	01/10/2017
17	11554169/1	LETICIA BALDOINO VARGAS BAZAN	377.753.108-12	04/10/2017
18	11557087/1	LETICIA DO VALE REIS	035.821.341-05	01/11/2017
19	11557036/1	LINDALVINA DA SILVA CAMPOS FERNANDES	508.000.191-72	11/10/2017
20	142260/2	LIVIA STELLA DA SILVA	049.716.996-78	01/10/2017
21	11555521/1	LORENA FELIX DE SOUZA	754.320.641-20	11/10/2017
22	682308/4	LORENA NUNES VASCONCELOS PERNA	574.408.401-00	17/11/2017
23	11554916/1	LUANA GONCALVES OLIVEIRA	045.989.941-42	03/10/2017
24	11556463/1	LUCIENE DE SOUSA RODRIGUES	925.109.063-72	01/10/2017
25	11556021/1	LUCILENE GOMES DOS SANTOS	983.442.001-30	01/10/2017
26	823056/2	LUIS CLAUDIO CORREIA DE OLIVEIRA	711.147.501-15	03/10/2017
27	11555670/1	LUIS FERNANDO DE ALMEIDA FURTUNATO	057.043.651-67	04/10/2017
28	11558261/1	LUIZ AURELIO RODRIGUES WATANABE	735.698.441-53	14/11/2017
29	11553901/1	LUZINETH FRANCISCA DA SILVA	843.089.581-72	01/10/2017
30	11553936/1	MANOEL DAS GRACAS LOPES DE SOUSA	278.756.011-34	01/10/2017
31	1278274/3	MARCELO SILVA CABRAL	011.699.191-70	01/11/2017
32	11230142/1	MARCIA ALVES MATOS	952.544.551-87	11/10/2017
33	11556510/1	MARCILENE MARTINS DO NASCIMENTO	017.015.811-08	26/10/2017
34	11557060/1	MARCO ANTONIO GUIMARAES CASTRO BOA SORTE FILHO	032.764.465-61	01/11/2017
35	11546638/1	MARCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	847.146.896-49	03/10/2017
36	1270052/3	MARCO TULIO CORREIA QUIRINO	866.103.411-68	01/11/2017
37	11554967/1	MARIA ALICE PINHEIRO DA SILVA ABREU	035.278.061-48	01/10/2017
38	1080580/3	MARIA APARECIDA AIRES DE LIMA	978.755.111-00	10/10/2017

39	11545739/1	MARIA APARECIDA ALVES OLIVEIRA PALMIERE	039.723.296-95	04/10/2017
40	962627/3	MARIA APARECIDA BORGES DE SOUZA ANDRADE	850.842.471-04	14/10/2017
41	11555165/1	MARIA APARECIDA RIBEIRO	013.145.371-80	04/10/2017
42	11555742/1	MARIA CAROLINE MIRANDA RODRIGUES	055.130.871-03	01/10/2017
43	11555963/1	MARIA CELIA PEREIRA SILVA	043.444.291-76	01/11/2017
44	11162376/3	MARIA DA GLORIA VIDAL	977.268.936-72	03/10/2017
45	11550325/1	MARIA DA GUIA RIBEIRO DOS SANTOS	021.458.261-22	30/08/2017
46	11554681/1	MARIA DAS DORES NUNES CARVALHO	007.036.081-26	01/10/2017
47	11555475/1	MARIA DE LURDES ALVES FERREIRA	010.136.341-95	01/10/2017
48	724054/4	MARIA DE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	599.985.711-20	01/10/2017
49	11555793/1	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MIRANDA AGUIAR	535.742.572-87	01/10/2017
50	11555513/1	MARIA DOS REMEDIOS SOUZA DA SILVA	280.271.163-68	01/10/2017
51	11556137/1	MARIA GLORIA NERES DO CARMO	031.566.231-05	01/10/2017
52	11555971/1	MARIA HELENA DA SILVA	041.424.011-14	01/11/2017
53	511460/7	MARIA IRANIR QUEIROZ RIBEIRO	402.493.103-25	11/11/2017
54	11555530/1	MARIA LAURIDES DA SILVA DIAS	924.784.331-68	01/10/2017
55	11589159/1	MARIA MIRTES MARTINS DE OLIVEIRA RIBEIRO	022.972.351-94	04/11/2017
56	11554878/1	MARIA VENERANDA CARVALHINHO DE OLIVEIRA	933.703.421-20	19/10/2017
57	11555815/1	MARIA ZELIA MONTEIRO LIMA DIAS	013.440.631-10	01/10/2017
58	1275739/3	MARIO JUNIOR DOS SANTOS SILVA	002.419.501-47	12/08/2017
59	1022601/2	MARLENE PEREIRA NETO	906.973.081-20	10/10/2017
60	426602/6	MARLI LUIZ DE QUEIROZ QUIMARAES	337.153.271-20	31/10/2017
61	11555483/1	MARLUCE DE MELO SILVA	394.364.893-15	03/10/2017
62	11555270/1	MARTA FARIA TONACO GOMES	413.948.601-53	25/10/2017
63	11557702/1	MARTHA KARINA DIAS BRITO	065.570.571-62	01/11/2017
64	11555009/1	MARUISSA CARDOSO DE SOUSA SILVA	030.066.831-70	04/10/2017
65	1070371/5	MARY CARLA ANDRADE DOS SANTOS SARAIVA	964.245.325-87	04/10/2017
66	1259369/7	MAURICIO ERNESTO DE ASSIS	054.490.596-20	30/10/2017
67	11557311/1	MICHAEL SOARES SILVA	045.802.341-89	02/11/2017
68	11555939/1	MIGUEL NETO VAZ DA SILVA	040.602.541-00	01/11/2017
69	11556013/1	MIRIAM DE FATIMA VIEIRA	417.136.051-04	01/10/2017
70	11555920/1	MIRIAN DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	017.935.711-55	01/11/2017
71	11555858/1	MORGANNA ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA	040.544.161-44	01/10/2017
72	11555874/1	NELMA LUCIA DOS SANTOS	490.916.031-00	01/10/2017
73	990386/9	NIANGELA LEMOS AMANCIO DANTAS	876.008.704-87	30/10/2017
74	11556790/1	NIVALDA MARIA VICENTE DE ARAUJO AMORIM	983.145.131-72	04/11/2017
75	11554720/1	PAMELA CAROLINE GOMES SILVA	000.493.472-50	10/10/2017
76	11557370/1	PATRICIA CARVALHO DA SILVA	984.441.231-53	16/11/2017
77	11555203/1	PAULO AFONSO DE CASTRO	845.166.401-63	10/10/2017
78	11554789/1	PAULO ANGELO DA SILVA	059.507.123-66	25/10/2017
79	11557095/1	PEDRELINO FERNANDES LIMA GUIMARAES	017.955.801-35	17/11/2017
80	11554894/1	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOBRAL	059.295.731-40	01/10/2017
81	11556242/1	POLLYANA MARIA DE JESUS PEDREIRA MARTINS	029.787.601-50	11/11/2017
82	1188852/5	PRISCILA AIRES ALVES MAYA BARBOSA	485.357.611-87	01/11/2017
83	11552999/1	RAFAEL MARIANO DE SOUZA	003.150.911-85	18/09/2017
84	11555718/1	RAIMUNDO NONATO FREITAS DE ALMEIDA	010.450.861-26	03/10/2017
85	11556188/1	REGILAYNE PEREIRA DI DIAS	048.355.691-21	01/10/2017
86	11502460/3	REINALDO MENEGHEL PAIVA	530.187.109-91	01/10/2017
87	11556636/1	RONIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE	037.273.151-13	03/11/2017
88	11555017/1	ROSANE RODRIGUES SOARES ALVES	016.602.521-64	06/10/2017
89	11556595/1	ROSANGELA CANDIDO DA SILVA	005.813.151-54	27/10/2017
90	11553391/1	SAMILA DANTAS SILVA	047.950.961-12	01/10/2017
91	1154915/2	SANYA LAUNE AMORIM	024.791.351-01	01/11/2017
92	11556773/1	SANYO FLAVIO CARNEIRO	014.008.591-23	09/11/2017
93	896850/3	SAYONARA DE SOUSA MILHOMENS MARQUEZ	799.692.161-04	01/10/2017
94	11555033/1	SHIRLEY DA CONCEICAO CALDAS	060.120.981-89	03/10/2017
95	11556064/1	SILVIA DOS SANTOS MAGALHAES	492.872.732-00	08/11/2017
96	11549882/1	SIMONE FERREIRA FEITOZA	023.044.171-83	30/08/2017
97	11556323/1	SIMONE REIS DA SILVA	025.117.841-22	04/11/2017
98	11554827/1	SIRIA PEREIRA FEITOSA	642.740.201-34	01/10/2017
99	11556994/1	SIRLEY CHRISTINA NEVES	008.504.931-02	01/11/2017
100	106498/3	SOLANGE ALVES ARAUJO	020.222.161-05	01/10/2017
101	11551020/1	SORAIA MARQUES DA SILVA	013.264.871-75	30/08/2017
102	11191970/3	STEFANNO MOABE SOUSA SANTOS	032.645.651-10	30/10/2017

103	816957/7	STEPHANIE NEIVA GAYOSO HAGEDSTEDT	701.957.221-91	07/11/2017
104	11556471/1	SUELENE NUNES LIMA	929.241.741-04	01/10/2017
105	11554347/1	SUELI MENDONCA CAMPOS DE ARAUJO	047.533.696-84	10/10/2017
106	11558083/1	TANIA OLIVEIRA SOUSA	026.712.103-29	26/10/2017
107	11554657/1	THAIS RAYARA DOS SANTOS MENDONCA	023.819.441-84	04/10/2017
108	11554177/1	THAIS SALES CARVALHO OLIVEIRA	047.631.551-48	03/10/2017
109	11135395/2	THAYNARA CARVALHO CUNHA	025.103.861-07	10/10/2017
110	11555106/1	THIAGO MOURA DE CARVALHO	006.044.041-40	06/10/2017
111	11555840/1	THOMAS LENNO RIBEIRO LIRA	658.257.643-72	01/10/2017
112	11556170/1	VALDELICE SANTOS DE SOUSA	004.640.911-44	01/10/2017
113	11555831/1	VALDINETE ROSA DOS SANTOS	946.828.281-34	25/10/2017
114	1121588/4	VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11	30/08/2017
115	981841/7	VERONEIDE MARIA DE SOUZA LIMA	867.200.071-49	26/10/2017
116	11572191/1	VILMA OLIVEIRA DIAS	980.915.571-91	04/11/2017
117	11556412/1	WANDERSON DA SILVA	032.412.692-13	01/10/2017
118	1267507/4	YOSHANA NEVES TEIXEIRA	818.890.110-53	01/10/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.707/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/018923
INTERESSADO(A): AUGUSTO OLIVEIRA SOUSA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 399222/2
CPF: 318.747.621-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira
MUNICÍPIO: Goiatins
REGIONAL: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) Augusto Oliveira Sousa CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DESPACHO Nº 6671/2017

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: RENNÊ PEREIRA DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.690-NM, de 16 de novembro de 2017
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.992, de 17 de novembro de 2017
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0017948-69.2016.827.0000
CARGO: Técnico em Defesa Social - Masculino
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 18/12/2017 a 16/01/2018

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6672/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/003723
 INTERESSADO (A): MARILU ALBUQUERQUE MOURA
 NÚMERO FUNCIONAL: 865427/2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio João D'Abreu - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6673/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/003710
 INTERESSADO (A): CORACY NOLETO
 NÚMERO FUNCIONAL: 11133791/1
 CARGO: Assistente Social
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Guaraí

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6674/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/003725
 INTERESSADO (A): LUIZ TADEU LOPES DA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Régis Luiz Alves Araújo Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 660660/3
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Sagrado Coração de Jesus - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) Luiz Tadeu Lopes da Silva, por meio do Despacho nº 7156, de 14 de dezembro de 2016, nos termos do art. 112 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/12/2017 a 13/12/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 112/SECAD/COGEP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O CORREGEDOR-GERALDE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto n. 638/98, e com fulcro nos art. 178, I e II da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2017/23000/003704, pelos motivos e em face dos servidores abaixo relacionados:

- CIVANILDO MORAIS DA SILVA, ex-servidor, contratado temporariamente na função de Técnico em Enfermagem, número funcional 1158589/6, lotado na Secretaria de Saúde, com exercício funcional à época dos fatos no Hospital de Referência de Augustinópolis-HOSEFAUG, localizado no Município de Augustinópolis/TO, para apurar os fatos descritos na Sindicância de Natureza Investigativa nº 2017.30550.000974, da Secretaria de Saúde, a qual relata suposta exigência de vantagem indevida a pacientes, por este servidor, para realização de procedimento cirúrgico no hospital supramencionado, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos I, II, III e IX, viola as proibições estabelecidas no art. 134, IX, XII e se enquadra nas infrações disciplinares do art. 157, incisos I, IV, X, XII, XV, todos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007;

- ALFREDO FLORES URBINDA, ocupante do cargo efetivo de Médico, número funcional 229067/5, lotado na Secretaria de Saúde, à época dos fatos com exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis-HOSEFAUG, localizado no Município de Augustinópolis/TO, para apurar os fatos descritos na Sindicância de Natureza Investigativa nº 2017.30550.000974, da Secretaria de Saúde, a qual relata suposta exigência, por este servidor, de vantagem indevida a pacientes para realização de procedimento cirúrgico no hospital supramencionado, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos I, II, III e IX, viola as proibições estabelecidas no art. 134, IX, XII e se enquadra nas infrações disciplinares do art. 157, incisos I, IV, X, XII, XV, todos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007;

- GEISA DA GAMA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, número funcional 822593/2, lotada na Secretaria de Saúde, à época dos fatos com exercício funcional no Hospital de Referência de Augustinópolis-HOSEFAUG, localizado no Município de Augustinópolis/TO, para apurar os fatos descritos no Memorando nº 15/HRAug/2017, datado em 24 de janeiro de 2017, o qual relata suposta exigência, por esta servidora, de vantagem indevida a paciente para realização de procedimento cirúrgico no hospital supramencionado, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres de servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos I, II, III e IX, viola as proibições estabelecidas no art. 134, IX, XII e se enquadra nas infrações disciplinares do art. 157, incisos I, IV, X, XII, XV, todos da Lei Estadual nº 1.818 de 23 de agosto de 2007.

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4938, de 23 de agosto 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de 3 (três) dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17- A (Av. LO 14), Lote 33, 103 Sul, Rua SO-01, ° andar e térreo, em Palmas/TO.

IV - Determinar o apensamento da Sindicância nº 2017.30550.000974 ao presente Processo, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º da Lei Estadual nº 1.818/2007.

V - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês dezembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
 Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 113/SECAD/COGEP, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-*vi* do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo encaminhamento do Excelentíssimo Senhor Secretário da Administração, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2017/23000/003706, em face da servidora CRISTINA MACEDO BISPO VALADÃO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 1274449/1, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com último exercício funcional no Batalhão de Polícia Militar Rodoviária de Palmas, para apurar a notícia contida no MEMO/SECAD/Nº 66/2017/GASEC, de 13 de novembro de 2017, do Secretário da Administração, corroborado pelo Extrato de Faltas e pela Informação Funcional da servidora, os quais informam que a mesma consta com mais de 30 (trinta) faltas, consecutivas e não justificadas, a partir de 12 de dezembro de 2016, até a presente data, conduta que, a princípio, configura a infração disciplinar de abandono de cargo, tipificada no artigo 162, combinado com o artigo 157, inciso II, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processos;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), lote 33, 1º andar e térreo, em Palmas/TO;

IV. Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, 13 de dezembro de 2017.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 584, DE 21 DE SETEMBRO 2017.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN GARCIA FARIAS MONTIERO, Matrícula nº 799996-2, como Responsável pelo Setor de Contratos desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 785, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 327/2017/DAIPP e GGDP Nº 420/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, PRUDÊNCIO ALVES PIRES NETO, Agente Administrativo, nº Funcional 983825-3, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 03/10/2017.

Palmas, 05 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 786, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 319/2017/DAIPP e GGDP Nº 421/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ANA ANGÉLICA GOMES RODRIGUES, Técnica em Defesa Social, nº Funcional 11217790-2, da Unidade Prisional Feminina de Babaçulândia/TO para a Unidade de Tratamento Penal Barra do Grota/TO, a partir de 13/09/2017.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 787, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 317/2017/DAIPP e GGDP Nº 422/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ISAMAR SILVA SOUSA, Agente Administrativo, nº Funcional 1186574-2, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 18/09/2017.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 788, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 316/2017/DAIPP e GGDP Nº 423/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, BRUNO MILHAN BORELLI, Agente Administrativo, nº Funcional 362892-5, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional/TO, a partir de 13/09/2017.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 789, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 331/2017/DAIPP e GGDP Nº 424/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11581476-1, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 23/09/2017.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 790, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 327/2017/DAIPP e GGDP Nº 425/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, MAX WISLEY BRITO AMORIM, Agente Administrativo, nº Funcional 958272-5, da Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO para a Unidade de Regime Semiaberto de Palmas/TO, a partir de 23/09/2017.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 791, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 326/2017/DAIPP e GGDP Nº 426/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, ALDRIENE ARAÚJO DE SOUSA, Técnica em Defesa Social, nº Funcional 11579870-1, da Unidade de Regime Semiaberto Feminino de Palmas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 20/09/2017.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 793, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 330/2017/DAIPP e GGDP Nº 428/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, SILVESTRE BOAVENTURA DA SILVA JÚNIOR, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11582642-1, da Cadeia Pública de Colinas/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 27/09/2017.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 795, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº 320/2017/DAIPP e GGDP Nº 430/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA, Agente Administrativa, nº Funcional 11200154-3, da Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO para a Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, a partir de 18/09/2017.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 814, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria DPDCA - Nº189/2017 e GGDP Nº 435/2017, oriundas da Diretoria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, PAULO CESAR ALVES DIAS BARBOSA, Agente Administrativo, nº Funcional 503177-4, do Centro de Atendimento Socioeducativo de Palmas/TO para a Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional/TO, a partir de 23/11/2017.

Palmas, 13 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 816, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria Nº333/2017/DAIPP e GGDP Nº 399/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária e Prisional e da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, JANAINA RODRIGUES DA SILVA, Agente Administrativo, nº Funcional 11522828-1, do Centro de Ressocialização Luz do Amanhã/TO para a Cadeia Pública de Formoso do Araguaia/TO, a partir de 20/09/2017.

Palmas, 13 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 818, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando as Propostas de Portaria do MEMO 495/2017/DDH/GPDC e GGDP Nº 434/2017, oriundas da Diretoria de Administração e Infraestrutura Penitenciária da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Remover, por necessidade de serviço, OLIUDO WILLIAN PEREIRA DE CARVALHO, Técnico em Defesa Social, nº Funcional 11587075-1, da Unidade de Tratamento Penal Barra do Grotá/TO para a Casa de Prisão Provisória de Augustinópolis/TO, a partir de 07/12/2017.

Palmas, 13 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 826, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Mariano Sinhá de Sousa, matrícula nº 405817, e Obede Batista Barbosa, matrícula nº 11578360, para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente o cargo de fiscal e suplente de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
99/2017	2017/17010/00860	Embrasil Serviços LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alocação de mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos e manutenção predial.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 28/08/2017.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Estado

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº: 17.001.003.17-0071613**

Consumidor: FABIANA ROCHA FRIEDLANDER (CPF_20630306850)
Fornecedor: LA SALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS (CNPJ_11.372.286/0001-52).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LA SALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ME - 11.372.286/0001-52) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FABIANA ROCHA FRIEDLANDER, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.003.17-0071613, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 10 de Outubro de 2017.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0080347

Consumidor: CLAUDENES DE OLIVEIRA GOMES (CPF_96659424253)
Fornecedor: INAPES (CNPJ_10.942.607/0001-44).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (INSTITUTO NAC. DE POS GRADUAÇÃO E ENS.SUP.LTDA ME - 10.942.607/0001-44) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLAUDENES DE OLIVEIRA GOMES, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.003.17-0080347, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 12 de Dezembro de 2017.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0077758

Consumidor: ANTONIETA GOMES DE ARAUJO (CPF_05179928176)
Fornecedor: SCN (CNPJ_26.720.880/0001-64).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (S.C.N COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI - ME - 26.720.880/0001-64) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIETA GOMES DE ARAUJO, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.003.17-0077758, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 23 de Novembro de 2017.

F.A. Nº:17.001.003.17-0077734

Consumidor: ANTONIETA GOMES DE ARAUJO (CPF_05179928176)
Fornecedor: GEPARTIS (CNPJ_27.071.942/0001-17).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GEPARTIS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME - 27.071.942/0001-17) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTONIETA GOMES DE ARAUJO, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.003.17-0077734, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 23 de Novembro de 2017.

F.A. Nº:17.001.003.17-0079086

Consumidor: SARA REGINA SILVA CUNHA CARDOSO BARREIRAS/NSL MOTO (CPF_)
Fornecedor: CNP PUBLICACOES ONLINE (CNPJ_26.528.641/0001-07).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CADASTRO NACIONAL DE PUBLICACAO ONLINE EIRELI - ME - 26.528.641/0001-07) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por SARA REGINA SILVA CUNHA CARDOSO BARREIRAS/NSL MOTO, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.003.17-0079086, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 22 de Novembro de 2017.

F.A. Nº: 17.001.003.17-0045699

Consumidor: PAULENE PEREIRA DE CIRQUEIRA (CPF_00879638176)
Fornecedor: SUPER MOTOS (CNPJ_17.190.792/0001-07).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CONCESSIONARIA SUPER MOTOS LTDA-ME - 17.190.792/0001-07) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PAULENE PEREIRA DE CIRQUEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.003.17-0045699, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 02 de Outubro de 2017.

F.A. Nº: 17.001.003.16-0030323

Consumidor: MARIA DE LOURDES MORAIS BARBOSA (CPF_00021224137)
Fornecedor: B2W - COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO - AMERICANAS.COM (CNPJ_02.866.535/0001-75).
Fornecedor: R2 MOVEIS (CNPJ_12.450.378/0001-76).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (R2 MAESTRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - 12.450.378/0001-76) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DE LOURDES MORAIS BARBOSA, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.003.16-0030323, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 10 de Outubro de 2017.

F.A. Nº:17.001.003.17-0070180

Consumidor: ALFRIDES JOSÉ BAUER (CPF_42143683987)
Fornecedor: SOLETROL (CNPJ_52.514.627/0001-64).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SOLETROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 52.514.627/0001-64) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALFRIDES JOSÉ BAUER, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.003.17-0070180, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 19 de Outubro de 2017.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguaína.

F.A. Nº: 17.001.004.17-0082670

Consumidor: CELSO JOÃO DOS SANTOS (CPF_13107593168)
Fornecedor: PANAMERICANO CARTÕES (CNPJ_71.590.665/0105-37).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAMERICANO ADMINIST. DE CARTÕES DE CRÉDITO S/C - 71.590.665/0105-37) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CELSO JOÃO DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº17.001.004.17-0082670, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485., CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 19 de Dezembro de 2017.

CHEFE DO Núcleo Regional de Gurupi.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**
PORTARIA/SEAGRO Nº 156/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Convênio e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
Virginia Neves da Cruz Matricula 1245988-3, CPF:026.112.812-37	Sonia Aparecida da Silva Ayres Matricula 660866-2, CPF 546.950.231-72	Termo de Contrato nº 05/2014	2013.3300.0422	Contratação da Empresa especializada para fornecimento de vale transporte intermunicipal

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 157/2017

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Proc. Nº	OBJETO - CTO
Virginia Neves da Cruz matricula 1245988-3 CPF: 026.112.812-37	Sônia Aparecida da Silva Ayres matricula 660866-2 CPF: 546.950.231-72	CONTRATO nº 059/2014	2014.3300.00413	Prestação de serviços para fornecimento de vale-transporte para os servidores lotados nesta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Chefe Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 158/2017

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nomeado pelo Ato nº 31 - NM Diário Oficial nº 4.288, dia 02 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO MODALIDADE	Proc. Nº	OBJETO - CTO
PAULO PEREIRA BARROS Matricula 11206381 CPF: 003.399.441-29	JOÃO GOMES BARBOSA Matricula 366083-1 CPF: 289.878.371-49	Pregão Eletrônico Comprasnet nº 008/2017 Contratos 40/2017 e 41/2017	2016.3300.00304	O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (fertilizante, sulfato, herbicida, etc).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Superintendente de Planejamento e Políticas para Agropecuária para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para ao setor competente para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado ao Superintendente de Planejamento e Políticas para Agropecuária como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

CLEMENTE BARROS NETO
Secretário de Estado

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2016

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2016.

Processo nº: 2016.3300.000235.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Sindicato Rural de Almas

CNPJ nº: 01.575.374/0001-06

Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: Termo tem por objeto Prorrogar "ex-officio": a vigência do Termo de Convênio nº 017/2016 para o dia 22 de junho de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.00235.

Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2017.

Vigência: 22 de junho de 2018

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Sandra Maria Alves Carneiro - Presidente Sindicato Rural de Almas.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 022/2016

Processo nº: 2016.3300.000403.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Instituto Terra Sustentável

CNPJ: 33.569.005/0001-99

Objeto: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº 022/2016 para o dia 16 de dezembro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.000403.

Vigência: 16 de dezembro de 2018.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Durval Ribeiro da Silva Júnior - Presidente do Instituto.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 25/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 25/2017

Processo nº: 2017.3300.000309.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Santa Rosa do Tocantins - TO.

CNPJ: 24.851.503/0001-39

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Santa Rosa do Tocantins, devidamente identificados na GUIA(s) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 60, fls. 32 do dia 10 de outubro de 2017, avaliados no valor total de R\$ R\$ 316.352,39 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030KDCG16126, motor 75CV, nº 120636N, série - T75CR405872, ano 2013, cor azul. II - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSIS - HCCZ4030ADCG17525, motor 75CV, nº 122144N, série - T75CR405976, ano 2013, cor azul. III - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TS6040, CHASSIS - HCCZ6040HECE20030, motor 135CV, nº 8002343, série - 654CR200222, ano 2013, cor azul. IV - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. V - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. VI - 01(um) Distribuidor de calcário, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016667, cor: vermelho, ano 2013. VII - 01(um) Distribuidor de calcário, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade de 3.500 T, duplo disco, 1eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016791, cor: vermelho, ano 2013. VIII - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10058. IX - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, numero de serie 13/10043. X - 01(uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068005002, ano 2013, cor azul. XI - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamento entre bicos 50cm, tanque de 400 litros, marca Imep, modelo IM400, nº de série 1310100.

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2017.

Vigência: 31 de dezembro de 2019.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Ailton Parente Araújo - Prefeito de Santa Rosa do Tocantins - TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 13/2017

Convênio n. 13/2017.

Processo nº: 2017.3300.00203

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Município de Pau D'arco.

CNPJ: 25.063.991/0001-82

Objeto do Convênio: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse ao CONVENIENTE do valor total de R\$ 214.137,54 (duzentos e quatorze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) proveniente de Emenda Parlamentar, e R\$ 14.137,54 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) oriundo de contrapartida do município de Pau D'arco, para apoiar financeiramente aquele Município, subsidiando a construção de uma Feira Coberta, promovendo a melhoria de vida dos produtores rurais, com inicio do período de execução em 31 de dezembro de 2017, tendo seu término em 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 214.137,54 (duzentos e quatorze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo e Emenda Parlamentar, e R\$ 14.137,51 (quatorze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), proveniente de Contrapartida do Município.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 20605114810480000, fonte nº 0104201711, natureza da despesa nº 4440.42.

Vigência: 20 de julho de 2018.

Data da Assinatura: 11 de dezembro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado João Batista Neto - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA N 03/2017

Processo nº: 2017.33000.00339

Termo nº: 03/2017.

Cooperante: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cooperada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT

CNPJ: 05.149.726/0001-04

Objeto: O presente Acordo tem por objeto a cooperação técnica no PROGRAMA ESTRUTURANTE DE DESENVOLVIMENTO ORGÂNICO-SOLIDÁRIO AUTOGESTIONÁRIO - Doravante denominado "Projeto Raios de Sol", de acordo com o descrito no Plano de Trabalho, constante do Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Instrumento, para todos os fins de direito.

Vigência: 36 (trinta e seis meses)

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2017

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado.

Luis Eduardo Bovolato - Representante Legal da UFT

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 28/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 28/2017

Processo nº: 2017.33000.000340

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Ipueiras - TO.

CNPJ: 01.613.094/0001-37

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de IPUEIRAS -TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº71, fls. 35 do dia 08 de novembro de 2017, avaliados no valor total de R\$ R\$ 204.652,39 (duzentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos):

I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030PDCG16299, motor 75CV, nº 121038N, série - T75CR405901, ano 2013, cor azul.

II - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030CDCG15103, motor 75CV, nº 118402N, série - T75CR405770, ano 2013, cor azul.

III - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha.

IV - 01(um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500, RS-16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016666, cor: vermelho, ano 2013.

V - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha.

VI - 01(um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016767, cor vermelho, ano 2013

VII - 01 (uma) Plantadora adubadora P/plantio Convencional e Direto, modelo PLT4 linhas, com espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, nº de série 13/9639

VIII - 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068004008, ano 2013, cor azul.

IX - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, marca IMEP, modelo IM400, nº de série 1310017.

X - 01 (uma) Plantadora adubadora direto, modelo PLT4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, nº de série 13/9939

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 2017

Vigência: 31/12/2019

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Caio Augusto Siqueira de Abreu Ribeiro- Prefeito de Ipueiras - TO.

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 29/2017

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 29/2017

Processo nº: 2017.3300.000139.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Santa Tereza- TO.

CNPJ: 25.086.844/0001-28

Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de SANTA TEREZA DO TOCANTINS, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº70, fls. 34 do dia 06 de novembro de 2017, avaliados no valor total de R\$ R\$ 213.450,00 (duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta reais):

I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030ADCG16312, motor 75CV, nº 120846N, série - T75CR405897, ano 2013, cor azul.

II - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha.

III - 01(um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500, RS-16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016671, cor: vermelho, ano 2013.

IV - 01 (uma) Plantadora adubadora Direto, modelo PLT4 linhas, com espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, nº de série 13/10010

V - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030ADCG17878, motor 75CV, nº 122349N, série - T75CR405940, ano 2013, cor azul.

VI - 01(uma) Grade aradora com engate de arrasto marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha.

VII - 01(um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS - 16, capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016763, cor vermelho, ano 2013

VIII - 01 (uma) Plantadora adubadora direto, modelo PLT4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, nº de série 13/9901

IX-01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC - 1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068008008, ano 2013, cor azul.

X - 01 (um) Pulverizador agrícola de barras, marca IMEP, fixação em 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9.5 metros, espaçamento entre bicos 50 cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310076.

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 12 de dezembro de 17

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e José Raimundo dos Santos- Prefeito de Santa Tereza-TO.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 4240, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIVONE GUEDES FREIRE, matrícula nº 717050-1, CPF: 597.062.101-30, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Cel Abilio Wolney, no município de Dianópolis, para a Diretoria Regional de Educação - Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4242, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ALAIDE DE MIRANDA SANTIAGO, matrícula nº 630916-3, CPF: 520.665.501-59, Professora da Educação Básica, com lotação no Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, para a Diretoria Regional de Educação - Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4265, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOSIEL DE ALENCAR SILVA, matrícula nº 1209744-1, CPF: 785.797.163-49, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Olavo Bilac, no município de Itaguatins, para a Escola Estadual Manoel Estevão de Souza, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4267, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSIANE FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 1022083-4, CPF: 906.195.013-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Olavo Bilac, no município de Itaguatins, para o Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no município de Sítio Novo do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4268, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARCELA FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 633310-5, CPF: 523.305.083-87, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação - Araguatins, para a Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4269, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MONICA ROSA DE MARINS GOMES, matrícula nº 104568-2, CPF: 019.082.807-27, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4270, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEANE LIMA SEABRA BRITO, matrícula nº 1146424-2, CPF: 018.447.395-03, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para o Colégio Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4271, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MIRLEIA LIMA MACHADO, matrícula nº 60140-9, CPF: 005.972.191-09, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no município de Palmas, para o Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4272, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CLEICIANE BARBOSAMELO SIRQUEIRA, matrícula nº 1047442-5, CPF: 933.862.143-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, no município de Araguaína, para a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, no município de Nova Olinda, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4275, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA MARILENE FORTALEZA, matrícula nº 1013254-3, CPF: 894.873.201-30, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual São Pedro, no município de Araguaianã, para o Colégio Estadual Manoel Gomes da Cunha, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4277, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

KELRY REGINA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 87339-2, CPF: 012.910.551-18, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual de Muricilândia, no município de Muricilândia, para a Escola Estadual Castro Alves, no município de Santa Fé do Araguaia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4278, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DAS GRACAS SOUZA MORAES, matrícula nº 533339-3, CPF: 426.520.491-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4279, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

INARA GOMES LEAO, matrícula nº 1246879-1, CPF: 996.846.671-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Beira Rio, no município de Porto Nacional, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4282, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JESIAS COSMO DA SILVA, matrícula nº 124701-3, CPF: 030.305.284-80, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima, no município de Natividade, para o Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4283, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ZEFERINA PEREIRA DA SILVA REIS, matrícula nº 751537-4, CPF: 619.710.901-82, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Maria da Glória, no município de Tupirama, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4285, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 523073-2, CPF: 416.050.391-87, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Jardim Paulista, no município de Araguaína, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4286, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

PAULO ROBERTO DALLA BARBA, matrícula nº 1032798-5, CPF: 917.633.120-20, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Araguacema, no município de Araguacema, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4287, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VINICIOS REGIS FELIX, matrícula nº 892534-4, CPF: 796.524.761-53, Professor da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no mesmo município, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4289, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIZA SOARES LIMA, matrícula nº 907770-4, CPF: 806.528.751-49, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, para o Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4291, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCILENE DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 913896-3, CPF: 808.801.501-49, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Mestra Eva Nunes Silva, no município de Natividade, para o Colégio João Paulo II - Convênio, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DANIELLA DE SA CAMPOS VIEIRA, matrícula nº 957966-5, CPF: 846.501.171-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Adjulio Balthazar, no município de Alvorada, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4293, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARISTELA MOURA, matrícula nº 195598-3, CPF: 123.760.508-39, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Pio XII, no município de Tocantinópolis, para o CAIC - Centro de Atenção Integral à Criança, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4300, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/016949, resolve:

CONCEDER à servidora ALDIZIA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 701303-3, Professor da Educação Básica, lotada na Gerência de Ensino à Distância, desta Pasta, nesta capital, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 15 de dezembro de 2017 a 12 de agosto de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4305, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/016637, resolve:

CONCEDER à servidora ALYNE DE SOUSA JARDIM, matrícula nº 53020-2, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Archangela Milhomem, município de Couto Magalhães, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 15 de dezembro de 2017 a 31 de agosto de 2019.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4307, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a Portaria-Seduc nº 3766, de 07 de novembro de 2017, publicada na edição 4.987 do Diário Oficial do Estado, que altera a oferta do Ensino de Tempo Integral para o Tempo Parcial do Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, município de Tocantinópolis.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 4317, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

RAQUEL FERREIRA BARRETO, matrícula nº 818243-2, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Padre Césare Lelli, no Município de Palmeiras do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Tocantinópolis, a partir de 28 de novembro 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2017/37000/000273
CONTRATO Nº: 018/2016
ADITIVO Nº: 04
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CONTRATADA: MOEDA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 02.330.587/0001-22
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer e suprimir o valor do contrato nº 018/2016, conforme justificativa técnica da SEINF fls. 203 a 209 e Planilhas fls. 210 a 231 que tem como objeto reforma e ampliação do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva - Município de Aguiarnópolis - TO, sem reflexos financeiros.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.203.343,61 (dois milhões, duzentos e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2017
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51
FONTE DO RECURSO: 4220008185
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante
Marco Aurélio Galdino Lunes - Representante Legal da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017
SRP (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público a PRORROGAÇÃO da licitação em epígrafe, tendo como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de mesas, cadeiras e conjuntos escolares para equipar as Escolas da Rede Estadual de Ensino, bem como as Escolas de Tempo Integral que serão inauguradas, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2017/27000/018188. Portanto informa que a nova data de abertura será às 10h (Horário de Brasília) do dia 03 de janeiro de 2018. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2017.

Flávio da Costa Messias
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 1059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e 166, 174, 175 e 177, da Lei nº 1818/07, resolve:

Art. 1º Determinar o sobrestamento da Sindicância Administrativa Decisória nº 2017/25000/0001044, instaurada através da PORTARIA SEFAZ Nº 1008, de 28 de novembro de 2017, da lavra do Senhor Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.001, de 30 de novembro de 2017, haja vista que o Membro da Comissão Gilberto João Kuss, estar em fruição de férias, a partir de 11 de dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO: 004/2017.

PROCESSO Nº: 2017/25000/000786.

DOADORA: Secretaria da Fazenda.

DONATÁRIA: Município de Abreulândia.

CNPJ: 37.425.451/0001-80.

OBJETO: Doação de equipamentos de informática, sendo 10 (dez) microcomputadores e 10 (dez) monitores, relacionado no Anexo Único do Termo de Doação nº 004/2017, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

VALOR: R\$ 36.498,77 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2017.

SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira, pela doadora;
Marivaldo Dias Lima, pela donatária.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2017

MICROCOMPUTADORES

ORD	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR
01	225284	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO/IBM M52 - INTEL PIV 3.2 GHZ 2MB 800 MHZ, GABINETE ATX, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR 2 533 MHZ (2X512MB) VÍDEO DE 128 MB, REDE 10/100 MB GRAVADOR COMBO CD-R/RW DVD R IDE DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL, PORTUGUÊS SP2, MODELO THINK CENTRE M52 8215 LPJ COR PRETO SÉRIE L1AB6FM.	3.700,00
02	250353	MICROCOMPUTADOR MARCA IBM/LENOVO MODELO A52- INTEL CELERON D2.8GHZ 256 KB 533MHZ, GABINETE ATX FNT 310W, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEM 512 MB DDR 2533MHZ (2X256MB), VÍDEO 128 MB REDE 10/100MB-CD-ROM 48X IDE, DRIVE 1.44MB, 3.5 IDE, TECLADO PS/2 ABNT 2, MOUSE USB ÓPTICO SCROLL 800 DPI, SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL, PORTUGUÊS, SÉRIE L1AA9ZD.	2.720,00

03	250251	MICROCOMPUTADOR MARCA IBM/LENOVO, MODELO THINKCENTRE 8212-G4P M52-INTEL PENTIUM 4 D 2.8 GHZ, 2MB 800MHZ, GAB ATX HD 80.0GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA RAM 1GB DDR 2533 MHZ, (2X512MB), VÍDEO 128 MB, REDE 10/100/1000, GRAV COMBO CD-R/RW DVD-R IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE, TECLADO PS/2 ABNT2, SOFTWARE WINDOWS XP PROF. PORTUGUÊS, COR PRETO, SÉRIE L1AA6GG.	3.700,00
04	242193	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO/IBM A51 - INTEL CELEROM D 2.8 GHZ 256 KB 533 MHZ GABINETE ATX FNT 310W, DH 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB DDR 2 533 MHZ (2X256 MB) VÍDEO DE 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 52X IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE TECLADO PS/2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS SP2 MODELO THINK CENTRE A51-8133 MPC COR PRETO SÉRIE L1AG1TT.	2.720,00
05	242185	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO/IBM A51 - INTEL CELEROM D 2.8 GHZ 256 KB 533 MHZ GABINETE ATX FNT 310W, DH 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB DDR 2 533 MHZ (2X256 MB) VÍDEO DE 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 52X IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE TECLADO PS/2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS SP2 MODELO THINK CENTRE A51-8133 MPC COR PRETO SÉRIE L1AG1XG.	2.720,00
06	342414	MICROCOMPUTADOR, MARCA LENOVO, MODELO M58E - PROC. INTEL CORE 2 DUO 3.0GHZ 8MB 1333MHZ, GAB DESKTOP ATX, HD 320GB SATAII 7.2KRPM, MEM. 4GB DDR2 800MHZ, VÍDEO 256MB, REDE GIGABIT, GRAV. DVD-R/RW CD-R/RW SATA, TECLADO USB ABNT2, SOFTWARE WINDOWS 7 PROFESSIONAL BR, SÉRIE L1BMLG4.	2.233,33
07	255675	MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM/LENOVO, COR PRETA, MOD. M55D PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86GHZ 2MB 1066MHZ GAB. DESKTOP ATX FNT 310W, HD 80GB SATA 7.2 KRPM MEM. 2 GB DDR2 677MHZ (2X1GB) VÍDEO DE 128MB, REDE 10/100/1000 MBPS GRAVADORA DE DVD-R/RW SATA 1.44MB 3.5 TECLADO PS/2 ABNT2, MOUSE USB ÓPTICO SCROLL SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS 32BIT PORTUGUÊS, SÉRIE L1AA8GV.	4.345,44
08	242166	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO/IBM A51 - INTEL CELEROM D 2.8 GHZ 256 KB 533 MHZ GABINETE ATX FNT 310W, DH 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB DDR 2 533 MHZ (2X256 MB) VÍDEO DE 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 52X IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE TECLADO PS/2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS SP2 MODELO THINK CENTRE A51-8133 MPC COR PRETO SÉRIE L1AG1XN.	2.720,00
09	242112	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO/IBM A51 - INTEL CELEROM D 2.8 GHZ 256 KB 533 MHZ GABINETE ATX FNT 310W, DH 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB DDR 2 533 MHZ (2X256 MB) VÍDEO DE 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 52X IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE TECLADO PS/2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS SP2 MODELO THINK CENTRE A51-8133 MPC COR PRETO SÉRIE L1AG1YR.	2.720,00
10	242136	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO/IBM A51 - INTEL CELEROM D 2.8 GHZ 256 KB 533 MHZ GABINETE ATX FNT 310W, DH 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 512 MB DDR 2 533 MHZ (2X256 MB) VÍDEO DE 128 MB, REDE 10/100 MB, CD ROM 52X IDE, DRIVE 1.44 MB 3.5 IDE TECLADO PS/2 ABNT2 SOFTWARE WINDOWS XP PROFESSIONAL PORTUGUÊS SP2 MODELO THINK CENTRE A51-8133 MPC COR PRETO SÉRIE L1AG1TV.	2.720,00
VALOR TOTAL DOS MICROCOMPUTADORES			30.298,77

MONITORES

ORD	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR
01	283433	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO DE 1280X1024, COR PRETA, MARCA: LENOVO, MODELO: 4428-AB1, SERIE VF583866.	620,00
02	283428	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO DE 1280X1024, COR PRETA, MARCA: LENOVO, MODELO: 4428-AB1, SERIE VF59679.	620,00
03	265627	MONITOR 17 POLEGADAS CRT COR PRETO MARCA IBM/LENOVO MODELO LCD1.172 TELA PLANA,VGA/SUGA,RESOL 1280X1024,SERIE VA20931.	620,00
04	283593	MONITOR 17LCD, MARCA LENOVO/VGA/SVGA, RESOLUÇÃO DE 1280X1024 COR PRETA MODELO 4428-AB1, SERIE VF58476.	620,00
05	283423	MONITOR 17LCD, MARCA LENOVO/VGA/SVGA, RESOLUÇÃO DE 1280X1024 COR PRETA MODELO 4428-AB1, SERIE VF58484.	620,00
06	265619	MONITOR 17 POLEGADAS CRT COR PRETO MARCA IBM/LENOVO MODELO LCD1.172 TELA PLANA,VGA/SUGA,RESOL 1280X1024,SERIEVA15919.	620,00
07	265622	MONITOR 17 POLEGADAS CRT COR PRETO MARCA IBM/LENOVO MODELO LCD1.172 TELA PLANA,VGA/SUGA,RESOL 1280X1024,SERIE VA17031.	620,00
08	265642	MONITOR 17 POLEGADAS CRT COR PRETO MARCA IBM/LENOVO MODELO CLD 1.172 TELA PLANA,VGA/SUGA,RESOL 1280X1024,SERIE VA20972.	620,00
09	265639	MONITOR 17 POLEGADAS CRT COR PRETO MARCA IBM/LENOVO MODELO LCD1.172 TELA PLANA,VGA/SUGA,RESOL 1280X1024,SERIE VA17066.	620,00
10	283399	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO DE 1280X1024, COR PRETA, MARCA: LENOVO, MODELO: 4428-AB1, SERIE VF59652.	620,00
VALOR TOTAL DOS MONITORES			6.200,00

VALOR TOTAL DA DOAÇÃO = R\$ 36.498,77

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 229/2017
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 00.401/4031/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto aquisição de imagens de satélite de alta resolução espacial que recubram todo o ESTADO DO TOCANTINS, devido à impugnação não respondida, pela área técnica, em tempo hábil.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 2º do Decreto estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para prestação de serviços (contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de peças em conjuntos de motor bombas submersas de diferentes modelos e marcas) mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: sccl@sefaz.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63.3218 1348/1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 22/12/2017, às 18h30.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2013 63010 00008
CONVENIENTE: N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO NO PREÂMBULO REAJUSTE DE MEDIÇÕES

Versa o presente Apostilamento em: alterar o preâmbulo e reajustar os valores das Medições nº 7ª à 14ª do Contrato nº 087/2013, firmado entre a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano e a empresa N. A. Participações e Empreendimentos. As alterações no preâmbulo são necessárias em função de mudanças de Unidade Gestora/U.G., em conformidade Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414.

Onde se lê:

I PREÂMBULO - O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado pelo seu Governador, o Senhor MARCELO DE CARVALHO MIRANDA brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 281.856.761-00 e RG nº 820.696-557498/SSP - GO, residente e domiciliado em Palmas - TO, por intermédio da SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.655.621/0001-60, Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis - Palmas/TO representada por seu Secretário Interino, Senhor GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO brasileiro, portador da C.I 298.877 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.644.841-15, designado pelo Ato nº 573 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.854 de 26/04/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.140.429/0001-06 com sede e foro na Rua Dom Pedro I, Sala 07, nº 295, CEP 77.960-000, Centro - Augustinópolis/TO, doravante denominada CONTRATADA, representada por ALEXANDRE COSTA DE CARVALHO, residente em Sampaio - TO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M - 3.801.075 SSP-MG, CPF nº 588.617.696-91.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado pelo seu Governador, o Senhor MARCELO DE CARVALHO MIRANDA brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 281.856.761-00 e RG nº 820.696-557498/SSP - GO, residente e domiciliado em Palmas - TO, por intermédio da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.786.011/0001-01, situada à Rodovia TO-010, KM 01, lote 11, Setor Leste - Palmas/TO representada por seu Secretário, Senhor SERGIO LEÃO, brasileiro, portador da C.I Nº 435.300 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.694.921-91, designado pelo Ato nº 14 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa N. A. PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.140.429/0001-06 com sede e foro na Rua Dom Pedro I, Sala 07, nº 295, CEP 77.960-000, Centro - Augustinópolis/TO, doravante denominada CONTRATADA, representada por ALEXANDRE COSTA DE CARVALHO, residente em Sampaio - TO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M - 3.801.075 SSP-MG, CPF nº 588.617.696-91.

II - CLÁUSULA NONA - PREÇOS, ACOMPANHAMENTO, PAGAMENTO E REAJUSTES:

REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 7ª a 14ª - Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 2013/63010/0008 acolhendo a documentação constante dos autos, às fls. 2186 a 2196 e 2207 e 2208, e Relatórios de Aprovação às fls. 2055 a 2176, 2282 a 2300, 2304 a 2342, 2386 a 2429 que justificam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 087/2017, firmado em 27 de dezembro de 2013, entre esta Secretaria e a empresa N. A. Empreendimentos Ltda, ficam as medições 7ª a 14ª reajustadas no valor de R\$ 208.336,41 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Nona - Preços, Acompanhamentos, Pagamentos e Reajustes, do primeiro Termo Aditivo ao Contrato, fl. 2046. O objeto do contrato é a construção implantação de rede de distribuição de água, coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação com sinalização e calçadas de vias na ALCNO 33/43, referente ao lote III do contrato.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 208.336,41 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 38250.16.451.1151.3012 - elemento da despesa: 4.4.90.51, Fonte 0226

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto na Lei 8.666/1993 art. 40, XI 55, 65, regulamentados pelo Decreto Federal nº 1.054/1994, Lei complementar 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal 10.192/2001 e IN TCE 002/2008.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Contratante e Alexandre Costa de Carvalho - Contratada

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

Alexandre Costa de Carvalho
Representante da Contratada

Sérgio Leão
Secretário SEINF

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2016/17010/000.741.
 Contrato nº 038/2017.
 Contratante: SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
 Interviente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
 Contratada: G.M ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 Objeto: Execução de serviço de reforma do Centro de Reeducação Social Luz do Amanhã em Cariri - TO
 Modalidade: Concorrência nº 002/2017.
 Prazo de Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias
 Valor: R\$ 3.118.707,58 (três milhões, cento e dezoito mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos),
 Funcional Programática: 17010.03.061.1164.1121, elemento de despesa: 44.90.51, fonte: 0100.
 Data da assinatura: 19 de dezembro de 2017.
 Signatários: Glauber de Oliveira Santos - Representante da Contratante
 Sérgio Leão - Representante da Interviente
 Gleydson Marinho Silva - Representante da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2017**

Objeto: Seleção de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução de obra de reforma/execução de pintura da Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, Palmas-TO.

Vencedora: MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA, no valor de R\$ 113.724,23 (cento e treze mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos).

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de maio de 2017, publicada no DOE de 14 de junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 27 de novembro de 2017, às 16h30, conforme Ata fls. nº 295, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 300/301 e Parecer Técnico nº 252 fls. nº 297/298, do processo nº 2017/27000/017.542, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS INABILITADAS:

1. CONSTRUTOP CONSTRUTORA E TOPOGRAFIA EIRELI - ME; e
2. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA - ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de maio de 2017, publicada no DOE de 14 de junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 16 de novembro de 2017, às 16h30, conforme Ata fls. nº 302, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 307/308 e Parecer Técnico nº 258 fls. nº 304/305, do processo nº 2017/27000/017.074, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS INABILITADAS:

1. AP EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017**

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DOS GINÁSIOS DE ESPORTES EL DORADO, NOROESTE, NEBLINA E JK, LOCALIZADOS NA CIDADE DE ARAGUAIANA - TO.

Data de Abertura: 11.01.2018, às 9h (Horário Local).

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2017

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE CINCO SALAS DE AULA E BANHEIROS PADRÃO SEDUC/TO E REPAROS PONTUAIS DA ESTRUTURA DA ESCOLA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA ESTADUAL MARIA DOS REIS ALVES BARROS EM PALMAS - TO.

DATA DE ABERTURA: 11.01.2018, às 10h30 (Horário Local).

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0--63 3218 7194, 3218 1635 ou no site: www.seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2017.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA Nº 122/2017/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 104, de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.004, de 5 de dezembro de 2017, referente ao período de férias do servidor LUIZ ALBERTO MARQUES SOARES, Gerente de Integração de Políticas Públicas, portador do CPF 240.501.643-53, número funcional 307637 -4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 123/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV do §1º do art. 42 da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos abaixo relacionados, lotados nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto no 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado no 4.691, de 24 de agosto de 2016:

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
013.748.751-71	90314-5	ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO	2	148
033.994.891-45	11455403-1	BRUNO MOURE CICERO	2	150
431.140.162-00	537448-6	ELIZANA ALVES DE SOUZA	2	149
015.791.131-41	1141511-2	JOQUEBEDE CORADO LOPES	3	144
012.379.464-17	1101129-4	MICHELLY RIBEIRO GOMES QUEIROZ SANTOS	1	145

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 124/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILSON PIRES DE MACEDO, matrícula nº 1159186-4, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pela Assessoria Jurídica no período de 2 a 30 de janeiro de 2018, durante o período de férias da servidora Mariane Pintaro Arruda, matrícula nº 22556820-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 125/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, portador do CPF 228.613.271-20, número funcional 294.904 -5, Assistente Administrativo/Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta, em substituição ao seu titular MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, portador do CPF 260.779.571-00, número funcional 327.790 -2, no seu período de férias de 14 a 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 126/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que o servidor Eriilson Amorim, matrícula nº 11614943-1, Auxiliar de Cadastro de Informação, desenvolve suas atividades no Projeto São João, no município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO a inviabilidade de deslocamento do referido servidor para registro de ponto na Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto o servidor Eriilson Amorim, matrícula nº 11614943-1, Auxiliar de Cadastro de Informação.

Parágrafo único. A frequência do referido servidor será atestada por seu chefe mediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA Nº 127/2017/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o disposto no Ato nº 36 - NM, de 2 de janeiro de 2015, e conforme a Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

CONSIDERANDO que a servidora Marlene Soares Barros Oliveira, matrícula nº 11.612.142-1, Analista em Planejamento de Processo Administrativo, desenvolve suas atividades na Superintendência de Licitação da Secretaria da Fazenda;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, §3º, da Instrução Normativa nº 3, de 20 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do registro eletrônico de ponto a servidora Marlene Soares Barros Oliveira, matrícula nº 11.612.142-1, Analista em Planejamento de Processo Administrativo.

Parágrafo único. A frequência da referida servidora será atestada por seu chefe mediato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de novembro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 044/2016.

PROCESSO Nº: 2017.13010.000119;
CONTRATO Nº: 044/2016;
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento;
CONTRATADO: Consórcio Dianópolis;
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de dezembro de 2016;
OBJETO: Execução das obras complementares de drenagem no Canal CP1 e nos Setores Hidráulicos da área piloto do Aproveitamento Hidroagrícola do Rio Manuel Alves, no Município de Dianópolis-TO;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.705.649,38 (sete milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos);
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 7ª e 8ª MEDIÇÃO: R\$ 31.444,51 (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos);
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 14 de dezembro de 2017;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa nº 20607114910220000, Natureza da Despesa 449051, Fonte de recurso 0225001429 / 0225000000;
ASSINATURAS: David Siffert Torres - Representante da contratante, - Rogério Pereira Silva - Representantes do Consórcio.

SECRETARIA DA SAÚDE

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº 2017.30550.007216**

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, Marcos E. Musafir, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental de nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548 em 27/01/2016, adiante designado simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DANTAS E CAVALCANTE LTDA., inscrito no CNPJ nº 01.897.642/0001-06, com sede na Rua Godofredo Viana, 330, Centro, Imperatriz - MA. CEP 65.900-100, Imperatriz - MA, a importância de R\$ 342.012,53 (trezentos e quarenta e dois mil, doze reais e cinquenta e três centavos), visando o pagamento das notas fiscais anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" Nº 694/2017, referente à prestação de serviços de coleta de resíduos, acondicionamento, tratamento, transporte e disposição final de resíduos, para atendimento dos serviços de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - Determino a abertura de sindicância para apurar quem deu causa ao reconhecimento de Despesa em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do serviço, nos termos do art. 89 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, aos 13 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/SAJ/GADER/REPASSE Nº 13/2015
PROCESSO Nº: 2015.30550.002871.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - Hospital Padre Luso.
CNPJ DA CONVENIENTE: 01.189.836/0007-34
OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio original, por mais 368 (Trezentos e sessenta e oito) dias.
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017.
VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 06/01/2019 e prestação de contas: 21/01/2019.
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
MARIA ALICE DE ARAÚJO - Diretora da COMSAÚDE - HOSPITAL PADRE LUSO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2012

PROCESSO: 2013.30550.002542
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 313/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA SANTANA & ABREU LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL :
FICA ALTERADA A CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO, DA PRORROGAÇÃO E DA REAPACTUAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: O CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 18/12/2018.
TODAVIA, CASO UM NOVO CONTRATO SEJA ELABORADO COM MESMO OBJETO, NO DECURSO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, FICA EXTINTO ESTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102616666
VALOR: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR P/CONTRATANTE
EMPRESA SANTANA & ABREU LTDA. P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.004707.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 062/2017.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Natividade/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DA CONVENIENTE: 01.809.474/0001-41.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Mauro Carlesse - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo, tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 14.730,00 (Catorze mil setecentos e trinta reais), a ser liberado em parcela única.
Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND13463 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/12/2018 e para a prestação de contas até 31/01/2019.
SIGNATÁRIOS: MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
MARTINHA RODRIGUES NETO - Prefeita do Município de Natividade/TO.
MÔNICA PEREIRA DE JESUS - Secretária de Saúde do Município de Natividade/TO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Natividade/TO

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.008880.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 061/2017.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Novo Acordo/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ DA CONVENIENTE: 01.067.933/0001-69.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Cleiton Cardoso de Almeida - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de uma unidade móvel de saúde, veículo tipo ambulância, para transporte de pacientes usuários do SUS do Município referido.
VALOR CONCEDIDO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), a ser liberado em parcela única.
VALOR DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE: R\$ 1.000,00 (Mil reais), a ser liberado em parcela única.
Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND13022 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 31/12/2018 e para a prestação de contas até 31/01/2019.
SIGNATÁRIOS:
MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
ELSON LINO DE AGUIAR FILHO - Prefeito do Município de Novo Acordo/TO.
HELÂNIO PEEREIRA GOMES - Secretário de Saúde do Município de Novo Acordo/TO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Novo Acordo/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o pregão eletrônico relacionado abaixo fica prorrogado:

- Pregão Eletrônico nº 307/2017 - Processo 10308/2016.
Objeto: ata de registro de preço que tem por objeto aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de serviço de CIRURGIA ENDOVASCULAR, conforme especificado no Edital e seus anexos.
Data/Horário: 05/01/2018, às 15h30. Sistema: www.publinexo.com.br.
Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

A prorrogação ocorre em atendimento à Lei nº 10.520/02, art. 4, inc. V. O edital retificado encontra-se disponível no site www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas, 19 de dezembro de 2017.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 227/2017 - Processo Administrativo Nº 2014/30550/2637, conforme segue:

ROSAMINAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ZOOTÉCNICOS LTDA - ME
CNPJ: 07.463.733/0001-01, o valor adjudicado R\$ 2.771,06

FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 09.058.708/0001-78, o valor adjudicado R\$ 879,00

CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP
CNPJ: 14.566.765/0001-06, o valor adjudicado R\$ 7.534,80

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 20.905.298/0001-96, o valor adjudicado R\$ 293,00

O valor total adjudicado R\$ 11.477,86 O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 18 de dezembro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1512, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MATHEUS MACEDO GUIMARAES AGUIAR, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Gerência de Identificação da Capital, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1513, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MICHELE DE SOUZA RODRIGUES, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Diretoria da Academia da Polícia Civil, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1514, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar NEILDSON PAULO GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1515, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAYMARA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Apoio Administrativo, a partir de 27/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1516, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar RAYSA CARVALHO PEÇANHA, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Delegacia Especializada na Proteção a Criança e ao Adolescente/DPCA de Palmas, com efeito retroativo a 30/10/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1518, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VALDIMAR DA SILVA MUNIZ, ocupante do cargo de Fiscal de Frota, na Delegacia Especializada na Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores de Palmas, a partir de 01/11/2017.

Palmas/TO, 29 de novembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1528, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar GEISA SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Identificação de Dianópolis, com efeito retroativo a 27/11/2017.

Palmas/TO, 1º de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1530, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIO LOPES DE SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Diretoria de Informática e Telecomunicações, com efeito retroativo a 27/11/2017.

Palmas/TO, 1º de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1531, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PAULO DE TARSO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Diretoria de Informática e Telecomunicações, com efeito retroativo a 27/11/2017.

Palmas/TO, 1º de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1532, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar PEDRO HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Supervisor de Suporte e Operação, na Diretoria de Perícia Criminal, com efeito retroativo a 27/11/2017.

Palmas/TO, 1º de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1602, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da PORTARIA Nº 1080, de 1º/09/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.947, de 05/09/2017, a ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAUJO, número funcional 456217/1, Auxiliar Administrativo, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2017.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1603, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora TAYANE DE ABREU SILVA, número funcional 11459468/1, Assessor Especial IV (AE-4), previstas para o período de 26/12/2017 a 24/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1605, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do Tribunal de Justiça do Estado do TO, Processo nº 2017/31000/3271, Termo de Doação nº 55/2017.

Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2
Marcelo Gonçalves de Souza	Matrícula nº 11589108-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1606, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Interna responsável por realizar o tombamento, reavaliação e incorporação, no acervo patrimonial da Secretaria da Segurança Pública, dos bens recebidos em doação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Processo nº 2017/31000/3162, Termo de Doação nº 25/2017.

Alexsander Milhomem Alonso	Matrícula nº 11541806-1
Norton Rodrigues de Castro Neto	Matrícula nº 886480-2
Sampaio Batista de Oliveira	Matrícula nº 11459298-1
Rosângela Pinto Moreira Amorim	Matrícula nº 678184-2
Marcelo Gonçalves de Souza	Matrícula nº 11589108-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de publicação.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1607, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2.468, de 19 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.435, de 1º de agosto de 2011, que trata das férias da servidora JOSELIENE DE SÁ DA SILVA.

Onde se lê: "a partir de 15 a 30 de agosto de 2011".

Leia-se: "a partir de 15 a 29 de agosto de 2011".

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1608, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 934, de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 4.703, de 14 de setembro de 2016, que trata das férias da servidora LAYSA DIAS PEREIRA ARAUJO, referente ao período aquisitivo de 2015/2016;

Onde se lê: "30 (trinta)".

Leia-se: "15 (quinze)".

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1610, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 09/12/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JORIVAM PEREIRA DA SILVA, número funcional 954941/2, Operador de Microcomputador, previstas para o período de 09/12/2017 a 07/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

PORTARIA SSP Nº 1611, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 46-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.288/2015 e o Ato nº 260 - DSG, publicado no Diário Oficial nº 4.312/2015, ambos do Chefe do Poder Executivo, bem como em conformidade com o art. 13, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.414/2015, e, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor MICHEL PEREIRA DE SOUSA, número funcional 11231734/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 26/12/2017 a 09/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 18 de dezembro de 2017.

Abizair Antonio Paniago
Secretário de Estado da Segurança Pública
Em exercício

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 1029, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP nº 432, de 11 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.869, de 18 de maio de 2017, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 889, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.980, de 27 de outubro de 2017; que remove, por necessidade do serviço, CHARLES ZAGUE BANDEIRA, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, Onde se lê "matrícula nº 1139161-2", Leia-se: "matrícula nº 11139161-2"

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 1045, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 758/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, em razão da necessidade do serviço, CLAUDENOR SILVA COSTA, Agente de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 392690-2, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1046, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP nº 432, de 11 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.869, de 18 de maio de 2017, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 2.033/17 da 1ºDRPC de Araguaína, bem como a Proposta de Portaria nº 756/2017 da Diretoria de Polícia do Interior - DPI e observado o interesse e conveniência da Administração Pública;

Considerando a Portaria SSP nº 167, de 21 de Fevereiro de 2017, republicada para correção no Diário Oficial nº 4.970, de 11 de outubro de 2017, que aprovou o organograma dos órgãos da Polícia Civil, na forma do Anexo Único;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, retroativo a 11/12/2017, RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO, Agente de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 425117-2, para exercer suas atribuições na Primeira Delegacia de Polícia Civil - 1ºDPC em Araguaína/TO.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2017.

Claudemir Luiz Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1047, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em exercício, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e a Portaria SSP nº 432, de 11 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.869, de 18 de maio de 2017, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 2.034/17 da 1ºDRPC de Araguaína, bem como a Proposta de Portaria nº 755/2017, da Diretoria de Polícia do Interior - DPI e observado o interesse e conveniência da Administração Pública;

Considerando a Portaria SSP nº 167, de 21 de Fevereiro de 2017, republicada para correção no Diário Oficial nº 4.970, de 11 de outubro de 2017, que aprovou o organograma dos órgãos da Polícia Civil, na forma do Anexo Único;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, retroativo a 11/12/2017, ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA, Agente de Polícia Civil de Terceira Classe, matrícula nº 260270-1, para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Primeira Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguaína/TO.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2017.

Claudemir Luiz Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1048, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 757/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, em razão da necessidade do serviço, RENATO FERREIRA BATISTA, Agente de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula nº 1005421-1, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, ambas sediadas em Araguaína/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 13 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1049, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 762/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, retroativo a 05/12/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor, ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 417868-1, compreendido entre os dias 05/12/2017 a 03/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1050, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 763/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor, LUCIMAR OLIVEIRA COSTA, Agente de Polícia Segunda Classe, matrícula nº 614080-4, compreendido entre os dias 18/12/2017 a 16/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1051, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 764/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor, VALDEZ COELHO CARVALHO, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 453587-2, compreendido entre os dias 18/12/2017 a 16/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1052, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 761/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, retroativo a 11/12/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor, ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES, Escrivão de Polícia Classe Especial, matrícula nº 631611-5, compreendido entre os dias 11/12/2017 a 09/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1053, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 760/2017-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, retroativo a 1º/12/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora, MARIA DE JESUS SANTOS BARROS, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 458688-2, compreendido entre os dias 01/12/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1054, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 759/2017-DPI em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, a fruição de 21 (vinte e um) dias de férias ao servidor, ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 568913-5, no período compreendido entre os dias 02/01/2018 a 22/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensas através da Portaria SECIJU/TO nº 70, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.803, de 08 de fevereiro de 2017.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1055, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a proposta de portaria nº 333-2017, apresentada pela Diretoria de Polícia da Capital- DPC, e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais, resolve,

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativo a 08/12/2017, por necessidade de serviço, FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 741570-2, lotado na Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente- DEMA em Palmas, para sem prejuízo de suas atribuições, responda pelo expediente da Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso- DEPI, no período de 08/12/2017 a 22/01/2018, correspondente a Licença Médica e as férias da Delegada Titular, Heloisa Helenas Freire Godinho.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 1056, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016, que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a proposta de Portaria nº 334-2017, apresentada pela Diretoria de Polícia da Capital- DPC, e a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais, resolve,

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativo a 04/12/2017, por necessidade de serviço, LORENA JOSEPHINE PONCE DE LEON PINHEIRO DE SIQUEIRA OYAMA, Delegada de Polícia Civil, Segunda Classe, matrícula nº 828388-1, lotada na Seccional da Comarca de Palmas, para sem prejuízo de suas atribuições, responda pelo expediente da Delegacia de Homicídio e Proteção à Pessoa - DHPP, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, correspondente as férias do Delegado Adjunto, Pedro Ivo Costa Miranda.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2017.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 092/2017-CGPC/TO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 071/2017 - DP/GAB/DPC, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Augustinópolis - TO, datado de 14/12/2017, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso II, alínea "s" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela Portaria nº 1.353, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 15 de dezembro de 2017.

ELIANE DE JESUS TELES
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Em Exercício

PORTARIA Nº 093/2017-CGPC/TO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas na Investigação Preliminar nº 058/2013, oriundo deste Órgão Censor, autuada em 09/04/2013, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso I, alínea "a", inciso III, alínea "h" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

ELIANE DE JESUS TELES
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Em Exercício

PORTARIA Nº 094/2017-CGPC/TO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto nos arts. 94 e 106, §3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Memorando nº 092/2017, oriundo da Delegacia de Repressão a Crimes de Maior Potencial contra a Administração Pública - DRACMA, datado de 27/11/2017, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "L" da Lei 1.654/2006, referente aos fatos contidos no bojo do referido expediente, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Eliane de Jesus Teles, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designada pelo Ato nº 252 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no art. 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

ELIANE DE JESUS TELES
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Em Exercício


ADAPEC
PORTARIA Nº 319, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2013/2014, do servidor ERIVALDO ALVES GUIMARÃES, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 934309-1, CPF: 825.961.741-20, no período de 1º/11/2017 a 30/11/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 320, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO, o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Nelson Luiz Perozim Júnior, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01520, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 207 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 15 de dezembro de 2017.

Humberto Viana Camêlo
Presidente

PORTARIA Nº 321, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário João Victor de Oliveira, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01442, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 208 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 15 de dezembro de 2017.

Humberto Viana Camêlo
Presidente

PORTARIA Nº 322, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe as Normas para a prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina (A.I.E) e Mormo, pela Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário Pericleon Alves Rocha, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01194, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas na Instrução Normativa ADAPEC Nº 04, de 10 de Outubro de 2017, referente ao cadastro no Programa Estadual Sanidade dos Equídeos - PESE-TO, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 204, e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 15 de dezembro de 2017.

Humberto Viana Camêlo
Presidente

PORTARIA Nº 323, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de Setembro de 2008, o art. 4º da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999, e o inciso I do art. 4º da Lei nº 1.027, de 10 de dezembro de 1998, c/c o Decreto 860/1999 e,

CONSIDERANDO, que para cumprir a legislação pertinente há necessidade de maior controle dos estabelecimentos comerciais e/ou industriais, que se dedicam à produção e comercialização de produtos para uso na agropecuária;

CONSIDERANDO, que a permissão para o funcionamento desses estabelecimentos depende do registro na ADAPEC, com exceção daqueles cuja atividade é de exclusiva competência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

RESOLVE:

Art. 1º A comercialização, armazenamento, aplicação e a produção de produtos para uso na agropecuária em estabelecimento comercial e/ou industrial somente serão autorizadas após o cadastro de suas atividades nesta Agência, com o respectivo Certificado de Registro.

§1º O recadastramento será anual, sempre no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de cada ano.

§2º A ADAPEC/TO poderá emitir o Certificado de Registro provisório, para eventos como feiras e exposições mediante fiscalização e vistoria, desde que solicitado com antecedência ao órgão competente.

§3º Os estabelecimentos deve obrigatoriamente cumprir os prazos estipulados nessa Portaria sob pena de serem penalizados.

Art. 2º O Certificado de Registro, concedido pela ADAPEC/TO, terá validade de sua concessão até 31 de março do ano seguinte da emissão do certificado.

§1º Estabelecimentos com Auto de Infração pendentes (não pagos/sem recursos), não receberão o Certificado de Registro. A Delegacia Regional só encaminhará a documentação para a emissão do Certificado após a quitação da multa.

§2º A emissão do Certificado de Registro só ocorrerá se toda a documentação exigida, nesta Portaria estiver sido recebido por servidor da ADAPEC/TO e com os prazos de validade em dia.

§3º A venda de vacinas nos Estabelecimentos Agropecuários, fica condicionada ao Certificado de Registro vigente no corrente ano, sob pena de bloqueio do controle de estoque no Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIDATO.

Art. 3º Para a realização do cadastro e/ou recadastro a ADAPEC solicita cópias dos seguintes documentos:

I - COMUM A TODOS OS REQUERENTES

a) Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo proprietário ou representante legal e assinatura do servidor da ADAPEC-TO com a data e o local informando as áreas de comercialização (Agrotóxicos, Sementes, Mudanças, Medicamentos Veterinários e/ou Vacinas);

b) Cópias do Documento de Arrecadação Estadual (DARE) do exercício em análise e do comprovante de pagamento da taxa para cadastro ou recadastro. No caso de cadastro, os valores serão correspondentes ao capital social atual da empresa;

c) Cópia do Contrato Social da última alteração contratual ou Declaração Mercantil de Firma Individual e alterações se for o caso, com as devidas descrições das atividades inerentes. No item "OBJETO SOCIAL" do Contrato Social ou Declaração Mercantil de Firma Individual, verificar as descrições precisas das atividades a serem desenvolvidas, devendo conter obrigatoriamente códigos CNAE afins;

d) Cartão do CNPJ atual;

e) Cópia do Boletim de Informações Cadastrais (BIC) atual;

f) Cópia dos documentos pessoais dos proprietários ou representantes legais: RG e CPF;

g) Procuração Pública em caso de representação por pessoa não sócia administradora;

h) Cópia do Alvará Sanitário ou de Funcionamento, junto ao município ou mesmo seu Protocolo de requerimento do corrente ano;

II - PARA COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS:

a) O contrato Social ou suas alterações devem possuir algumas dessas Classificações no (CNAE): 4612-5/00 - Insumos agrícolas industriais: (fertilizantes, adubos, agrotóxicos, bactericidas e similares) representante comercial e agente do comércio; 4683-4/00 - Agrotóxicos, Comércio Atacadista;

b) Cópia do contrato de prestação de serviços técnicos firmado entre o Responsável Técnico (Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal) e a empresa, com firma reconhecida em cartório de ambas as partes;

c) Cópia da carteira profissional emitida pelo CREA;

d) Comprovante atualizado de credenciamento a uma unidade de recebimento de embalagens vazias de agrotóxico mais próximo ao estabelecimento, devidamente licenciada pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos - INPEV;

e) Laudo de Vistoria emitido por Inspetor de Defesa Agropecuária/Engenheiro Agrônomo;

III - DE SEMENTES E MUDAS:

a) Cópia do Registro Nacional de Sementes e Mudanças (RENASEM) fornecido pela Superintendência Federal da Agricultura (SFA)/MAPA-TO;

b) Laudo de Vistoria emitido por Inspetor de Defesa Agropecuária/Engenheiro Agrônomo;

IV - COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E/OU VACINAS:

a) Certificado de Registro de Estabelecimento ou documento equivalente emitido pelo MAPA;

b) Laudo de Vistoria emitido por Inspetor de Defesa Agropecuária/Médico Veterinário.

Art. 4º Os valores cobrados para Cadastro e Recadastro para a concessão do certificado de registro, são os valores fixados no Código Tributário Estadual vigente.

§1º Para qualquer alteração cadastral, o Estabelecimento Agropecuário ficará sujeito ao pagamento de taxa especificada em Lei.

§2º Para emissão de segunda via do Certificado de Registro será mediante o pagamento de taxa específica.

Art. 5º Caso o Estabelecimento altere o endereço no mesmo município ou município diferente, será necessário o pagamento de uma nova taxa de recadastro para a emissão de uma nova Licença.

Art. 6º As Unidades Locais de Execução de Serviço da ADAPEC ficarão responsáveis pelo recebimento do requerimento do Certificado de Registro juntamente com toda a documentação exigida no art. 3º da presente Portaria, onde em seguida será encaminhada para as suas respectivas Delegacias Regionais de Serviço, a qual ficará responsável pela conferência e inserção das informações no sistema SIDATO da ADAPEC, módulo Casas Agropecuárias.

§1º A inserção dos dados no SIDATO, a conferência dos documentos obrigatórios para o cadastro e/ou recadastro, bem como a efetivação do Laudo de Vistoria, é de responsabilidade dos servidores habilitados para as suas respectivas áreas afins.

§2º A Delegacia Regional de Serviço ao receber, conferir e inserir os dados no SIDATO deverá encaminhar os documentos para a Adapec/Sede às suas respectivas áreas de atuação (animal ou vegetal) para confecção do Certificado de Registro correspondente.

Art. 7º Fica instituído que as Delegacias Regionais de Serviço deverão encaminhar à sede da Adapec em Palmas, as cópias dos seguintes documentos:

I - PARA COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS:

a) Laudo de Vistoria emitido por servidor da Adapec legalmente habilitado;

II - DE SEMENTES E MUDAS:

a) Laudo de Vistoria emitido por servidor da Adapec legalmente habilitado;

III - COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS E/OU VACINAS:

a) Laudo de Vistoria emitido por servidor da Adapec legalmente habilitado.

Art. 8º Os demais documentos necessários para a efetivação do cadastro e/ou recadastro, após o lançamento no SIDATO, ficará arquivada uma cópia na Unidade Local do Estabelecimento e outra na Delegacia Regional, ficando o responsável pela emissão do Laudo de Vistoria enviar cópias quando solicitados pela Adapec Central.

§1º As pendências de documentos faltantes estarão disponíveis no Sistema SIDATO - Módulo: Casas Agropecuárias, ficando a Regional responsável pela visualização e envio das pendências para o Setor responsável.

Art. 9º A Delegacia Regional de Serviço deverá confeccionar o mapa de arrecadação das Lojas Agropecuárias mensalmente e enviar ao setor responsável pela prestação de contas na Adapec/Sede.

Art. 10. Revoga-se a Portaria nº 441, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

PORTARIA Nº 324, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANDERLÚCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 1072544/7 como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº28/2017 e seus aditivos, vinculado ao processo nº 2017 34530 000040, firmado com RUTH COSTA LIMA CPF nº 332.220.021-34

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 3º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390/5, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/2017

Encaminho o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CÉSAR FILHO, INSPETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, nº funcional 11142340-2, CPF nº 019.997.013-05, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Unidade Local de Bernardo Sayão no período de 02/01/2018 a 21/01/2018, em substituição à servidora SAMIRA SANTOS CUNHA - Chefe de Escritório Local, em usufruto das férias.

Palmas, 11 de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2017

Encaminho o servidor BRUNO MARCELL PAIVA COSTA, INSPETOR DE DEFESAAGROPECUÁRIA, nº funcional 11138840-1, CPF nº 003.706.083-05, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Unidade Local de Arapoema no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS CERQUEIRA FALCÃO - Chefe de Escritório Local, em usufruto das férias.

Palmas, 11 de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059/2017

Encaminho o servidor AIRES LÚCIO TRINDADE DE CARVALHO, SUPERVISOR REGIONAL, nº funcional 720966-3, CPF nº 598.609.950-87, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Delegacia Regional de Colinas no período de 22/01/2018 a 05/02/2018, em substituição ao servidor FRANCISCO RENÊ DE SOUSA LOPES - Delegado Regional, em usufruto das férias.

Palmas, 12 de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2017

Encaminho o servidor WESLEY ALVES FERREIRA, CHEFE DO ESCRITORIO LOCAL, nº funcional 480566-1, CPF nº 382.392.131-20, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Delegacia Regional de Paraíso do TO, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018, em substituição ao servidor GUSTAVO DAMASCENO - Delegado Regional, em usufruto das férias.

Palmas, 15 de dezembro de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 63/2016
PROCESSO: Nº 2016.34430.004932
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - SERTUB.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 38.088,00 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34430.20.122.1133.4205.0000
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0100666666.
VIGÊNCIA: 04/02/2018 a 03/02/2019
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2017
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT - SERTUB.
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Representantes da empresa contratada.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

PORTARIA/Nº 078/FOMENTO/2017

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A,
nos termos da Lei nº 8.666/93;

Considerando os princípios que regem os procedimentos
licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para
prestação de serviço de avaliação de imóveis para atender a Agência de
Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta
Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no inciso II e
parágrafo primeiro do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso
II e §1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas
alterações, para contratação de empresa para prestação de serviço de
avaliação de 03 (três) imóveis urbanos, pelo valor total de R\$ 12.568, 00
(doze mil quinhentos e sessenta e oito reais), por meio de Contratação,
com a empresa W.A Empreendimentos Imobiliários, inscrito no CNPJ nº
11.250.093/0001-29, tudo em conformidade com o disposto no Processo
nº 075/2017 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de dezembro de 2017.

MAURÍLIO RICARDO ARAÚJO DE LIMA
Diretor Operacional, Administrativo-Financeiro

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**PORTARIA Nº 102/2017/GABPRES, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE
SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas
pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ABISANIA FERREIRA GOMES,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Polo Regional, Matrícula
Funcional Nº 304752-3, CPF Nº 235.678.721-68, para responder pela
Chefia de Divisão de Polo Regional - Região Extremo-Sul, a partir de 02
de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro
de 2017.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de outubro de
2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente ATS

PORTARIA Nº 103/2017/GABPRES, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE
SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas
pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONIO MARTINS DE SOUSA,
ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Polo Regional, Matrícula
Funcional Nº 11512148-2, CPF Nº 212.743.801-97, para responder pela
Chefia de Divisão de Polo Regional - Região Sul, a partir de 06 de agosto
de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de agosto
de 2017.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de outubro de
2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente ATS

PORTARIA Nº 104/2017/GABPRES, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE
SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas
pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELIZEU DA SILVA THEOPHILO
JUNIOR, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Polo Regional,
Matrícula Funcional Nº 11605537-1, CPF Nº 588.866.481-20, para
responder pela Chefia de Divisão de Polo Regional - Região Extremo-
Norte, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro
de 2017.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de outubro de
2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente ATS

PORTARIA Nº 105/2017/GABPRES, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE
SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas
pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, ocupante
do cargo de Chefe de Divisão de Polo Regional, Matrícula Funcional nº
320540-2, CPF nº 252.384.421-49, para responder pela Chefia de Divisão
de Polo Regional - Região Centro-Sul, a partir de 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de
2017.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de outubro de
2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 106/2017/GABPRES, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSÉ MILTON QUEIROZ DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Cadastro e Informação, Matrícula Funcional Nº 11141107/4, CPF Nº 243.482.101-44, para responder pela Chefia de Divisão de Polo Regional - Região Vale Araguaia, a partir de 04 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2017..

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte dias do mês de outubro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente ATS

PORTARIA Nº 107/2017/GABPRES, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor KLEBBER MORI AMARAL, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Polo Regional, Matrícula Funcional Nº 11596554-1, CPF Nº 037.457.991-19, para responder pela Chefia de Divisão de Polo Regional - Região Centro-Norte, a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de outubro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente ATS

PORTARIA Nº 112/2017/GABPRES, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem funções inerentes ao Atendimento Público, na Unidade de Atendimento da Agência Tocantinense de Saneamento, no "É Pra Já", Município de Gurupi - TO com ônus para a Agência Tocantinense de Saneamento, retroativo a 02 de agosto 2017.

Nome	Cargo/Função	Mat Func	CPF
JOELMA GUEDES MARTINS	ANALISTA ESP OP EM RH	11595515/1	879.054.181-20
RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	ANALISTA ESP OP EM RH	1016288/5	898.524.941-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2017.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos vinte dias do mês de outubro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 113/2017/GABPRES, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IGO LOPES DE SOUSA, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Polo Regional, Matrícula Funcional nº 11596660-1, CPF nº028.328.401-32, para responder pela Chefia de Divisão de Polo Regional - Região Norte, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos trinta dias do mês de outubro de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

AGETO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013
LICITAÇÃO Nº 015/2013**

A AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO, por seu Presidente, Sérgio Leão, vem notificar a empresa JMD ENGENHARIA LTDA, para que apresente manifestação no prazo de 10 (dez) dias, em relação à RESCISÃO AMIGÁVEL ao contrato acima discriminado. A não manifestação por parte da notificada e em razão do interesse público, a rescisão ocorrerá unilateralmente ao presente contrato, conforme dispõe a cláusula décima terceira, item 13.1, do contrato, bem como os arts. 78, inciso XII, e 79, inciso I, da Lei 8.666/1993. Passado o prazo estipulado de 10 dias sem a apresentação de manifestação por parte da empresa, o Contrato Administrativo nº 091/2014 será rescindido unilateralmente, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Administração Estadual.

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA-TO**

PROCESSO Nº: 2017/38960/0420;
CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO;
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-TO.
OBJETO: O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogação do prazo, a partir da data da sua assinatura, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação.
PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Paulo Macedo Damacena.

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PROCESSO Nº 2017/38960/000.594**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015, de 30 de novembro de 2015 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2017 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, aos preços da empresa abaixo relacionada(s) e classificada(s) no certame e demais discriminações, constantes em sua(s) Proposta(s) de Preços, anexada(s) aos autos:

LOTE 01

Empresa: BRISA CORP EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.789.197/0001-05

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	3700	ÁGUA SANITÁRIA, acondicionada em embalagem anatômica de 01 (um) litro com bico dosador - composição hipoclorito de sódio, tendo uma percentagem de cloro ativo: 2,0%, 2,5% pp a base de água, ação desinfetante e bactericida.	R\$ 3,62	R\$ 13.394,00
3	UN	250	ALCOOL gel hidratado 92% inpm - embalagem plástica de 1 lts	R\$ 11,44	R\$ 2.860,00
5	GL	160	CERA LÍQUIDA INCOLOR, proteção e brilho, para todos os tipos de piso, galão de 5 lts	R\$ 123,54	R\$ 19.766,40
6	UN	240	CERA LÍQUIDA VERMELHA, proteção e brilho, para todos os tipos de piso. 750 ml.	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
7	UN	160	CESTO DE LIXO telado 10 lts	R\$ 8,17	R\$ 1.307,20
8	UN	230	COPO DE CRISTAL tipo suco 300 ml.	R\$ 5,81	R\$ 1.336,30
16	UN	280	ESCOVA DE LAVAR ROUPA com base plástica e fios em nylon	R\$ 4,42	R\$ 1.237,60
17	UN	130	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO plástica com recipiente e cerdas em nylon	R\$ 11,85	R\$ 1.540,50
18	UN	1200	ESPONJA DE LIMPEZA dupla face multiuso para lavar louças 110mmx75mmx22mm	R\$ 1,19	R\$ 1.428,00
19	PCT	1075	ESPONJA DE LÃ em aço, pacote com 08 esponjas, composição: aço carbono. 8 x 1.	R\$ 2,20	R\$ 2.365,00
20	UN	960	FLANELA 100% ALGODÃO na cor branca, tamanho 56x38cm	R\$ 4,58	R\$ 4.396,80
21	PCT	420	FÓSFORO, com palitos longos 5cm, 10 x 1 x 240 palitos na caixa. composição: cloreto de potássio e aglutinantes e com selo do INMETRO	R\$ 43,46	R\$ 18.253,20
22	PCT	210	GARFO DESCATÁVEL cristal para refeições - material reforçado (pacote com 50 unidades)	R\$ 5,00	R\$ 1.050,00
23	UN	122	GARRAFA TÉRMICA de pressão para café de 1 litro, material cromado escovado primeira qualidade.	R\$ 64,21	R\$ 7.833,62
25	PCT	360	GUARDANAPO na cor branca folha especial com relevo 100% fibras celulósicas 50 x 1, tamanho 24 x 22cm.	R\$ 2,82	R\$ 1.015,20
26	PCT	94	GUARDANAPO na cor branca folha especial com relevo 100% fibras celulósicas 50 x 1, tamanho 33 x 30cm.	R\$ 3,58	R\$ 336,52
27	UN	1560	LIMPAALUMÍNIO neutro 500ml	R\$ 3,53	R\$ 5.506,80
28	UN	132	LIMPA VIDRO 3 em 1 ação, anti-pó/chuva/poliuição de 500.	R\$ 7,60	R\$ 1.003,20
29	UN	84	LIMPADOR INSTANTÂNEO multi-uso recipiente plástico de 500 ml. deverá ter impresso na embalagem com marcação permanente nome ou marca do fabricante, data e lote de fabricação, validade: registro na secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde e nome do técnico responsável. (caixa 24 x 500 ml). (similar).	R\$ 4,21	R\$ 353,64
30	UN	54	LIXEIRA BASCULANTE 60l, no tamanho 41 x 31,3 x 74cm.	R\$ 104,39	R\$ 5.637,06
31	PAR	250	LUVAS DE LÁTEX com forro flocado para limpeza em geral tamanho médio	R\$ 5,98	R\$ 1.495,00
32	UN	1040	ODORIZADOR DE AMBIENTE spray 400ml de fragrâncias variadas composto de cloreto de alquil dimetil benzil amonia.	R\$ 12,95	R\$ 13.468,00
33	CX	460	MARMITEX ALUMINIO nº 9, fechamento máquina c/100 unidades	R\$ 56,67	R\$ 26.068,20
34	PCT	20	MEXEDOR para cafezinho material acrílico, pacote contendo 100 x 1 und.	R\$ 4,60	R\$ 92,00
35	UN	130	PÁ DE PLÁSTICO para lixo com cabo longo	R\$ 14,76	R\$ 1.918,80
36	UN	930	PALITO DE DENTE c/100 unidades	R\$ 0,98	R\$ 911,40
37	PCT	110	PANO DE CHÃO duplo alvejado 48x68 cm 100% algodão - pacote com 25x1	R\$ 171,40	R\$ 18.854,00
38	UN	600	PANO DE PRATO 100 % algodão, alvejado 66 x 40 cm	R\$ 6,39	R\$ 3.834,00
39	FD	250	PAPEL TOALHA bobina branca de ótima qualidade fibras 100% virgens, não transgênicas, alta absorção fd com 6 rolos com 200m cada. a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 65 toalheiros bobina auto cut cor branca, sem custos adicionais.	R\$ 219,00	R\$ 54.750,00
40	FD	160	PAPEL HIGIÊNICO, branco rolo 250m folha dupla fardos com 8 rolos de 250m cada de alta absorção 100% celulose virgens fibras não transgênicas. obs: a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 55 dispenser para papel higiênico rolo para 500mt cor branca	R\$ 180,00	R\$ 28.800,00
41	FD	300	PAPEL HIGIÊNICO, 100% celulose virgem, branco picotado, rolo de no mínimo 30 metros, folha dupla, fardo com 16 pacotes, cada pacote com 4 rolos.	R\$ 89,00	R\$ 26.700,00
42	PCT	600	PRATO DESCATÁVEL para refeições de plástico reforçado linha branca (pacote com 10 unidades de 23cm de diâmetro).	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
43	PCT	1560	SABÃO EM BARRA de 1ª qualidade, glicerinado, 100% biodegradável na versão neutro, para qualquer tipo de limpeza, embalagem contendo 5x200g - (testado dermatologicamente)	R\$ 7,57	R\$ 11.809,20

45	UN	500	SABONETE de 90g, branco, suave, cremoso e perfumado de 1ª qualidade.	R\$ 1,66	R\$ 830,00
46	GL	115	SABONETE LÍQUIDO, cremoso, composto lauril, éter sulfato de sódio 2,2,2 nitrilotrisetanol graxo de coco gliceril agentes perolizante, essências oximetileno essência e água bb 05 litros ph 6.5, aroma erva doce (testado dermatologicamente). obs: a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 65 saboneteiras em plástico abs com reservatório completa., sem custos adicionais.	R\$ 116,00	R\$ 13.340,00
48	PCT	550	SACO REFORÇADO para lixo de 1ª qualidade, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 60lts, pacote com 100 und na cor azul ou preto, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente.	R\$ 60,37	R\$ 33.203,50
49	PCT	220	SACO REFORÇADO para lixo de 1ª qualidade, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 30lts, pacote com 100 und na cor azul ou preto, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente.	R\$ 47,52	R\$ 10.454,40
50	UN	40	SODA caustica 1 kg.	R\$ 13,00	R\$ 520,00
51	UN	120	RODO com base em polietileno de 30cm, cabo de madeira emplastificado ponta rosqueável e borracha dupla.	R\$ 13,47	R\$ 1.616,40
52	UN	130	RODO com base em polietileno de 40cm, cabo de madeira emplastificado ponta rosqueável e borracha dupla.	R\$ 15,53	R\$ 2.018,90
53	UN	110	RODO com base em polietileno de 60cm, cabo de madeira emplastificado ponta rosqueável e borracha dupla.	R\$ 20,70	R\$ 2.277,00
54	UN	170	TOALHA de rosto 50x80cm 440 gr/m² 100% algodão cores variadas	R\$ 25,60	R\$ 4.352,00
57	UN	161	SUORTE com tampa isopor para marmitec 1x4	R\$ 22,89	R\$ 3.685,29
58	UN	7	BACIA de plástico 20 litros	R\$ 28,90	R\$ 202,30
59	UN	7	BACIA de plástico 15 litros	R\$ 23,07	R\$ 161,49
60	UN	35	CANECA para cuscuz de plástico 350ml	R\$ 8,66	R\$ 303,10
61	UN	28	COLHER de sopa tradicional	R\$ 6,47	R\$ 181,16
62	UN	6	CONCHA de alumínio 35cm	R\$ 26,92	R\$ 161,52
63	UN	7	CUZCUZEIRA de alumínio 2,8 litros	R\$ 52,29	R\$ 366,03
64	UN	6	ESCUMADEIRA de alumínio 35cm	R\$ 48,59	R\$ 291,54
65	UN	9	FACA de alumínio 25cm	R\$ 90,00	R\$ 810,00
66	UN	6	FRIGIDEIRA de alumínio 25x5cm	R\$ 39,42	R\$ 236,52
67	UN	28	GARFO tradicional	R\$ 6,47	R\$ 181,16
68	UN	7	JARRA p/sucos 3 litros	R\$ 22,55	R\$ 157,85
69	UN	17	JOGO DE MARMITA térmica de plástico 3x1	R\$ 38,53	R\$ 655,01
70	UN	17	CANECA fervedora 3 litros	R\$ 61,31	R\$ 1.042,27
71	UN	7	MÁQUINA seladora de marmitec	R\$ 55,17	R\$ 386,19
72	UN	7	PANELA alumínio fundido para arroz 25 litros	R\$ 262,03	R\$ 1.834,21
73	UN	7	PANELA de pressão de alumínio 4,5 litros	R\$ 86,54	R\$ 605,78
74	UN	6	PANELA de pressão de alumínio 7 litros	R\$ 102,37	R\$ 614,22
75	UN	7	PILÃO para alho de alumínio 15 cm	R\$ 30,54	R\$ 213,78
76	UN	28	PRATO fundo tradicional	R\$ 10,81	R\$ 302,68
77	UN	7	RALO p/cozinha tradicional	R\$ 8,02	R\$ 56,14
78	UN	12	TÁBUA de carne de madeira quadrada com tampa 18 litros	R\$ 23,50	R\$ 282,00
79	UN	9	VASILHA de plástico quadrada com tampa 10 litros	R\$ 32,07	R\$ 288,63
80	UN	12	XICARA c/pires 10ml	R\$ 13,50	R\$ 162,00
81	UN	14	XICARA c/pires 30ml	R\$ 15,43	R\$ 216,02
83	UN	12	GARRAFA térmica capacidade 1 litro, tampa tipo "rolha clean", revestimento externo polipropileno - pp ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, mantêm 12h, quente e mantêm 24h frio, não vaza.	R\$ 26,58	R\$ 318,96

VALOR TOTAL R\$ 365.664,89

Empresa: L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ Nº 23.004.406/0001-48

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	CX	250	DETERGENTE líquido 500ml, lava-louças biodegradável, frasco translúcido, na versão neutro - (testado dermatologicamente) 24 x 1.	R\$ 56,87	R\$ 14.217,50
13	GL	90	DETERGENTE líquido galão de 5l, concentrado diluição 1x100, para limpeza de pedra granito. a base ácido sulfônico e eamo, a empresa vencedora deverá disponibilizar de comodato centrais de diluição para este produto. sem custos adicionais.	R\$ 142,65	R\$ 12.838,50
44	UN	2100	SABÃO EM PÓ de 1ª qualidade, livre de fosfato, contendo zeólito na fórmula, cartucho em papel cartão 1k (testado dermatologicamente).	R\$ 10,89	R\$ 22.869,00
55	UN	583	VASSOURA de pelo sintético, base de plástico, com cabo rosqueável, medido 30 cm de comprimento e 05 a 07 cm de altura de pelo. confeccionada com 05 carreiras d tufo de pelos, perfazendo um total mínimo de 130 tufo, em fuos com, no mínimo, 05 mm de diâmetro, utilizando-se pelos com no máximo 0,30mm de espessura. as vassouras deverão ser fornecidas em amarrados com 06 ou 12 unidades e os cabos devem vir separadamente, para facilitar o armazenamento.	R\$ 13,10	R\$ 7.637,30

VALOR TOTAL R\$ 57.562,30

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP -
CNPJ Nº 10.638.290/0001-57

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UN	1000	ÁLCOOL etílico hidratado 92% INPM - embalagem plástica de 1l.	R\$ 10,45	R\$ 10.450,00
4	UN	230	BALDE plástico cristal capacidade 20lt com alça de metal reforçado	R\$ 17,42	R\$ 4.006,60
11	PCT	330	COLHER descartável cristal para refeições - material reforçado (pacote com 50 unidades).	R\$ 5,10	R\$ 1.683,00
14	GL	228	DETERGENTE perfumado concentrado para limpeza de piso, aroma floral, com diluição 1x150, a empresa vencedora deverá disponibilizar de centrais de diluição para este produto, sem custos adicionais.	R\$ 138,20	R\$ 31.509,60
15	GL	375	DESINFETANTE líquido galão de 5l concentrado para limpeza de sanitário, aroma floral, com diluição 1x50, obs: a empresa vencedora deverá fornecer comodato do equipamento de dosagem indicado para este produto, sem custo adicionais.	R\$ 136,00	R\$ 51.000,00
24	UN	100	GARRAFA térmica de 5 litros.	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
56	UN	396	VASSOURÃO tipo garí robusto 60 cm, cabo grosso 28mm e 1,40m, com cerdas em nylon	R\$ 32,95	R\$ 13.048,20

VALOR TOTAL R\$ 115.697,40

Empresa: W.V.B VARGAS - ME - CNPJ Nº 03.997.385/0001-00

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CX	450	COPO descartável - capacidade para 200 ml, poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquidos diversos 25 x 1.	R\$ 100,50	R\$ 45.225,00
10	CX	115	COPO descartável - capacidade para 50 ml, poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquidos diversos 50 x 1.	R\$ 102,50	R\$ 11.787,50
47	PCT	280	SACO reforçado para lixo de 1ª qualidade, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 100 lts, pacote com 100 und na cor azul ou preto, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente.	R\$ 91,50	R\$ 25.620,00

VALOR TOTAL R\$ 82.632,50

LOTE 02

Empresa: BRISA CORP EIRELI - ME - CNPJ Nº 20.789.197/0001-05

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	662	ÁGUA SANITÁRIA, acondicionada em embalagem anatômica de 01 (um) litro com bico dosador - composição hipoclorito de sódio, tendo uma percentagem de cloro ativo: 2,0%, 2,5% pp a base de água, ação desinfetante e bactericida.	R\$ 3,62	R\$ 2.396,44
3	UN	110	ÁLCOOL gel hidratado 92% inpm - embalagem plástica de 1 lts	R\$ 11,44	R\$ 1.258,40
5	UN	23	CESTO DE LIXO telado 10 lts	R\$ 8,17	R\$ 187,91
6	UN	28	COPO DE CRISTAL tipo suco 300 ml.	R\$ 5,81	R\$ 162,68
13	UN	28	ESCOVA DE LAVAR ROUPA com base plástica e fios em nylon	R\$ 4,42	R\$ 123,76
14	UN	14	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO plástica com recipiente e cerdas em nylon	R\$ 11,85	R\$ 165,90
15	UN	276	ESPONJA DE LIMPEZA dupla face multiuso para lavar louças 110mmx75mmx22mm	R\$ 1,19	R\$ 328,44
16	PCT	193	ESPONJA DE LÃ em aço, pacote com 08 esponjas, composição: aço carbono. 8 x 1.	R\$ 2,20	R\$ 424,60
17	UN	110	FLANELA 100% ALGODÃO na cor branca, tamanho 56x38cm	R\$ 4,58	R\$ 503,80
18	PCT	14	FÓSFORO, com palitos longos 5cm, 10 x 1 x 240 palitos na caixa. composição: cloreto de potássio e aglutinantes e com selo do INMETRO	R\$ 43,46	R\$ 608,44
19	UN	69	GARRAFA TÉRMICA de pressão para café de 1 litro, material cromado escovado primeira qualidade.	R\$ 64,21	R\$ 4.430,49
21	PCT	14	GUARDANAPO na cor branca folha especial com relevo 100% fibras celulósicas 50 x 1, tamanho 24 x 22cm.	R\$ 2,82	R\$ 39,48

22	PCT	14	GUARDANAPO na cor branca folha especial com relevo 100% fibras celulósicas 50 x 1, tamanho 33 x 30cm.	R\$ 3,58	R\$ 50,12
23	UN	166	LIMPAALUMÍNIO neutro 500ml	R\$ 3,53	R\$ 585,98
24	UN	207	LIMPADOR INSTANTÂNEO multi-uso recipiente plástico de 500 ml. deverá ter impresso na embalagem com marcação permanente nome ou marca do fabricante, data e lote de fabricação, validade: registro na secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde e nome do técnico responsável. (caixa 24 x 500 ml). (similar).	R\$ 4,21	R\$ 871,47
25	UN	12	LIXEIRA BASCULANTE 60l, no tamanho 41 x 31,3 x 74cm.	R\$ 104,39	R\$ 1.252,68
26	PAR	138	LUVAS DE LÁTEX com forro flocado para limpeza em geral tamanho médio	R\$ 5,98	R\$ 825,24
27	UN	69	ODORIZADOR DE AMBIENTE spray 400ml de fragâncias variadas composto de cloreto de alquil dimetil benzil amônia.	R\$ 12,95	R\$ 893,55
28	PCT	5	MEXEDOR para cafezinho material acrílico, pacote contendo 100 x 1 und.	R\$ 4,60	R\$ 23,00
29	UN	14	PÁ DE PLÁSTICO para lixo com cabo longo	R\$ 14,76	R\$ 206,64
30	PCT	14	PANO DE CHÃO duplo alvejado 48x68 cm 100% algodão - pacote com 25x1	R\$ 171,30	R\$ 2.398,20
31	UN	55	PANO DE PRATO 100% algodão, alvejado 66 x 40 cm	R\$ 6,39	R\$ 351,45
32	FD	166	PAPEL TOALHA bobina branca de ótima qualidade fibras 100% virgens, não transgênicas, alta absorção fd com 6 rolos com 200m cada. a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 65 toalheiros bobina auto cut cor branca, sem custos adicionais.	R\$ 219,00	R\$ 36.354,00
33	FD	166	PAPEL HIGIÊNICO, branco rolo 250m folha dupla fardos com 8 rolos de 250m cada de alta absorção 100% celulose virgens fibras não transgênicas. obs: a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 55 dispenser para papel higiênico rolo para 500mt cor branca	R\$ 180,00	R\$ 29.880,00
34	PCT	69	SABÃO EM BARRA de 1ª qualidade, glicerinado, 100% biodegradável na versão neutro, para qualquer tipo de limpeza, embalagem contendo 5x200g - (testado dermatologicamente)	R\$ 7,57	R\$ 522,33
36	GL	55	SABONETE LÍQUIDO, cremoso, composto lauril, éter sulfato de sódio 2,2,2 nitrilotrisetanol graxo de coco gliceril agentes perolizante, espessantes oximetileno essência e água bb 05 litros ph 6,5, aroma erva doce (testado dermatologicamente). obs: a empresa vencedora deverá fornecer de comodato 65 saboneteiras em plástico abs com reservatório completa., sem custos adicionais.	R\$ 116,00	R\$ 6.380,00
38	PCT	55	SACO REFORÇADO para lixo de 1ª qualidade, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 60lts, pacote com 100 und na cor azul ou preto, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente.	R\$ 60,37	R\$ 3.320,35
39	PCT	55	SACO REFORÇADO para lixo de 1ª qualidade, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 30lts, pacote com 100 und na cor azul ou preto, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente.	R\$ 38,95	R\$ 2.142,25
40	UN	12	SODA caustica 1 kg.	R\$ 13,00	R\$ 156,00
41	UN	28	RODO com base em polietileno de 30cm, cabo de madeira emplastificado ponta rosqueável e borracha dupla.	R\$ 13,47	R\$ 377,16
42	UN	28	RODO com base em polietileno de 40cm, cabo de madeira emplastificado ponta rosqueável e borracha dupla.	R\$ 15,53	R\$ 434,84
43	UN	28	RODO com base em polietileno de 60cm, cabo de madeira emplastificado ponta rosqueável e borracha dupla.	R\$ 20,70	R\$ 579,60
44	UN	41	TOALHA de rosto 50x80cm 440 gr/m² 100% algodão cores variadas	R\$ 25,60	R\$ 1.049,60
48	UN	12	GARRAFA térmica capacidade 1 litro, tampa tipo "rolha clean", revestimento externo polipropileno - pp ampola de vidro, conservação térmica de líquidos frios e quentes, mantém 12h, quente e mantém 24h frio, não vazava.	R\$ 26,58	R\$ 318,96
					R\$ 99.603,76

Empresa: L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ Nº 23.004.406/0001-48

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	CX	28	DETERGENTE líquido 500ml, lava-louças biodegradável, frasco translúcido, na versão neutro - (testado dermatologicamente) 24 x 1.	R\$ 56,87	R\$ 1.592,36
10	GL	14	DETERGENTE líquido galão de 5l, concentrado diluição 1x100, para limpeza de pedra granito, a base ácido sulfônico e eamo, a empresa vencedora deverá disponibilizar de comodato centrais de diluição para este produto, sem custos adicionais.	R\$ 142,65	R\$ 1.997,10
35	UN	69	SABÃO EMPÓ de 1ª qualidade, livre de fosfato, contendo zeólito na fórmula, cartucho em papel cartão 1k (testado dermatologicamente).	R\$ 10,89	R\$ 751,41
45	UN	55	VASSOURA de pelo sintético, base de plástico, com cabo rosqueável, medido 30 cm de comprimento e 05 a 07 cm de altura de pelo, confeccionada com 05 carreiras de tufo de pelos, perfazendo um total mínimo de 130 tufo, em furos com, no mínimo, 05 mm de diâmetro, utilizando-se pelos com no máximo 0,30mm de espessura, as vassouras deverão ser fornecidas em amarrados com 06 ou 12 unidades e os cabos devem vir separadamente, para facilitar o armazenamento.	R\$ 13,10	R\$ 720,50
VALOR TOTAL				R\$ 5.061,37	

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ Nº 10.638.290/0001-57

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	UN	166	ÁLCOOL etílico hidratado 92% INPM - embalagem plástica de 1l.	R\$ 10,45	R\$ 1.734,70
4	UN	23	BALDE plástico cristal capacidade 20lt com alça de metal reforçado	R\$ 17,42	R\$ 400,66
11	GL	28	DETERGENTE perfumado concentrado para limpeza de piso, aroma floral, com diluição 1x150, a empresa vencedora deverá disponibilizar de centrais de diluição para este produto, sem custos adicionais.	R\$ 138,20	R\$ 3.869,60
12	GL	55	DESINFETANTE líquido galão de 5l concentrado para limpeza de sanitário, aroma floral, com diluição 1x50, obs: a empresa vencedora deverá fornecer comodato do equipamento de dosagem indicado para este produto, sem custo adicionais.	R\$ 136,00	R\$ 7.480,00
20	UN	6	GARRAFA térmica de 5 litros.	R\$ 40,00	R\$ 240,00
46	UN	14	VASSOURÃO tipo gari robusto 60 cm, cabo grosso 28mm e 1,40m, com cerdas em nylon	R\$ 32,95	R\$ 461,30
VALOR TOTAL				R\$ 14.186,26	

Empresa: W.V.B VARGAS - ME - CNPJ Nº 03.997.385/0001-00

ITEM	UN	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	CX	166	COPO descartável - capacidade para 200 ml, poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquidos diversos 25 x 1.	R\$ 100,50	R\$ 16.683,00
8	CX	28	COPO descartável - capacidade para 50 ml, poliestireno, atóxico, com massa mínima de 2,20g, aprovado pela ABNT, pacote com 100 unidades, aplicação líquidos diversos 50 x 1.	R\$ 102,50	R\$ 2.870,00
37	PCT	55	SACO reforçado para lixo de 1ª qualidade, resíduo normal, sem fechos, capacidade para 100 lts, pacote com 100 und na cor azul ou preto, conforme norma técnica da ABNT e legislação vigente.	R\$ 91,50	R\$ 5.032,50
VALOR TOTAL				R\$ 24.585,50	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

Do local e prazo de entrega

a) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada no horário de funcionamento da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, junto ao Departamento de Almoxarifado situado na Rod. TO - 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, CEP: 77001-970, Palmas/TO, conforme demanda, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do art. 15, da Lei 8.666/93, onde a mesma terá o prazo de acordo com as exigências e prazos previstos no Termo de Referência.

b) A entrega dos produtos ou materiais deverá ser feita em conformidade com o Termo de Referência do Anexo I, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Agência Tocantinense de Transportes e Obras do Estado do Tocantins.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou até a utilização do seu quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo descrita(s), através de seu(s) representante(s) credenciado(s) no certame, juntamente com o (a) Pregoeiro(a) e a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palmas - TO, 19 de dezembro de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

MARCIO SOARES ALMEIDA
Brisa Corp Eireli - ME

LEONARDO RODRIGUES DOS REIS
L & R Distribuidora Ltda - ME

MARCIO MAGALHÃES
O & M Multivisão Comercial Eireli - EPP

ALEXANDRE ANDRE CHAGAS DA SILVA
W.V.B Vargas - ME

BANCO DO EMPREENDEDOR**EXTRATO DO CONTRATO 19/2017**

ESPÉCIE: Contratos de Financiamentos.

CONTRATADOS: Diversos conforme relação abaixo.

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar recursos na modalidade microcrédito, destinado a micro e pequenos empreendedores do Estado do Tocantins.

FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES.

VALOR TOTAL: R\$ 95.769,82

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: Lei 1.197/2000 e Decreto 5.306/2015 e Decreto nº 5.571/2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

Nº	Mutuário	Nº Processo SIAFEN	Nº Contrato	Vigência	Valor Global
01	ÂNGELO VERÍSSIMO LINO DE SOUZA	2017/10131/000664	5520542	17/12/17 A 17/11/19	R\$ 10.594,00
02	BRENNO JOSÉ FERREIRA CHAVES	2017/10131/000669	5520548	08/11/17 A 11/11/19	R\$ 12.440,50
03	DEUSDETE VANDERLEI ADORNO	2017/10131/000692	55201564	29/11/17 A 17/12/18	R\$ 5.627,00
04	ELIAS NUNES DOS SANTOS	2017/10131/000686	5520561	22/11/17 A 23/11/18	R\$ 5.620,25
05	ERIC PACHECO MILHOMEM	2017/10131/000564	5520517	10/10/17 A 11/10/18	R\$ 3.382,50
06	GILKA BALBINO CALÇADO	2017/10131/000668	5520547	08/11/17 A 26/11/18	R\$ 2.827,00
07	JADES ALBERTO AVELINO	2017/10131/000682	5520559	21/11/17 A 10/12/18	R\$ 11.227,00
08	KLEYSER FAYNE RIBEIRO MENDES	2017/10131/000661	5520541	30/10/17 A 26/10/19	R\$ 12.440,50
09	LEYDIANE LIMA GOMES CIRQUEIRA	2017/10131/000543	5520543	06/11/17 A 26/11/18	R\$ 8.987,00
10	LUCCAS DE OLIVEIRA CORREIA	2017/10/131/000656	5520539	27/10/17 A 10/05/19	R\$ 2.903,18
11	MARIA LUZIA SANTOS SILVA	2017/10131/000690	5520563	27/11/17 A 17/12/18	R\$ 3.387,00
12	MARIANA SOARES DA SILVA	2017/10131/000676	5520564	13/11/17 A 28/01/19	R\$ 2.797,14
13	MARILDA COELHO BRITO	2017/10131/000678	5520566	14/11/17 A 02/12/18	R\$ 3.387,00
14	RAIMUNDA PEREIRA BARROS	2017/10131/000680	5520557	20/11/17 A 08/12/18	R\$ 3.387,00
15	ROSMARINA SALET DOS ANJOS	2017/10131/000681	5520681	20/11/17 A 23/11/18	R\$ 3.382,50
16	ZELINA BATISTA DA SILVA	2017/10131/000671	5520553	10/11/17 A 25/11/18	R\$ 3.380,25
TOTAL					R\$ 95.769,82

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº445/2017.**

Regulamenta o controle de acessos ao sistema DETRANNET do DETRAN/TO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso ao sistema DETRANNET pelos servidores do DETRAN/TO, Polícia Militar, AGETO, Secretaria de Segurança Pública, e demais Órgãos, credenciados e servidores que necessitam da utilização do sistema;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.690, que regulamenta o SGD - Sistema de Gestão de Documentos;

CONSIDERANDO ainda a integridade, a confidencialidade e autenticidade de informações relacionadas ao controle de acessos ao sistema DETRANNET e com o objetivo de proteger os dados do sistema.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a solicitação de acessos ao Sistema DETRANNET deverá ser encaminhada formalmente (ofício) ao Presidente do DETRAN/TO, via SGD, para os Órgãos e Secretarias do Estado do Tocantins, bem como para os demais solicitantes.

§1º Juntamente com a solicitação (ofício) deverão ser encaminhados os formulários de acessos devidamente preenchidos e assinados; estando o formulário disponível na Intranet do DETRAN/TO, onde poderá ser localizado no endereço: <https://intranet.detrان.to.gov.br/>, no menu "Formulários\Informática\Perfil para Acessos" ou pelo endereço: <https://chamados.detrان.to.gov.br:8443/chamados/formulario/index.jsf>.

I - para os servidores do Estado do Tocantins deverá ser preenchido e gerado o formulário de solicitação de acesso de forma eletrônica, tendo em vista que não serão aceitos formulários preenchidos manualmente;

II - o formulário de acesso deve ser assinado digitalmente (via SGD ou certificado digital) pelo usuário para o qual solicita-se o acesso e pelo Diretor ou respectivo Chefe (mediato e imediato);

III - nos casos em que a assinatura digital não for possível, para servidores de outros Órgãos e credenciados junto ao DETRAN/TO, a assinatura cursiva deve ser reconhecida firma em cartório.

Art. 2º As solicitações serão analisadas/conferidas pela Gerência de Tecnologia de Informação/GTI/DETRAN/TO de acordo com o desempenho das funções de cada operador cadastrado no sistema DETRANNET, podendo haver restrição a determinados acessos do sistema em questão.

Art. 3º No caso de solicitação de novos acessos ao operador que já utilize o sistema DETRANNET, deverá ser novamente encaminhado o perfil de acessos devidamente preenchido, conforme disposição do art. 1º desta Portaria, e com a ressalva se os antigos acessos permanecerão ou não no perfil solicitado.

Art. 4º Nos casos em que o operador do sistema DETRANNET deixar de utilizá-lo por mais de 30 (trinta) dias, o acesso será bloqueado automaticamente, devendo o seu chefe mediato/imediato solicitar à Presidência do DETRAN/TO o desbloqueio, via ofício, seguindo os critérios de assinatura disposto nos Incisos II e III do §1º do art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Nos casos em que o servidor tiver mudado de função ou perder o vínculo com o Órgão, Secretaria ou Entidade Credenciada junto ao DETRAN/TO, os responsáveis pela solicitação deverão encaminhar, de imediato, ofício solicitando o bloqueio e a exclusão dos acessos dos usuários inativos.

Art. 6º As alterações da senha de acesso ao DETRANNET serão efetuadas de forma automática, na tela de login (página de acesso ao sistema realizada com o CPF e senha), clicando no botão "CANCELAR"; o usuário será direcionado a uma página que solicitará o e-mail informado no cadastro do operador, para que a nova senha seja enviada.

Art. 7º O Órgão, Secretaria ou Entidade Credenciada deverá encaminhar anualmente (até o final do mês de fevereiro) lista atualizada de seus servidores, usuários e credenciados com acesso ao sistema DETRANNET para que seja realizado o recadastramento de todos, caso contrário terão o acesso bloqueado no sistema.

Art. 8º No caso de solicitação de acesso ao sistema DETRANNET para os servidores do DETRAN/TO, estes serão regulamentados e sua ciência se dará via Memorando Circular.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Presidente do DETRAN/TO.

Art. 10. Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria Técnica, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Tecnologia de Informação, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1875/2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir do dia 12/01/2018 o gozo das férias da servidora IRANA RUFINO DE ARAUJO, matrícula 788792-1, CPF: 645.222.961-34, referente ao período aquisitivo de 15/12/2015 a 14/12/2016, prevista para o período de 29/12/2017 a 27/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

Art. 2º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor RANIERE BRITO DALUZ GOMES, matrícula 11160578-1, CPF: 728.897.561-49, referente ao período aquisitivo de 04/09/2016 a 03/09/2017, prevista para o período de 18/12/2017 a 1º/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (Quinze) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 3º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor PAULIENE LOPES ARAUJO, matrícula 959264-4, CPF: 847.835.321-68, referente ao período aquisitivo de 05/06/2016 a 04/06/2017, prevista para o período de 1º/12/2017 a 15/12/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (Quinze) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 4º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora CRISTHIANE CARVALHO NASCIMENTO, matrícula 1140736-4, CPF: 015.350.341-65, referente ao período aquisitivo de 17/08/2016 a 16/08/2017, prevista para o período de 18/12/2017 a 1º/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (Quinze) dias, em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e à servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000159/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrantocantins.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
KQM3132/GO	00444189149	DETRAN	TO00157253	11/12/2017	20:40	5010-0
FTQ4011/GO	84864451168	DETRAN	TO00169043	10/12/2017	06:17	5568-0
MWT4764/TO	04067432151	DETRAN	TO00169044	09/12/2017	19:59	5568-0
OLM6618/TO	00571977170	DETRAN	TO00169045	09/12/2017	21:00	5568-0
AYP5063/TO	00376049103	DETRAN	TO00169046	09/12/2017	21:02	5568-0
KEP9271/TO	22876570106	DETRAN	TO00169047	09/12/2017	21:05	5568-0
QNH4254/MG	04437534001455	DETRAN	TO00169049	10/12/2017	06:05	5568-0
OL17236/TO	00544462106	DETRAN	TO00173324	10/12/2017	20:30	5010-0
OL17236/TO	00544462106	DETRAN	TO00173325	10/12/2017	20:31	6599-2
MWF0394/TO	36990505000198	AGETO	RE00270909	09/12/2017	14:28	6831-1
MVZ8321/TO	07471602104	AGETO	RE00270967	11/12/2017	11:30	6963-0
NGH7227/GO	88836436153	AGETO	RE00270968	11/12/2017	15:27	6912-0
ATX0739/PR	76642743000127	AGETO	RE00270969	11/12/2017	16:00	6831-1
MWB1268/TO	01696764000126	AGETO	RE00266079	12/12/2017	09:30	6963-0
OLJ5809/TO	05517368107	DETRAN	TO01048424	06/12/2017	11:10	5738-0
OWS1219/TO	89046307115	DETRAN	TO01041852	27/11/2017	07:10	5720-0
MWA5781/TO	04295826124	DETRAN	TO00915011	19/11/2017	20:15	5010-0

OST1290/CE	92907008315	DETRAN	TO00915012	22/11/2017	17:00	5010-0
OLL1569/TO	07811004000107	DETRAN	TO00236798	07/12/2017	16:30	6700-0
KQJ1070/TO	26211661134	DETRAN	TO00262334	11/12/2017	10:27	5487-0
QKD5145/TO	01195098000223	DETRAN	TO00262335	11/12/2017	10:27	5487-0
ONA1280/TO	47724137153	DETRAN	TO00262336	11/12/2017	10:32	5401-0
MWW6958/TO	37340964215	DETRAN	TO00262337	11/12/2017	10:33	5487-0
OLL6690/TO	03257024118	DETRAN	TO00262338	11/12/2017	10:36	7625-1
OLL4786/TO	07701705104	DETRAN	TO00262339	11/12/2017	10:37	7625-2
BZQ2754/TO	19195931104	DETRAN	TO00262340	11/12/2017	10:44	5452-1
QK12936/TO	09391622887	DETRAN	TO00262341	11/12/2017	10:46	5487-0
MVU1642/TO	21925500144	DETRAN	TO00262342	11/12/2017	15:34	5738-0
OAN1406/TO	78282950149	DETRAN	TO00262343	11/12/2017	19:36	5819-4
MWV2681/TO	03052564000328	DETRAN	TO00313297	09/12/2017	10:21	6564-0
MWX7396/TO	89277392134	DETRAN	TO00330964	07/12/2017	17:38	7072-1
QKC2008/TO	03330134178	DETRAN	TO00262671	11/12/2017	08:01	5703-0
MWC0799/TO	25818660206	DETRAN	TO00262672	11/12/2017	08:06	5703-0
MWA9682/TO	42289904600	DETRAN	TO00262673	11/12/2017	08:10	5703-0
MNZ2327/TO	05200721113	DETRAN	TO00289696	29/11/2017	16:59	5185-1
JKD9369/TO	04787395165	DETRAN	TO00289697	29/11/2017	17:17	5193-0
LRH1095/TO	88043401187	DETRAN	TO00289698	29/11/2017	17:38	5185-1
MWU0038/TO	31499805187	DETRAN	TO00289699	29/11/2017	17:50	5185-1
MWR0827/TO	44048092200	DETRAN	TO00295318	13/12/2017	15:45	5010-0
OGP8348/GO	88590879100	DETRAN	TO00295319	13/12/2017	15:55	5010-0
CWG2039/TO	93046910100	DETRAN	TO00295664	29/11/2017	16:39	5185-1
MWD8865/TO	69640092134	DETRAN	TO00295665	29/11/2017	17:28	5193-0
ALL9521/TO	05913640187	DETRAN	TO00295666	29/11/2017	17:34	5193-0
HHL4286/MG	08685128692	DETRAN	TO00295667	09/12/2017	08:00	5185-1
OYC8632/TO	71357912153	DETRAN	TO00295668	09/12/2017	09:33	5207-0
OYB8341/TO	01162619198	DETRAN	TO00295669	09/12/2017	09:34	5207-0
JGD5666/TO	82515344100	DETRAN	TO00295670	09/12/2017	09:34	5185-1
QKG4526/TO	95410244168	DETRAN	TO00295671	09/12/2017	09:35	5207-0
QKG0501/TO	14988481000108	DETRAN	TO00313298	12/12/2017	08:18	7633-2
QKG0501/TO	14988481000108	DETRAN	TO00313299	12/12/2017	08:18	5185-1
FNW7830/TO	05693361128	DETRAN	TO00912190	08/12/2017	12:05	5215-1
FNW7830/TO	05693361128	DETRAN	TO00912189	08/12/2017	12:05	5991-0
FNW7830/TO	05693361128	DETRAN	TO00912288	08/12/2017	12:05	5835-0
QKH6271/TO	57721939453	DETRAN	TO00910693	08/12/2017	11:58	5819-5
FNW7830/TO	05693361128	DETRAN	TO00912191	08/12/2017	12:05	7056-2
JIC3425/DF	86485350187	DETRAN	TO01047818	07/12/2017	10:45	5045-0
HPX6961/MA	75050560349	DETRAN	TO00910822	05/12/2017	21:36	6912-0
MXC2353/TO	02574220137	DETRAN	TO01048622	05/12/2017	00:20	5010-0
MWB7805/TO	00676478123	DETRAN	TO01047820	11/12/2017	10:30	5010-0
MXE4730/TO	42613450134	DETRAN	TO01043627	30/11/2017	09:06	6599-2
MWQ6440/TO	05575097188	DETRAN	TO01043628	30/11/2017	16:08	6599-2
MWF0722/TO	05322360174	DETRAN	TO00956485	11/12/2017	14:30	5452-1
QKD2383/TO	01790181160	DETRAN	TO01044738	08/12/2017	10:10	5452-2
MXG7442/TO	01010909193	DETRAN	TO01044739	08/12/2017	12:30	6076-0
JFI9301/TO	02393318186	DETRAN	TO00958015	10/12/2017	16:10	6599-2
QKF2418/TO	02984494121	DETRAN	TO00958013	10/12/2017	07:45	6599-2
QKF2418/TO	02984494121	DETRAN	TO00958014	10/12/2017	07:45	7030-1
QKJ1937/TO	05395108157	DETRAN	TO01044954	10/12/2017	22:00	6050-1
MXA3903/TO	13203090163	DETRAN	TO01044955	10/12/2017	21:45	6050-1
MXE0489/TO	42582857149	DETRAN	TO01044859	07/12/2017	18:00	7366-2
MWZ3744/TO	05852620122	DETRAN	TO01044858	07/12/2017	16:50	7366-2
OLJ1269/TO	81644426153	DETRAN	TO00877648	25/11/2017	11:00	5010-0
MWG6057/TO	07925593121	DETRAN	TO01043440	20/11/2017	21:45	5258-3
MWJ3742/TO	92759866149	DETRAN	TO01044735	02/12/2017	18:18	5010-0
OLJ1269/TO	81644426153	DETRAN	TO00877649	25/11/2017	11:00	6912-0
MWJ3742/TO	06035830161	DETRAN	TO01044737	02/12/2017	18:18	7056-1
MWP2241/TO	02281897133	DETRAN	TO00956865	03/12/2017	10:00	6912-0
MWP2241/TO	02281897133	DETRAN	TO00956864	03/12/2017	10:00	7056-1
MV6313/TO	44015330110	DETRAN	TO00957920	30/11/2017	16:15	5061-0
OLK1258/TO	07031884101	DETRAN	TO00957550	29/11/2017	22:26	6912-0
NFD5567/GO	02309012122	DETRAN	TO01081876	27/11/2017	23:15	6599-2
NNA1873/MA	97606804320	DETRAN	TO00974084	01/12/2017	11:00	6580-0
NNA1873/MA	97606804320	DETRAN	TO00974083	01/12/2017	11:00	6599-2
MWR2097/TO	49092715115	DETRAN	TO00974082	30/11/2017	17:20	5010-0
MWR2097/TO	49092715115	DETRAN	TO00974081	30/11/2017	17:20	6599-2
MWP4250/TO	03152077000175	DETRAN	TO00974080	30/11/2017	17:10	6912-0
PSM4895/MA	19925280125	DETRAN	TO00973993	03/12/2017	09:14	5738-0
MXC9745/TO	00555588106	DETRAN	TO01081795	30/11/2017	21:35	6599-2
MXC9745/TO	00555588106	DETRAN	TO01081794	30/11/2017	21:35	5010-0
MXC9745/TO	00555588106	DETRAN	TO01081793	30/11/2017	21:35	5274-2
MXA6045/TO	05206881120	DETRAN	TO00972523	03/12/2017	11:15	5010-0
MWC0192/TO	23243406153	DETRAN	TO00890224	02/12/2017	22:30	5010-0
OYB4758/TO	08240771000249	DETRAN	TO00973990	28/11/2017	11:35	5010-0
HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973893	28/11/2017	23:20	7056-1
HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973892	28/11/2017	23:20	6564-4

HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973891	28/11/2017	23:20	5835-0
HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973890	28/11/2017	23:30	7030-1
HPV1933/MA	56264003387	DETRAN	TO00973889	28/11/2017	23:20	7048-1
QKA0699/TO	07581592000393	DETRAN	TO00972588	24/11/2017	15:10	7366-2
MXB6322/TO	02307459111	DETRAN	TO00973500	26/11/2017	03:30	5010-0
FDQ0533/SP	18391058875	DETRAN	TO00972589	25/11/2017	16:17	6637-1
MXB6322/TO	02307459111	DETRAN	TO00973499	26/11/2017	03:30	6912-0
MVL7397/TO	00374532117	DETRAN	TO00973498	24/11/2017	15:50	5010-0
MVL7397/TO	00374532117	DETRAN	TO00973497	24/11/2017	15:50	6599-2
MXA6045/TO	05206881120	DETRAN	TO00972524	03/12/2017	11:15	6645-0
NWU6393/TO	06324492176	DETRAN	TO00938707	25/11/2017	17:20	5010-0
MWK4204/TO	71770828168	DETRAN	TO00938706	25/11/2017	17:00	5010-0
NNL2181/MA	40304787353	DETRAN	TO00938705	25/11/2017	10:35	6912-0
MWO6512/TO	85019089320	DETRAN	TO00938702	25/11/2017	10:00	5010-0
MWO6512/TO	85019089320	DETRAN	TO00938701	25/11/2017	10:00	5010-0
NVP7583/GO	83907629191	DETRAN	TO00890222	29/11/2017	08:25	5541-1
QDH7001/TO	06052506180	DETRAN	TO01081877	29/11/2017	14:30	6912-0
MWO6512/TO	85019089320	DETRAN	TO00938703	25/11/2017	10:01	6599-2
OLL3044/TO	79532152172	DETRAN	TO01099524	25/11/2017	18:00	5010-0
OLL3044/TO	79532152172	DETRAN	TO01099525	25/11/2017	18:00	6653-2
QKJ8164/TO	08531041155	DETRAN	TO01123007	25/11/2017	18:00	5010-0
MWR4475/TO	00344529150	DETRAN	TO01099526	25/11/2017	18:00	6602-0
MWR4475/TO	00344529150	DETRAN	TO01099523	25/11/2017	18:00	6599-2
JLE0897/TO	56569513168	DETRAN	TO01092982	24/11/2017	18:30	5274-1
JLE0897/TO	56569513168	DETRAN	TO01092981	24/11/2017	18:30	5169-1
MWL2282/TO	26428342120	DETRAN	TO01092990	29/11/2017	10:35	6599-2
JLE0897/TO	56569513168	DETRAN	TO00004852	24/11/2017	18:30	5169-1
OWX4825/TO	02197459198	DETRAN	TO01092991	20/11/2017	18:00	5380-0
MWK7128/TO	62664115120	DETRAN	TO01092992	04/12/2017	00:25	6530-0
OLJ1569/TO	05451633150	DETRAN	TO00877650	25/11/2017	11:00	5738-0
DMP6883/TO	03309615197	DETRAN	TO00976528	05/12/2017	16:25	7366-2
MXG7196/TO	00659165147	DETRAN	TO00976701	26/11/2017	16:20	6637-1
MXG7196/TO	00659165147	DETRAN	TO00976702	26/11/2017	16:21	6599-2
MXG7196/TO	00659165147	DETRAN	TO00976703	26/11/2017	16:22	5010-0
MWV6990/TO	00468249109	DETRAN	TO00976704	29/11/2017	21:50	6599-2
MWV6990/TO	00468249109	DETRAN	TO00976705	29/11/2017	21:50	6653-2
OLL1475/TO	98657390125	DETRAN	TO00939736	03/12/2017	13:30	5010-0
MXF9238/TO	02254488155	DETRAN	TO00939737	02/12/2017	13:30	6599-2
MWP7184/TO	06703447101	DETRAN	TO00976902	02/12/2017	14:00	5010-0
MWP7184/TO	06703447101	DETRAN	TO00976903	02/12/2017	14:00	6912-0
DZ14153/SP	02198532824	DETRAN	TO00976957	01/12/2017	01:20	5274-1
QKE2246/TO	25282115115	DETRAN	TO00976958	02/12/2017	18:30	7048-1
OYB5796/TO	46683470197	DETRAN	TO00976959	04/12/2017	01:34	5010-0
OYB5796/TO	46683470197	DETRAN	TO00976960	04/12/2017	01:34	7048-1
QKE2422/TO	86171365530	DETRAN	TO01084151	29/11/2017	07:10	6653-2
QKA8347/TO	02224443129	DETRAN	TO01084152	03/12/2017	10:30	5010-0
QKA8347/TO	02224443129	DETRAN	TO01084153	03/12/2017	10:30	7030-1
HLG6018/IMG	93036949615	DETRAN	TO01084154	03/12/2017	14:17	5738-0
OLH3790/TO	01860648000109	DETRAN	TO00846798	01/12/2017	08:38	5720-0
OLW8490/TO	06050343110	DETRAN	TO00961343	20/11/2017	16:12	6637-1
JTC7977/TO	85120863191	DETRAN	TO00961345	23/11/2017	09:20	5452-5
MHK7437/SC	81628034000127	DETRAN	TO00961347	23/11/2017	15:00	5452-5
MVY5794/TO	79102450178	DETRAN	TO00961408	04/12/2017	16:10	5010-0
MWF3276/TO	05744295143	DETRAN	TO00961790	19/11/2017	20:34	6530-0
MWF3276/TO	05744295143	DETRAN	TO00961791	19/11/2017	20:34	5835-0
FBD9971/TO	30095786104	DETRAN	TO00961792	26/11/2017	14:10	5452-2
ECS2358/SP	22518170855	DETRAN	TO00961799	01/12/2017	00:25	6556-1
PVO3257/IMG	45385556653	DETRAN	TO00961853	27/11/2017	09:40	6912-0
MWU7658/TO	92410979149	DETRAN	TO00961856	05/12/2017	11:38	5541-1
MVO2188/TO	00137311141	DETRAN	TO00961911	20/11/2017	04:00	5010-0
MVO2188/TO	00137311141	DETRAN	TO00961912	20/11/2017	09:00	6599-2
MVO2188/TO	00137311141	DETRAN	TO00961913	20/11/2017	09:00	7056-1
NFX3477/MT	56731884120	DETRAN	TO00962062	22/11/2017	09:23	7366-2

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
KDU3214/TO	61620718120	DETRAN	TO01030601	15/05/2016	13:52	5185-1
MWS5626/TO	02531683178	DETRAN	TO01024974	24/05/2016	09:49	5185-1
NNF4623/TO	07006155711	DETRAN	TO01103367	17/06/2017	23:10	5061-0
ONZ3269/TO	15442900125	SMTS	GU00012296	20/07/2017	09:50	5185-1
QKH3576/TO	30966957091	SMTS	GU00012411	20/07/2017	09:31	5185-1
OLN2930/TO	34092641168	SMTS	GU00012423	20/07/2017	15:20	6025-0
OGT5852/TO	18896508000185	DETRAN	TO01027105	09/08/2017	17:58	7340-0
MWV3763/TO	70464430178	DETRAN	TO01055203	04/08/2017	12:54	7030-1
OGT5852/TO	18896508000185	DETRAN	TO00144807	09/08/2017	17:58	5185-1
QKA4507/TO	04406091190	SMTS	GU00013002	11/08/2017	09:30	5738-0
PQL2157/BA	000000000000	DETRAN	TO01081826	19/08/2017	01:05	5274-2
OLN3755/TO	45030537104	DETRAN	TO00318171	30/08/2017	15:26	5185-1
OEH1246/PI	62183826304	DETRAN	TO00165972	30/08/2017	11:38	5185-1
JNJR841/GO	04253816177	DETRAN	TO00957987	30/08/2017	09:56	6050-1
MWH5294/TO	02104006171	DETRAN	TO00957988	30/08/2017	10:55	6050-1
MWJ6422/TO	10145940578	DETRAN	TO00144344	04/09/2017	11:50	5452-1
MXL2837/TO	13578669172	DETRAN	TO00144331	29/08/2017	16:00	6564-0
MXD7409/TO	50804766134	DETRAN	TO00961802	02/09/2017	12:29	6050-1
PXX1170/MG	06351305000124	DETRAN	TO00144455	04/09/2017	17:20	5185-1
OLL0022/TO	88638162120	DETRAN	TO00322001	11/09/2017	16:10	5509-0
MXF6944/TO	02089345117	DETRAN	TO00145191	06/09/2017	09:50	5452-1
JKK0674/TO	00974147192	DETRAN	TO00322214	07/09/2017	16:04	5819-2
QKM9370/TO	71906100659	DETRAN	TO00322215	07/09/2017	17:16	5819-2
PQV9252/TO	79412203187	DETRAN	TO00321836	24/09/2017	02:34	6599-2
MXG2591/TO	57596689191	DETRAN	TO01061176	23/09/2017	09:51	6050-1
QKH2867/TO	03662368145	DETRAN	TO00144448	23/09/2017	09:57	7340-0
QKD8799/TO	05453571101	DETRAN	TO00173467	16/09/2017	15:00	5819-4
MMV1671/TO	80105327891	DETRAN	TO00166020	05/09/2017	18:19	6602-0
OLN8955/TO	00749810130	DETRAN	TO00285825	22/09/2017	17:06	5185-1
OLN7579/TO	96919582104	DETRAN	TO00166147	05/09/2017	16:17	5185-1
OVC1996/TO	82467420191	DETRAN	TO00285809	22/09/2017	16:29	5185-1
QKA8335/TO	03760482120	DETRAN	TO00161753	19/09/2017	15:24	5436-0
NWF0426/TO	08418985291	DETRAN	TO00213037	20/09/2017	09:41	5550-0
OXC0685/IMG	09882258670	DETRAN	TO01037180	29/09/2017	14:43	5738-0
PAOT7122/TO	81121679315	DETRAN	TO00322221	13/09/2017	17:13	5185-1
QKF7137/TO	56062001120	DETRAN	TO00169060	29/09/2017	13:07	5738-0
QKF7137/TO	56062001120	DETRAN	TO00169061	29/09/2017	13:07	5819-1
OLN3885/TO	12551678153	DETRAN	TO00957207	24/09/2017	19:50	6050-1
MWH3732/TO	48526797115	DETRAN	TO01042822	22/09/2017	15:00	5541-5
OYC7630/TO	02360629131	DETRAN	TO01101460	11/09/2017	15:10	5541-1
QKC4565/TO	38885735134	DETRAN	TO00236821	27/09/2017	18:19	6670-0
MVS2531/TO	79627404187	DETRAN	TO01060161	30/09/2017	09:08	5185-1
OLH8779/TO	04583080131	DETRAN	TO00236939	05/10/2017	11:53	5185-1
MWM0339/TO	02336044137	DETRAN	TO00910540	27/09/2017	12:03	7030-1
MWM0339/TO	02336044137	DETRAN	TO00910541	27/09/2017	12:03	5215-1
ALG2689/PR	47648929953	DETRAN	TO00166170	29/09/2017	23:20	5010-0
ALG2689/PR	47648929953	DETRAN	TO00165931	29/09/2017	23:24	6599-2
MWY3593/TO	05436862136	DETRAN	TO01059827	07/10/2017	14:06	7340-0
QKG1645/TO	0399358112	DETRAN	TO00236857	04/10/2017	15:04	5010-0
MWY9472/TO	00278180124	DETRAN	TO01059266	07/10/2017	14:06	7340-0
MVM9327/TO	30134900120	DETRAN	TO00313304	16/10/2017	09:24	5185-1
MVM2197/TO	83956492153	DETRAN	TO00217930	07/10/2017	01:45	6653-1
NLL4649/TO	84610220172	DETRAN	TO00170064	07/10/2017	10:44	6580-0
NLL4649/TO	84610220172	DETRAN	TO00170065	07/10/2017	10:44	6602-0
QKG9051/TO	04940371139	DETRAN	TO00778088	21/10/2017	11:16	7340-0
KOP3876/TO	02317928165	DETRAN	TO01041932	30/09/2017	22:30	6530-0
MWS4306/TO	55217451149	DETRAN	TO00239261	30/10/2017	09:13	6050-1
AVC1435/PA	56039930144	DETRAN	TO00239260	30/10/2017	09:08	5185-1
NKU2660/TO	54820944134	DETRAN	TO00239262	30/10/2017	08:14	5185-1
MWF2434/TO	49841939134	DETRAN	TO01112130	23/10/2017	20:11	7056-1
EIZ0995/SP	06018522306	DETRAN	TO00239263	30/10/2017	08:15	7366-2
MVL3176/TO	86309293168	DETRAN	TO01054350	03/11/2017	10:09	6050-1
OLH4848/TO	12309843000153	DETRAN	TO00239264	30/10/2017	08:37	5185-1
MWP9840/TO	00564305154	DETRAN	TO00239265	30/10/2017	09:27	5185-1
QKF7790/TO	95688242191	DETRAN	TO01059996	01/11/2017	09:45	5185-1
MWB0012/TO	01214478123	DETRAN	TO00239452	03/11/2017	15:41	6050-1
HJR8808/TO	02982606119	DETRAN	TO00239266	30/10/2017	10:06	5185-1
OLL1029/TO	64857743191	DETRAN	TO01059997	01/11/2017	09:08	7366-2
MWP9172/TO	00248613162	DETRAN	TO00239453	03/11/2017	15:44	7340-0
HAI4790/MG	00452661668	DETRAN	TO01059998	01/11/2017	16:08	5185-1
OLK4992/TO	260550					

NSN4018/TO	05243296139	DETRAN	T000239357	03/11/2017	15:27	5550-0
MW17579/TO	11114540000112	DETRAN	T001128716	07/11/2017	21:00	6599-2
KXF1073/RJ	62878387791	DETRAN	T000239356	03/11/2017	15:22	5550-0
MWW8834/TO	01418586137	DETRAN	T000239353	03/11/2017	15:10	7340-0
OLM7958/TO	33413519000150	DETRAN	T000330814	21/10/2017	09:52	5185-1
KQF0594/TO	59722380125	DETRAN	T000182671	23/10/2017	10:49	5703-0
OL17395/TO	45038783104	DETRAN	T001054342	31/10/2017	16:14	5550-0
KQD09636/TO	03259572155	DETRAN	T000239354	03/11/2017	09:02	7340-0
QKE1205/TO	04621402102	DETRAN	T000239355	03/11/2017	15:15	7340-0
QKB7277/TO	23416311000131	DETRAN	T001054341	23/10/2017	10:58	7633-2
MXC7486/TO	52045250172	DETRAN	T000239362	03/11/2017	15:51	7340-0
OYB2790/TO	37395399001058	DETRAN	T000182673	23/10/2017	11:05	5185-1
JFY3516/TO	30053340230	DETRAN	T000182674	23/10/2017	11:12	5185-2
OLK2891/TO	03177768196	DETRAN	T001059599	31/10/2017	16:12	7340-0
MWE7475/TO	69087202253	DETRAN	T001054341	31/10/2017	16:14	5550-0
OYC2115/TO	01997153190	DETRAN	T001059595	31/10/2017	16:10	7340-0
MXC9795/TO	03944569121	DETRAN	T000239352	21/10/2017	16:25	7340-0
MXE8276/TO	43593453304	DETRAN	T000182677	23/10/2017	11:35	5185-1
MWR3355/TO	04613458110	DETRAN	T001054340	31/10/2017	16:14	5550-0
MVU5588/TO	25042557000116	DETRAN	T000182680	23/10/2017	17:04	5185-1
OYB0614/TO	04608124161	DETRAN	T000239351	31/10/2017	16:20	7340-0
MXG2444/TO	00802765122	DETRAN	T000182682	23/10/2017	17:05	5185-1
QKG4711/TO	25125010197	DETRAN	T000182683	26/10/2017	10:55	5185-1
QKA7961/TO	08386107000121	DETRAN	T001059600	31/10/2017	16:16	5550-0
NKZ2260/TO	81493541153	DETRAN	T000182684	26/10/2017	11:10	7366-2
NAB4435/TO	19616589253	DETRAN	T000182685	26/10/2017	16:47	7366-2
JIF4121/TO	04022761109	DETRAN	T000182687	04/11/2017	15:34	5185-2
MXE7089/TO	22503595553	DETRAN	T001054338	31/10/2017	16:06	5550-0
OYB4073/TO	88191982153	DETRAN	T001054339	31/10/2017	16:33	7340-0
MQI3755/TO	01705893538	DETRAN	T000239361	03/11/2017	15:27	5550-0
MWR6324/TO	73314749104	DETRAN	T000239360	03/11/2017	15:27	5550-0
OLL1435/TO	05201409156	DETRAN	T000239359	03/11/2017	15:27	5550-0
MVZ2907/TO	01299413000181	DETRAN	T000239358	03/11/2017	15:27	5550-0
MXC7562/TO	70095108149	DETRAN	T001059599	31/10/2017	16:16	5550-0
OHA7360/GO	00027648141	DETRAN	T001059598	31/10/2017	16:16	5550-0
ONF9662/TO	0340548195	DETRAN	T001059594	31/10/2017	16:07	5550-0
QKG8434/TO	02886724106	DETRAN	T001059597	31/10/2017	16:16	5550-0
QKH0084/TO	05536563173	DETRAN	T001059994	01/11/2017	09:15	6912-0
OLM6685/TO	37380847000159	DETRAN	T001059995	01/11/2017	08:30	5185-1
QKF5545/TO	30084717149	DETRAN	T000331231	25/10/2017	09:39	5550-0
QKA0569/TO	70359059104	DETRAN	T000331232	25/10/2017	09:39	5550-0
QKC4118/TO	34760911120	DETRAN	T000331233	25/10/2017	09:39	5550-0
OLI3173/TO	37088815249	DETRAN	T000331234	25/10/2017	09:39	5550-0
MWW9618/TO	00448093103	DETRAN	T000239269	30/10/2017	08:43	7340-0
BMG8599/TO	03216152120	DETRAN	T000239332	30/10/2017	09:03	5185-1
OYB7247/TO	89097084172	DETRAN	T001053981	03/11/2017	09:01	5185-1
MJU2061/TO	00633938165	DETRAN	T000239335	30/10/2017	09:16	5185-1
NFN5695/TO	00296594180	DETRAN	T000239331	30/10/2017	08:51	7366-2
OYB8677/TO	0620162000256	DETRAN	T000239333	30/10/2017	09:09	6769-0
OYC3094/TO	87561751168	DETRAN	T001053980	03/11/2017	08:51	5185-1
MWS3708/TO	03177227195	DETRAN	T000239334	30/10/2017	09:11	6858-0
QKA9486/TO	02729194380	DETRAN	T001053989	03/11/2017	15:39	7340-0
QKG3485/TO	82769400134	DETRAN	T000239336	30/10/2017	09:40	6050-1
OLK7199/TO	46891278100	DETRAN	T000239337	30/10/2017	16:42	5991-0
OYA6093/TO	27905950115	DETRAN	T001053986	03/11/2017	10:10	7340-0
MWC0779/TO	64543854187	DETRAN	T000239338	30/10/2017	15:50	5550-0
MWM4849/TO	01032343141	DETRAN	T001053982	03/11/2017	09:04	7340-0
QKF4808/TO	00781205190	DETRAN	T001053985	03/11/2017	10:08	7340-0
OLM9659/TO	04436715329	DETRAN	T001053984	03/11/2017	09:54	7340-0
QKB2170/TO	02843522170	DETRAN	T000239339	30/10/2017	16:00	7277-0
MWD5445/TO	06967279866	DETRAN	T001053973	31/10/2017	15:57	5568-0
QKA9978/TO	02962540104	DETRAN	T001053974	31/10/2017	15:57	5568-0
NFF9090/TO	76047881149	DETRAN	T001054941	30/10/2017	09:20	5185-1
QKC4953/TO	25093543000121	DETRAN	T001054942	30/10/2017	09:22	7633-2
ERJ0279/TO	59843055187	DETRAN	T001054943	30/10/2017	09:25	5185-1
QKB1814/TO	79181228104	DETRAN	T001053975	21/10/2017	15:58	5568-0
NIF4902/TO	03252200180	DETRAN	T001053977	31/10/2017	15:58	5568-0
MWD5445/TO	06967279866	DETRAN	T001054946	30/10/2017	09:29	5185-1
KJU3365/TO	04464849131	DETRAN	T001054947	30/10/2017	09:34	7633-2
OYA0064/TO	73114871100	DETRAN	T001053979	31/10/2017	16:20	7340-0
OLM8299/TO	27543765187	DETRAN	T001053988	03/11/2017	15:38	5185-2
OYB7403/TO	37424998153	DETRAN	T001053987	03/11/2017	15:38	5185-2
HOV5374/TO	13644297134	DETRAN	T001053983	03/11/2017	09:46	5185-1
MWD5445/TO	06967279866	DETRAN	T001054944	30/10/2017	09:29	5185-1
OSW0982/PA	26070103149	DETRAN	T001053655	01/11/2017	08:56	5185-1
NWH4845/TO	4685815391	DETRAN	T001053656	01/11/2017	08:56	5185-1
OLI9335/TO	04515925148	DETRAN	T001060671	26/10/2017	10:29	5010-0
OLM1553/PA	00419347178	DETRAN	T001053978	31/10/2017	16:20	7340-0
PXP5145/MG	07563781000414	DETRAN	T000182689	04/11/2017	17:20	5819-2

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 2017 28340 000060
 Contrato nº: 14/2017
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratado: Selfcorp Viagens Corporativas Ltda ME
 CNPJ: 74.357.443/0001-70
 Objeto do Aditivo: Aditivo de valor e prorrogação de vigência do contrato
 Data da Assinatura: 14/12/2017
 Vigência: 14/12/2017 a 31/12/2018
 Signatários: Gizeli Costa Bertollo Menezes (presidente), Fernando Daré Riotta (contratado).

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 825/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição Estadual, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR a servidora Maria Clara Ribas Sabara, número funcional 11182172-1, CPF nº 035.692.791-11, Economista, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Produtos Estruturados, Júlio Cesar Medeiros Lima, número funcional 56252-5, CPF nº 005.430.941-70, no período de 18.12.2017 a 11.01.2018, em razão de razão de férias do titular.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias de dezembro do ano de 2017.

JACQUES SILVA DE SOUSA
 Presidente

PORTARIA Nº 827/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inc. IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008;

Considerando a necessidade constante do fornecimento de vales-transportes para os servidores do Instituto, conforme Memorando nº 75/2017/GAA/IGEPREV e Justificativa nº 55/2017/GAA;

Considerando o Parecer nº 291/2017/ASJUR, da Assessoria Jurídica e o Despacho nº 10.139/2017/UECI/IGEPREV, da Unidade Especial de Controle Interno deste Instituto, bem como o Parecer "SPA" Nº 2.410/2017, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, opinando pela possibilidade jurídica da referida contratação;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SETURB, CNPJ nº 38.132.932/0002-41, no valor total estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a prestação de serviços de fornecimento de vale-transporte, sob a forma de passe-eletrônico, bilhetes, talões, cartelas, fichas ou processo similar, para uso dos servidores deste Instituto, cuja despesa será consignada por conta de Recursos Próprios originários de Receitas Previdenciárias, programa de trabalho 09.122.1100.4186.0000, elemento de despesa 33.90.39, fonte de recursos 0241.

JACQUES SILVA DE SOUSA
 Presidente

PORTARIA FISCAL Nº 829/2017, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 13, inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada com sua respectiva suplente, para fiscalizar a execução do contrato nº 16/2017, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano - SETURB (CNPJ nº 38.132.932/0002-41).

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº	OBJETO DO CONTRATO
Rossana Maria Vasconcelos Lopes Titular - Matrícula nº 603731-1 CPF nº 490.625.141-20	Termo de Contrato 16/2017	Prestação de Serviços de fornecimento de vale-transporte
Luciana Martins de Sousa Suplente - Matrícula nº 11169230-1 CPF nº 015.711.721-90		

Parágrafo Primeiro - Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 16/2017

Nº Contrato: 16/2017
Processo nº: 2017/24830/003968
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo e Urbano de Passageiros do Tocantins (CNPJ 38.132.932/0002-41)
Objeto: Prestação de Serviços de fornecimento de vale-transporte
Valor Estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: 02 de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2019
Assinatura: 14/12/2017
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV/TO
José Antônio dos Santos Júnior - Representante do SETURB

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, II, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho de Administração, para a 122ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2017, às 9h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quórum regimental para apreciar e deliberar sobre os assuntos previstos no art. 14 da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Presidente do Conselho de Administração

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 465, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ADRIANA CAVENAGE SILVA número funcional 8320667, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 333, de 05 de Setembro de 2017, D.O.E 4.953, de 15/09/2017 10 (dez) dias, para fruí-los de 13/12/2017 a 22/12/2017, 10 (dez) dias.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 476, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, ALINE GOMES DE FREITAS SILVA OLIVEIRA, número funcional 1101161/2, Fiscal Ambiental, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 22/12/2017 a 10/01/2018, 20 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em 22/01/2018 a 10/02/2018.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 477, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ROGERIO TAVARES RIBEIRO número funcional 11174412, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 315, de 22 de agosto de 2017, D.O.E 4.940, de 25/08/2017 18 (dezoito) dias, para fruí-los de 08/01/2018 a 24/01/2018.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 478, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, EDIMAR DA SILVA MACHADO, número funcional 1190558, Técnico em Contabilidade, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 11/12/2017 a 09/01/2018, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 479, DE 06 DE DEZEMBRO 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, GILBERTO IRIS SOUZA OLIVEIRA número funcional 1282816/1, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 325, de 1º de setembro de 2016, D.O.E 4.723, de 14/10/2016, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 20/12/2017 a 08/01/2018, 20 (vinte) dias, restando 10 dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 480, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, CLAUDIONOR MEDEIROS BARROS, número funcional. 11159944/1, Inspetor de Recursos Naturais, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 13/11/2017 a 30/11/2017, 18 (dezoito) dias, a partir de 26/11/2017, restando 05 (cinco) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 481, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais da servidora, VALDENICE PEREIRA PERES, número funcional. 790075/1, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2014/2015, antes prevista para 16/11/2017 a 15/12/2017, 30 (trinta) dias, a partir de 30/11/2017, restando 16(dezesseis) dias para fruí-los em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 482, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, BENILSON PEREIRA DE SOUSA, número funcional 823351/1, Inspetor de Recursos Naturais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 265, de 06 de julho de 2017, D.O.E 4.908, de 12/07/2017 30 (trinta) dias, para fruí-los de 23/11/2017 a 22/12/2017.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 484, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94 NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, número funcional 1236563-2, Professora da Educação Básica, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para 1º/09/2017 a 30/09/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Herbert Brito Barros
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 485, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Coordenadoria Regional de Gurupi, a partir de 14/12/2017, o servidor ISAIAS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 1129805-2, Inspetor de Recursos Naturais.

Herbert Brito Barros
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 213/2017

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e HÉLIO MAIOLI.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de título executivo extrajudicial, tem como objeto estabelecer prazo e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 03 (três) anos conforme art. 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição dos imóveis no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - CAR/TO nº 189175 e CAR/TO nº 189076.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Hélio Maioli: Compromissado.

RURALTINS**PORTARIA Nº 590/2017 - GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 02 (dois) dias das férias do(a) servidor(a) ATHILA DAMASCENO MARTINS, inscrito(a) sob o CPF nº 024.833.851-09, nº funcional 11193433-1, ocupante do cargo de Extensionista Rural/Supervisor Regional de Apoio, no período de 18.12.2017 a 19.11.2017, suspensas pela Portaria nº 300/2017, publicada no DOE 4.917, referente ao período aquisitivo 05.05.2016 a 04.05.2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
Presidente

ITERTINS

PORTARIA Nº 395/2017, 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre os imóveis que abaixo mencionam, consoante a Certidão Negativa de Registro, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Dianópolis - TO, comarca de Dianópolis - TO, datada de 14/08/2017,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Inhame, com a área total de 1.405,5064 hectares (um mil, quatrocentos e cinco hectares, cinquenta ares e sessenta e quatro centiares), situado no município de Dianópolis - TO, e caracterizado pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BGK-M-5235 de coordenadas N 8.703.372,770m e E 331.243,038m situado no limite da Fazenda Morro Branco, com o limite da Fazenda Montana (Posse); deste, segue confrontando com a Fazenda Montana (Posse), proprietário Valdemir Ferreira Barbosa, com o seguinte azimute e distancia: 125°24'52" - 293,48m, até o vértice B0L-M-0903 de coordenadas N 8.703.202,702m e E 331.482,219m; situado na margem direita do Córrego Inhame; deste segue pela margem direita do Córrego Inhame à jusante, com os seguintes azimutes e distancias: 145°41'29" e 43,57m, até o vértice B0L-P-3977 de coordenadas N 8.703.166,713m e E 331.506,777m; 173°30'47" e 30,85m, até o vértice B0L-P-3978 de coordenadas N 8.703.136,063m e E 331.510,262m; 158°04'50" e 34,96m, até o vértice B0L-P-3979 de coordenadas N 8.703.103,632m e E 331.523,312m; 194°28'51" e 47,26m, até o vértice B0L-P-3980 de coordenadas N 8.703.057,876m e E 331.511,495m; 177°37'36" e 46,44m, até o vértice B0L-P-3981 de coordenadas N 8.703.011,477m e E 331.513,418m; 145°19'54" e 45,44m, até o vértice B0L-P-3982 de coordenadas N 8.702.974,102m e E 331.539,267m; 103°45'49" e 31,82m, até o vértice B0L-P-3983 de coordenadas N 8.702.966,532m e E 331.570,171m; 155°43'05" e 41,85m, até o vértice B0L-P-3984 de coordenadas N 8.702.928,382m e E 331.587,382m; 111°48'18" e 39,00m, até o vértice B0L-P-3985 de coordenadas N 8.702.913,897m e E 331.623,588m; 111°46'09" e 44,74m, até o vértice B0L-P-3986 de coordenadas N 8.702.897,303m e E 331.665,141m; 93°20'45" e 30,31m, até o vértice B0L-P-3987 de coordenadas N 8.702.895,534m e E 331.695,401m; 106°59'31" e 47,38m, até o vértice B0L-P-3988 de coordenadas N 8.702.881,689m e E 331.740,709m; 114°50'53" e 35,52m, até o vértice B0L-P-3989 de coordenadas N 8.702.866,761m e E 331.772,945m; 141°31'12" e 25,87m, até o vértice B0L-P-3990 de coordenadas N 8.702.846,511m e E 331.789,041m; 122°29'02" e 38,73m, até o vértice B0L-P-3991 de coordenadas N 8.702.825,712m e E 331.821,709m; 104°53'38" e 63,79m, até o vértice B0L-P-3992 de coordenadas N 8.702.809,315m e E 331.883,360m; 87°44'32" e 37,29m, até o vértice B0L-P-3993 de coordenadas N 8.702.810,784m e E 331.920,621m; 83°08'18" e 49,59m, até o vértice B0L-M-0902, de coordenadas N 8.702.816,708m e E 331.969,851m, situado na margem direita do Córrego Inhame; deste, segue confrontando com a Fazenda Marciano Ferreira (Posse), proprietário: Francisco Ferreira Barbosa, com os seguintes azimutes e distancias: 210°19'07" e 713,21m, até o vértice B0L-M-0900 de coordenadas N 8.702.201,038m e E 331.609,816m; 195°07'27" e 529,89m, até o vértice B0L-M-0912 de coordenadas N 8.701.689,501m e E 331.471,560m; 143°58'19" e 859,29m, até o vértice B0L-M-0913, de coordenadas N 8.700.994,570m e E 331.976,975m; deste, segue confrontando com a Fazenda Capão (Posse), proprietário: Edmilson Pereira da Silva, com o azimute de 189°46'41" e distancia 1.350,89m, até o vértice B0L-M-0914 de coordenadas N 8.699.663,309m e E 331.747,551m; deste, segue confrontando com o Sítio da Mangueira (Posse), proprietário: Eduvirgem Pereira de Souza, com os seguintes azimutes e distancias: 278°20'18" e 87,51m, até o vértice B0L-M-0911 de coordenadas N 8.699.676,000m e E 331.660,962m; 191°42'16" e 881,54m, até o vértice B0L-M-0910 de coordenadas N 8.698.812,787m e E 331.482,128m; 114°12'18" e 13,55m, até o vértice B0L-M-0909 de coordenadas N 8.698.807,230m e E 331.494,490m; 167°04'29" e 574,77m, até o vértice B0L-M-0908, de coordenadas N 8.698.247,019m e E 331.623,057m; deste, segue confrontando com a Fazenda Porteiros, proprietário: Hagahus Araújo e Silva, Matrícula R.01-034, com o azimute

de 239°27'56" e distancia 2.322,83m, até o vértice B0L-M-0907 de coordenadas N 8.697.066,896m e E 329.622,347m; deste, segue confrontando com a Fazenda Luziania, proprietário: Antenor De França Velozo, matrícula nº 104, com os seguintes azimutes e distancias: 330°23'54" e 110,64m, até o vértice B0L-M-0906 de coordenadas N 8.697.163,098m e E 329.567,693m; 325°44'36" e 702,74m, até o vértice B0L-M-0905 de coordenadas N 8.697.743,929m e E 329.172,121m; 279°04'48" e 175,30m, até o vértice B0L-M-0904, de coordenadas N 8.697.771,594m e E 328.999,016m, situado na margem esquerda do Córrego Muquem; deste, segue pela margem esquerda do Córrego Muquem, a montante, com os seguintes azimutes e distancias: 353°22'04" e 22,76m, até o vértice B0L-P-3811 de coordenadas N 8.697.794,204m e E 328.996,387m; 316°04'17" e 22,16m, até o vértice B0L-P-3812 de coordenadas N 8.697.810,163m e E 328.981,014m; 323°16'45" e 29,92m, até o vértice B0L-P-3813 de coordenadas N 8.697.834,142m e E 328.963,127m; 359°36'06" e 37,39m, até o vértice B0L-P-3814 de coordenadas N 8.697.871,527m e E 328.962,867m; 24°31'49" e 38,35m, até o vértice B0L-P-3815 de coordenadas N 8.697.906,420m e E 328.978,791m; 24°58'55" e 42,44m, até o vértice B0L-P-3816 de coordenadas N 8.697.944,892m e E 328.996,716m; 8°59'33" e 31,60m, até o vértice B0L-P-3817 de coordenadas N 8.697.976,108m e E 329.001,656m; 45°17'17" e 37,28m, até o vértice B0L-P-3818 de coordenadas N 8.698.002,333m e E 329.028,146m; 9°46'26" e 37,17m, até o vértice B0L-P-3819 de coordenadas N 8.698.038,963m e E 329.034,456m; 29°36'34" e 30,70m, até o vértice B0L-P-3820 de coordenadas N 8.698.065,655m e E 329.049,625m; 57°09'16" e 32,46m, até o vértice B0L-P-3821 de coordenadas N 8.698.083,262m e E 329.076,898m; 38°33'36" e 31,87m, até o vértice B0L-P-3822 de coordenadas N 8.698.108,182m e E 329.096,763m; 17°08'35" e 41,57m, até o vértice B0L-P-3823 de coordenadas N 8.698.147,908m e E 329.109,017m; 34°26'44" e 46,06m, até o vértice B0L-P-3824 de coordenadas N 8.698.185,891m e E 329.135,069m; 31°11'47" e 35,65m, até o vértice B0L-P-3825 de coordenadas N 8.698.216,388m e E 329.153,536m; 355°13'02" e 41,65m, até o vértice B0L-P-3826 de coordenadas N 8.698.257,897m e E 329.150,063m; 16°54'15" e 49,62m, até o vértice B0L-P-3827 de coordenadas N 8.698.305,376m e E 329.164,492m; 28°41'35" e 45,79m, até o vértice B0L-P-3828 de coordenadas N 8.698.345,542m e E 329.186,476m; 27°37'15" e 40,39m, até o vértice B0L-P-3829 de coordenadas N 8.698.381,326m e E 329.205,200m; 87°31'47" e 47,77m, até o vértice B0L-P-3830 de coordenadas N 8.698.383,385m e E 329.252,929m; 60°59'31" e 44,15m, até o vértice B0L-P-3831 de coordenadas N 8.698.404,795m e E 329.291,541m; 67°16'09" e 34,88m, até o vértice B0L-P-3832 de coordenadas N 8.698.418,271m e E 329.323,708m; 54°11'14" e 39,83m, até o vértice B0L-P-3833 de coordenadas N 8.698.441,576m e E 329.356,006m; 22°57'48" e 40,18m, até o vértice B0L-P-3834 de coordenadas N 8.698.478,572m e E 329.371,682m; 29°30'42" e 51,19m, até o vértice B0L-P-3835 de coordenadas N 8.698.523,120m e E 329.396,898m; 38°52'02" e 41,53m, até o vértice B0L-P-3836 de coordenadas N 8.698.555,452m e E 329.422,956m; 24°08'57" e 41,88m, até o vértice B0L-P-3837 de coordenadas N 8.698.593,663m e E 329.440,088m; 42°07'34" e 44,33m, até o vértice B0L-P-3838 de coordenadas N 8.698.626,540m e E 329.469,822m; 34°15'27" e 48,25m, até o vértice B0L-P-3839 de coordenadas N 8.698.666,420m e E 329.496,983m; 46°59'40" e 41,04m, até o vértice B0L-P-3840 de coordenadas N 8.698.694,414m e E 329.526,997m; 32°32'16" e 22,11m, até o vértice B0L-P-3841 de coordenadas N 8.698.713,052m e E 329.538,888m; 24°59'42" e 41,37m, até o vértice B0L-P-3842 de coordenadas N 8.698.750,551m e E 329.556,370m; 29°28'59" e 40,15m, até o vértice B0L-P-3843 de coordenadas N 8.698.785,499m e E 329.576,129m; 58°09'50" e 36,71m, até o vértice B0L-P-3844 de coordenadas N 8.698.804,863m e E 329.607,316m; 33°24'25" e 33,41m, até o vértice B0L-P-3845 de coordenadas N 8.698.832,753m e E 329.625,711m; 53°22'44" e 36,07m, até o vértice B0L-P-3846 de coordenadas N 8.698.854,269m e E 329.654,660m; 15°28'58" e 46,93m, até o vértice B0L-P-3847 de coordenadas N 8.698.899,493m e E 329.667,187m; 18°20'08" e 37,39m, até o vértice B0L-P-3848 de coordenadas N 8.698.934,984m e E 329.678,949m; 35°16'20" e 46,09m, até o vértice B0L-P-3849 de coordenadas N 8.698.972,611m e E 329.705,563m; 359°32'54" e 26,01m, até o vértice B0L-P-3850 de coordenadas N 8.698.998,623m e E 329.705,358m; 35°30'54" e 39,28m, até o vértice B0L-P-3851 de coordenadas N 8.699.030,595m e E 329.728,176m; 19°48'32" e 44,78m, até o vértice B0L-P-3852 de coordenadas N 8.699.072,722m e E 329.743,350m; 55°20'03" e 44,56m, até o vértice B0L-P-3853 de coordenadas N 8.699.098,066m e E 329.779,998m; 356°42'42" e 24,49m, até o vértice B0L-P-3854 de coordenadas N 8.699.122,520m e E 329.778,593m; 22°05'57" e 37,27m, até o vértice B0L-P-3855 de coordenadas N 8.699.157,056m e E 329.792,616m; 345°40'15" e 23,67m, até o vértice B0L-P-3856 de coordenadas N 8.699.179,985m e E 329.786,759m; 7°09'59" e 35,69m, até o vértice B0L-P-3857 de coordenadas N 8.699.215,401m e E 329.791,212m; 13°20'31" e 33,89m, até o vértice B0L-P-3858 de coordenadas N 8.699.248,378m e E 329.799,033m; 16°52'47" e 40,90m,

até o vértice B0L-P-3859 de coordenadas N 8.699.287,513m e E 329.810,908m; 4°05'24" e 31,84m, até o vértice B0L-P-3860 de coordenadas N 8.699.319,273m e E 329.813,179m; 27°18'23" e 41,86m, até o vértice B0L-P-3861 de coordenadas N 8.699.356,472m e E 329.832,384m; 35°03'08" e 32,43m, até o vértice B0L-P-3862 de coordenadas N 8.699.388,474m e E 329.827,116m; 24°38'06" e 42,77m, até o vértice B0L-P-3863 de coordenadas N 8.699.427,353m e E 329.844,945m; 38°03'46" e 33,18m, até o vértice B0L-P-3864 de coordenadas N 8.699.453,474m e E 329.865,399m; 344°18'26" e 47,90m, até o vértice B0L-P-3865 de coordenadas N 8.699.499,585m e E 329.852,444m; 3°56'52" e 45,10m, até o vértice B0L-P-3866 de coordenadas N 8.699.544,579m e E 329.855,549m; 348°32'39" e 48,32m, até o vértice B0L-P-3867 de coordenadas N 8.699.591,932m e E 329.845,953m; 12°22'05" e 36,08m, até o vértice B0L-P-3868 de coordenadas N 8.699.627,175m e E 329.853,681m; 347°31'49" e 36,89m, até o vértice B0L-P-3869 de coordenadas N 8.699.663,197m e E 329.845,715m; 6°22'35" e 44,39m, até o vértice B0L-P-3870 de coordenadas N 8.699.707,314m e E 329.850,645m; 320°58'51" e 27,99m, até o vértice B0L-P-3871 de coordenadas N 8.699.729,058m e E 329.833,025m; 314°49'57" e 39,40m, até o vértice B0L-P-3872 de coordenadas N 8.699.756,833m e E 329.805,087m; 316°52'39" e 41,63m, até o vértice B0L-P-3873 de coordenadas N 8.699.787,220m e E 329.776,629m; 304°04'22" e 35,18m, até o vértice B0L-P-3874 de coordenadas N 8.699.806,927m e E 329.747,492m; 309°36'21" e 36,60m, até o vértice B0L-P-3875 de coordenadas N 8.699.830,260m e E 329.719,293m; 282°51'57" e 79,84m, até o vértice B0L-P-3876 de coordenadas N 8.699.848,037m e E 329.641,462m; 250°48'51" e 21,07m, até o vértice B0L-P-3877 de coordenadas N 8.699.841,114m e E 329.621,566m; 302°31'01" e 36,88m, até o vértice B0L-P-3878 de coordenadas N 8.699.860,938m e E 329.590,469m; 284°00'26" e 45,61m, até o vértice B0L-P-3879 de coordenadas N 8.699.871,977m e E 329.546,218m; 290°35'38" e 37,58m, até o vértice B0L-P-3880 de coordenadas N 8.699.885,196m e E 329.511,038m; 282°33'31" e 35,23m, até o vértice B0L-P-3881 de coordenadas N 8.699.897,206m e E 329.457,126m; 299°43'00" e 54,49m, até o vértice B0L-P-3882 de coordenadas N 8.699.924,215m e E 329.409,806m; 297°58'51" e 39,28m, até o vértice B0L-P-3883 de coordenadas N 8.699.942,643m e E 329.375,120m; 297°09'47" e 43,06m, até o vértice B0L-P-3884 de coordenadas N 8.699.962,300m e E 329.336,811m; 242°37'53" e 71,49m, até o vértice B0L-P-3885 de coordenadas N 8.699.929,435m e E 329.273,323m; 249°03'21" e 40,33m, até o vértice B0L-P-3886 de coordenadas N 8.699.915,017m e E 329.235,653m; 262°13'05" e 35,72m, até o vértice B0L-P-3887 de coordenadas N 8.699.910,180m e E 329.200,259m; 276°26'05" e 32,34m, até o vértice CNO-M-0848 de coordenadas N 8.699.913,804m e E 329.168,126m; deste segue confrontando com a Fazenda Jardim, Mat. 074, propriedade de Bonifácio Francisco Ramão, com os seguintes azimutes e distâncias: 314°39'54" e 788,61m, até o vértice CNO-M-0847 de coordenadas N 8.700.468,164m e E 328.607,245m; 358°26'33" e 1.236,67m, até o vértice CNO-M-0846 de coordenadas N 8.701.704,376m e E 328.573,632m; 18°49'37" e 382,60m, até o vértice CNO-M-0845 de coordenadas N 8.702.066,504m e E 328.697,100m; 18°49'16" e 316,80m, até o vértice B0L-V-0200, de coordenadas N 8.702.366,361m e E 328.799,303m; deste, segue confrontando com a Fazenda Morro Branco, proprietário Espólio de Nicolau Cury, matrícula nº 094, código INCRA: 925.110.002.798-0, com o azimute de 67°37'00" e distância 2.642,86m, até o vértice BGK-M-5235 de coordenadas N 8.703.372,770m e E 331.243,038m, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Dianópolis - TO, comarca de Dianópolis - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 15 de dezembro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

PORTARIA Nº 397/2017, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do art. 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante a Certidão de Inteiro Teor, do Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Paranã - TO, comarca de Paranã - TO, datada de 29/12/2014,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, com a área total de 1.023,4150 hectares (um mil, vinte e três hectares, quarenta e um ares e cinquenta centiares), situado no município de Paranã - TO, e caracterizado pelos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BEP M 5185, de coordenadas N 8.575.596,091m e E 218.228,439m, cravado na confrontação da Fazenda Caiçara e Prata denominada Fazenda Fundão, Matrícula: R04 M-2.258, Propriedade de Maristela Cordeiro Freire com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Parte Desmembrado da Fazenda Puçazeiro, Matrícula: 4.534, Propriedade de Joaquim Jacinto Neto. Deste, segue confrontando com a Fazenda Nossa Senhora Aparecida - Parte Desmembrado da Fazenda Puçazeiro, Matrícula: 4.534, Propriedade de Joaquim Jacinto Neto, com azimute de 100°59'34" e distância 1874,45m, até o vértice BEP M 6481 de coordenadas N 8.575.238,659m e E 220.068,491m. Deste, segue confrontando com a Fazenda Maria José - Lote 05, Matrícula: 407, Propriedade de Espólio de Aldair dos Santos Freire, Inventariante: Paulo Sergio Cordeiro Freire, com azimute de 178°36'05" e distância 4473,93m, até o vértice BEP M 6482 de coordenadas N 8.570.766,059m e E 220.177,689m, cravado na confrontação da Fazenda Maria José - Lote 05, Matrícula: 407, Propriedade de Espólio de Aldair dos Santos Freire, Inventariante: Paulo Sergio Cordeiro Freire e na margem direita do Ribeirão São Domingos. Deste, segue pela margem direita do Ribeirão São Domingos sentido sua jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 257°54'07" - 47,28m, até o vértice BEP P U229 de coordenadas N 8.570.756,150m e E 220.131,460m, 258°17'29" - 100,03m, até o vértice BEP P U230 de coordenadas N 8.570.735,850m e E 220.033,509m, 242°19'10" - 81,31m, até o vértice BEP P U231 de coordenadas N 8.570.698,076m e E 219.961,501m, 244°11'26" - 89,16m, até o vértice BEP P U232 de coordenadas N 8.570.659,257m e E 219.881,234m, 226°15'56" - 79,82m, até o vértice BEP P U233 de coordenadas N 8.570.604,077m e E 219.823,561m, 235°32'25" - 109,27m, até o vértice BEP P U234 de coordenadas N 8.570.542,251m e E 219.733,468m, 209°5'35" - 74,47m, até o vértice BEP P U235 de coordenadas N 8.570.477,181m e E 219.697,261m, 211°45'07" - 96,30m, até o vértice BEP P U236 de coordenadas N 8.570.395,297m e E 219.646,586m, 219°24'47" - 84,61m, até o vértice BEP P U237 de coordenadas N 8.570.329,929m e E 219.592,867m, 232°19'09" - 87,86m, até o vértice BEP P U238 de coordenadas N 8.570.276,222m e E 219.523,330m, 221°38'09" - 92,11m, até o vértice BEP P U239 de coordenadas N 8.570.207,379m e E 219.462,131m, 199°6'20" - 103,21m, até o vértice BEP P U240 de coordenadas N 8.570.109,858m e E 219.428,351m, 206°27'45" - 86,26m, até o vértice BEP P U241 de coordenadas N 8.570.032,633m e E 219.389,911m, 206°1'38" - 101,07m, até o vértice BEP P U242 de coordenadas N 8.569.941,812m e E 219.345,561m, 213°13'40" - 114,51m, até o vértice BEP P U243 de coordenadas N 8.569.846,026m e E 219.282,814m, 230°13'35" - 92,78m, até o vértice BEP P U244 de coordenadas N 8.569.786,671m e E 219.211,507m, 236°40'38" - 95,18m, até o vértice BEP P U245 de coordenadas N 8.569.734,383m e E 219.131,975m, 251°22'23" - 96,97m, até o vértice BEP P U246 de coordenadas N 8.569.703,412m e E 219.040,089m, 308°37'01" - 25,26m, até o vértice BEP M 6483 de coordenadas N 8.569.719,175m e E 219.020,355m, cravado na margem direita do Ribeirão São Domingos e na confrontação com a Fazenda São João - Lote 03, Matrícula: 407, Propriedade de Espólio de Aldair dos Santos Freire, Inventariante: Paulo Sergio Cordeiro Freire. Deste, segue confrontando com a Fazenda São João - Lote 03, Matrícula: 407, Propriedade de Espólio de Aldair dos Santos Freire, Inventariante: Paulo Sergio Cordeiro Freire, com azimute de 344°10'28" e distância 5652,95m, até o vértice BEP M 6488 de coordenadas N 8.575.157,865m e E 217.478,754m. Deste, segue confrontando com a Fazenda Caiçara e Prata denominada Fazenda Fundão, Matrícula: R04 M-2.258, Propriedade de Maristela Cordeiro Freire, com os seguintes azimutes e distâncias: 57°56'38" - 134,26m, até o vértice BEP M 6487 de coordenadas N 8.575.229,122m e E 217.592,541m, 60°0'40" - 734,19m, até o vértice BEP M 5185, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas RBMC de Gurupi/TO, de coordenadas E=712.607,505 e N=8.700.717,730, e Palmas/TO, de coordenadas E=792.491,179 e N=8.874.471,328 e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM."

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Paranã - TO, comarca de Paranã - TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 408, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual nº 1.818/2007 e MEMO/UNITINS/DGDP/N. 219/2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HENRIQUE LUCENA DE SOUSA IVACI, matrícula funcional 810343, Assessor Especial - AEU-6, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Normatizações, Direitos, Obrigações, Procedimentos Disciplinares e Sindicância - CDAI-1, no período de 29/01/2018 a 17/02/2018, totalizando 20 (vinte) dias, em substituição a RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL, matrícula funcional 810081, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 409, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesse particular, à servidora pública PAOLA REGINA MARTINS BRUNO, matrícula funcional n. 810419, detentora do cargo de Intérprete de Libras/A-I, pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses, a partir de 1º de dezembro de 2017, podendo ser convocada, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pela servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeito a partir da data de concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 410, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f" do Estatuto Constitutivo da Universidade do Tocantins, consubstanciado pela Lei 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido e sem ônus para a UNITINS, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, licença para tratar de interesse particular, ao servidor público ANDRÉ NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula funcional n. 810418, detentor do cargo de Editor de Imagem/A-I, pelo prazo de 16 (dezesesseis) meses a partir de 1º de dezembro de 2017, podendo ser convocado, a qualquer tempo, a retornar às suas atividades por necessidade dos serviços desempenhados pelo servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos retroativos a partir da concessão.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 412, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Universidade, Lei Estadual nº 1.818/2007 e MEMO/UNITINS/PROAF/DIR. ADM/C.C.C/N. 015/2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula funcional 810328, Assistente Administrativa/A-I, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Compras e Contratos, no período de 08/01/2018 a 22/01/2018, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição a HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula funcional 810033, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/001148
Contrato nº 041/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de água potável, coleta e tratamento do esgotamento sanitário.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Data da Assinatura: 1º de dezembro de 2017.
Vigência: 01/12/2017 a 01/12/2018
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Denis Lacerda de Queiroz
Andre Medrado Magalhães

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2015/20321/002055
Termo Aditivo 02
Contrato nº 002/2016
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A
CNPJ: 25.086.034/0001-71
Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: R\$ 1.071.720,00 (Um milhão e setenta e um mil setecentos e vinte reais)
Data da Assinatura: 06 de dezembro 2017
Vigência: 06/12/17 a 06/12/2018
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Alankardek Ferreira Moreira
Alessandro Brum

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/00521
Termo Aditivo 01
Contrato nº 026/2016
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda
CNPJ: 03.263.975/0001-09
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor Global: O presente Termo Aditivo perfaz o valor de R\$ 23.273,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e três reais) após o acréscimo o valor global do contrato passará a ser de R\$ 160.173,00 (cento e sessenta mil cento e setenta e três reais).
Data da Assinatura: 14 de dezembro 2017
Vigência: 14/12/17 a 31/12/2017
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Bruno Rodrigues de Mattos

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 544, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, do Assistente de Defensoria Pública LUCAS FERREIRA CUNHA, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 545, DE 19 DE DEZEMBRO 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a informação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio de que o Sistema Athenas - Módulo Controle de Almoxarifado está apto para uso após adoção de medidas corretivas,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 490, de 27 de outubro de 2017, publicado no DOE nº 4.982, que suspendeu o uso do Módulo de Controle de Almoxarifado do Sistema Athenas, no que tange aos registros de entrada e saída de materiais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de assinatura

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1712, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de proceder à operacionalização do Inventário Anual do Almoxarifado desta Defensoria Pública relativo ao exercício financeiro de 2017;

Considerando o disposto no Ato nº 351, de 09 de novembro de 2016 da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins com o escopo de promover o levantamento de informações referente à situação dos materiais armazenados no almoxarifado desta Instituição.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Presidente: Felipe Magalhães Crosara, Cordenador de Recursos Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, matrícula nº 9083618;

Dirceu Demétrio de Moraes, Chefe de Setor, matrícula nº 8864390.

Erineu Ferreira da Luz, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 8865671;

José Jucimar de Lima Júnior, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 8865116; Thiago Rodrigues da Silva, Técnico em Defesa do Consumidor, matrícula nº 9085378;

Art. 3º A Comissão terá até o dia 30/12/2017 para apresentação do Inventário Anual do Almoxarifado do exercício 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 1726, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2018 a 18/01/2018, das férias do servidor SEBASTIÃO DA SILVA PINTO, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 886560-4, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 20/07/2018 a 30/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 17.0.000001114-2

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2017

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para manutenção preventiva, preditiva e corretiva de geradores

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a contratação de empresa especializada para, prestação de serviços de manutenção, preventiva, preditiva e corretiva com fornecimento de peças e com equipamentos para análise e medições mensais, de grandezas elétricas, malha de aterramento e termografia para subestação de energia elétrica com 01 transformador de 1000kvar e outro de 300kvar a seco; sistema grupo gerador de 313/284kvar - e sistema de controle - USCA; disjuntor de média tensão a vácuo; seccionadoras de média tensão; reles de proteção secundário eletrônico; painéis de baixa tensão e malha de aterramento, tanque de combustível - diesel, capacidade de 250 litros, instalados na sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de doze meses.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 278/2017, da Diretoria Jurídica (evento 211217), bem como o Parecer nº 029/2017, do Controle Interno (evento 212031) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 28/2017, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedida pelo Pregoeiro (eventos 209193, 209194 e 209195), em relação à licitante Ensercon Limitada, CNPJ nº 01.547.144/0001-25, vencedora do certame licitatório, pelo valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme propostas apresentadas nos eventos nº 123259, 123216 e 123218.

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas 15 de dezembro de 2017.

Murilo da Costa Machado
Defensor Público-Geral

1º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 099/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 099/2013, referente à locação de imóvel em Figueirópolis - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002582-5, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de -0, 8777 % (zero vírgula oito mil setecentos e setenta e sete por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.701,03 (hum mil, setecentos e um reais e três centavos) mensais, para -R\$ 1.686,10 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos) mensais, a partir de 27 de novembro de 2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

4º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 543/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 543/2011, referente à locação de imóvel em Gurupi - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002443-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de - 0, 8777 % (zero vírgula oito mil setecentos e setenta e sete por cento), passando, após reajuste, de R\$ 19.595,95 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensais, para -R\$ 19.423,96 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) mensais, a partir de 25 de novembro de 2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Republicado para correção

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000002042-7.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Jucielly Inácio de Sousa.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 05/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Jucielly Inácio de Sousa - Voluntária.

CORREGEDORIA-GERAL**PORTARIA Nº 010, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições previstas no Inciso IV, do artigo 11 da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 e no inciso I do art. 1º do Ato nº 124, de 04 de março de 2015, publicado no D.O.E nº 4.333, de 10 de março de 2015, com fulcro no art. 178 da Lei nº 1.818/2007:

CONSIDERANDO o poder disciplinar outorgado a esta Corregedoria-Geral, cuja atribuição consiste em instaurar procedimento administrativo disciplinar ou sindicância em face de membros e servidores;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública previsto na Súmula 473 do STF, a qual dispõe que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

CONSIDERANDO o parecer da Excelentíssima Senhora Presidente da comissão de processo administrativo e sindicância dos servidores da Defensoria Pública, Maurina Jácome Santana, no sentido da alteração do procedimento administrativo disciplinar para sindicância, a fim de garantir o direito ao contraditório e a ampla defesa à investigada;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de procedimento prévio ao Processo Administrativo Disciplinar, a fim de buscar elementos que materializem a suposta infração administrativa;

CONSIDERANDO que o poder disciplinar deve ser efetivado através do meio menos ofensivo ao servidor público indiciado, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 009/17, de 08 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.988, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2017.

IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ
Corregedora-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1.711, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, matrícula nº 894851-8, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/04/2018 a 1º/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.713, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2018 a 06/02/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 878699-2, referente ao exercício 2017/1, concedidas por meio da Portaria nº 1468/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.986, de 08 de novembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 05/02/2018 a 06/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.714, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 655/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.715, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 874/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.716, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.451/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.717, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIA LEDA BARROS MONTEIRO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CAROLINA SILVA UNGARELLI, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de afastamento para a realização de curso no exterior, nos termos dos arts. 45, inciso II, e 47, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 55/2009, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 1.161/2016, publicada no DOE nº 4.708, de 21 de setembro de 2016, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.718, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1719, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre O RECESSO NATALINO no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidoras plantonistas do sistema E-Proc no recesso de final de ano no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Plantonista: CAROLINA PEREIRA COSTA FIGUEIREDO
Plantão: 19/12/2017 às 17 horas a 28/12/2017 às 08 horas

Plantonista: NAYLANNE RODRIGUES DE CASTRO LIMA
Plantão: 28/12/2017 às 08 horas a 08/01/2018 às 08 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, no 18 dias do mês de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.720, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, INÁLIA GOMES BATISTA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.294/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.722, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente aos exercícios 2018/1 e 2018/2, no período de 08 a janeiro a 08 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.723, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL SILVA GEZONI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.724, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ROSE MAIA RODRIGUES MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 832/2017, publicada no DOE nº 4.893, de 22 de junho de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.728, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ANDRÉIA SOUSA MOREIRA GOSELING, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.357-NM, de 17 de novembro de 2016, publicado no DOE nº 4.744, de 17 de novembro de 2016, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 156/2017, publicada no DOE nº 4.799, de 02 de fevereiro de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.729, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO BARROS AKITAYA, em suas atribuições na 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.560/2017, referente ao exercício 2014/1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.730, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 19ª Defensoria Pública Criminal de Palmas-TO, no período de 15 a 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 18 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria nº 1.647, de 1º de dezembro de 2017, Publicada no DOE nº 5005, de 06 de dezembro de 2017, de modo que:

Onde se lê:

Plantonista: MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO
Plantão: 07/12/2017 às 17 horas a 11/12/2017 às 08 horas

Leia-se:

Plantonista: PABLO MENDONÇA CHAER
Plantão: 07/12/2017 às 17 horas a 11/12/2017 às 08 horas

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias de dezembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 235/2017- COREA/CODIL**

Processo nº 9345/2015 - Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPIPREV/TO Assunto: PENSÃO POR MORTE. Nos termos do Despacho nº 1163/2017 do Gabinete do Conselheiro Substituto do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO a senhora MARIA MILITÃO DA SILVA, interessada, CPF 792.249.031-34, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 236/2017- COREA/CODIL

Processo nº 9356/2015 - Entidade: Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPIPREV/TO Assunto: PENSÃO POR MORTE. Nos termos do Despacho nº 1209/2017 do Gabinete do Conselheiro Substituto do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITO a senhora BEATRIZ CARVALHO DA COSTA MOREIRA, interessada, CPF 791.882.731-72, nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital, entrar em contato na Diligência (fone: 63-3212-5633), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

Conselheiro Substituto JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

AGUARNÓPOLIS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2017

O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e na Lei Municipal nº 100/2001, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo.

Considerando que o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2017, terminou em 20 de novembro de 2017.

Considerando que a maioria dos AR's das notificações enviadas ainda não retornaram, o Município, prorroga o prazo para prosseguimento do Processo Administrativo nº 001/2017.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo nº 001/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter vigência de 60 (sessenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis. Estado do Tocantins. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete).

IVAN PAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANGICO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO E FUNDOS MUNICIPAIS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizarão às 8h do dia 04 de janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado na rua Antonio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por item, contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos de acordo com a necessidade do município de Angico - TO. Serviços de aluguel para as Secretarias Municipais e Fundos Municipais. Para o biênio de 2018. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 20 de Dezembro de 2017 de 2ª a 6ª feira das 7h às 13h.

Angico - TO, 19 de dezembro de 2017.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

BABAÇULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, promoverá a abertura do Pregão Presencial nº 032/2017, do tipo menor Preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data da Abertura 02/01/2018, às 9h, tem por objeto locação de um veículo tipo camionete 04 portas, cabine dupla, motor com potência mínima de 170 cv, combustível diesel, tração 4x4, automática, carga útil com condutor acima de 700 kg, capacidade para 05 passageiros, ar-condicionado, vidros elétricos nas portas, rádio am/fm e direção hidráulica, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no exercício de 2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone 63 3448 - 1121.

Babaçulândia - TO, 19 de dezembro de 2017.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia, CNPJ nº 02.401.248/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de movimentação de desmonte de solo na Fazenda São Carlos, Zona Rural, conforme Resolução COEMA nº 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Babaçulândia, CNPJ nº 02.401.248/0001-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para as obras da Orla de Babaçulândia para a atividade de Turismo e Lazer, conforme Resolução COEMA nº 07/2005.

BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão 6x2, PBT de 15 toneladas, motor turbo diesel de 4 cilindros com potência de 208 cv, cabine com ar-condicionado, sistema de direção hidráulica, 6 marchas transmissão manual para frente, 1 marcha transmissão ré, equipado com caçamba basculante em aço com capacidade mínima de carga de 10 m³.

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 012/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura 04 de janeiro de 2018, às 8h, Sala de Reuniões da Prefeitura. Bernardo Sayão - TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 012/2017

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 027/2017, será realizada no dia 05 de janeiro de 2018, às 9h30. Objeto: Locação de camionete 4x4, atendimento ao gabinete do prefeito.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 028/2017, será realizada no dia 05 de janeiro de 2018, às 10h. Objeto: Registro de Preços para locação de Som e Publicidade e Propaganda volante, conforme anexos no edital.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Chamamento Pública Nº 002/2017, convida Pessoas Físicas ou Jurídicas, visando a possível contratação de profissionais da Saúde. Destinado a oferecer prestações de serviços na área da Saúde, através de profissionais técnicos, para atender a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Conceição do Tocantins, ao preço da tabela conforme Anexo I do presente edital. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura.

Conceição do Tocantins, Estado do Tocantins, 15 de dezembro de 2017.

PAULO SERGIO TORRES FERNANDES
Prefeito Municipal

GURUPI**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5897/2017**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2017, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ETAPA PÓS-OCUPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL DOS RESIDENCIAIS: MADRID E CAMPO BELO II. Entrega dos documentos a partir das 8h do dia 20/12/2017 às 18h do dia 29/12/2017. Local: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, instalada na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), lote 4, gleba 8, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.400-00, Gurupi/TO. Legislação: Lei Estadual nº 2.980/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 19/12/2017. Ynara Dourado Cabral. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017-SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 057/2017-SRP. Tipo Menor Preço por Item. COM ITEM EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E MEI E AMPLA CONCORRÊNCIA. Realização: 04/01/2018, às 9h, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 407 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS. Processo nº 2501/2017. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/2013, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, e demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 18/12/2017. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

MIRACEMA DO TOCANTINS**AVISO DE SUSPENSÃO**

Conforme publicado no DOE nº 5.009 pag. 85 do dia 12 de dezembro de 2017 o PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2017 - PROC. 140/2017 - Com abertura dia 22/12/2017, às 8h30, visando a Contratação de Assessoria Técnica, para atender a Prefeitura Municipal de Miracema, FICA SUSPENSO. Mais informações através do fone: (063) 3366-1444, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Miracema do Tocantins - TO, 18 de dezembro de 2017.

Paulo Emilio S Maciel
Pregoeiro

MURICILÂNDIA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 014/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURICILÂNDIA - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, promoverá a abertura do Pregão Presencial 014/2017, do tipo menor preço GLOBAL, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas. Data de abertura: 02/01/2018, às 10h. A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo pick-up, tipo: camionete, 4x4, 04 portas, cor prata, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de Muricilândia - TO. Conforme Especificações no edital de licitação.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Av. Araguaia, s/n, Centro, Muricilândia - TO - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone 63-3429-1157.

Muricilândia - TO, 19 de dezembro de 2017.

Renato Nogueira Rêgo
Pregoeiro

NOVA OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Nova Olinda, através da Prefeitura Municipal, e através da comissão de licitação devidamente constituída de suas funções através de portaria nº 102/2017, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 05 DE JANEIRO DE 2018, às 8h, na sede deste Órgão, situado à AVENIDA GOIÁS, nº 1284 - CENTRO - NOVA OLINDA - TO - CEP - 77.790-000, Licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço nº 19/2017 PMNO, por Preço Global, visando a contratação, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Execução dos serviços de reforma das escolas MARIA LIRA, na Av. Duque de Caxias esquina com a Rua Gurupi; e da escola LADISLAU DE OLIVEIRA, na Rua Itaguatins com Av. Pres. Castelo Branco, Qd. 10, Setor São Francisco, na sede do Município de Nova Olinda - TO. Modalidade: Tomada de Preço nº 019/2017

TIPO: Menor preço Global

FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por Preço Global Abertura: 05 de janeiro de 2018, às 8j (Oito Horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia do respectivo Edital em até 03 (Três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação PESSOALMENTE, munidos de Pen-drive para copia do Projeto. Mais informações poderão ser dadas no seguinte endereço citado, pelo telefone: (63) 3452-1408, ou ainda pelo site: www.novaolinda.to.gov.br de segunda a sexta-feira, no horário de 8h (oito horas) às 12h (Meio-dia):

Nova Olinda-TO, 18 de dezembro de 2017.

Marciane Inês Martins
Presidente da Com. Perm. de Licitações e Contratos

NOVO ALEGRE**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO Nº 050/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVO ALEGRE, TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial Nº 020/017 - (REPUBLICADO), objetivando a Contratação de empresa para locação de máquinas copadoras, em atendimento as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais do Município de Novo Alegre - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência do (ANEXO I), realizada em 18 de dezembro de 2017, às 9h, horário local, onde chegou-se ao seguinte resultado: no dia e hora marcada não compareceu nenhum licitante interessado, a comissão aguardou ainda por sessenta minutos para tomar uma decisão e passado este período a presente sessão foi declarada DESERTA pela segunda vez, tendo em vista o não comparecimento de nenhum licitante interessado.

NOVO ALEGRE-TO, 18 de dezembro de 2017.

SANGELA SARA DA SILVA CRUZ
Pregoeira.

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - Nº 004/2017**

O Município de Oliveira de Fátima - TO torna público que fará realizar no dia 05 do mês de janeiro de 2018, às 10h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade Tomada de Preço, Tipo Menor Preço global, visando a contratação de empresa para realização de obra de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas na área urbana da cidade de Oliveira de Fátima, CONVÊNIO SUDAM Nº: 0012/2016. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 7h às 11h, de segunda a quinta-feira.

FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACEDO
Presidente da CPL

PALMEIRÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PALMEIRÓPOLIS

O Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Tocantins, comunica que realizará às 14h do dia 05 de janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, na Rua 12, nº 224, Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, processo interno nº 06267/2017 e licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2017 para contratação de empresa para a construção do Salão de Eventos com vestiários para o Centro de Convivência dos Idosos. Com recursos próprio do Fundo Municipal do Idoso na cidade de Palmeirópolis-TO. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis. Mais informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis/TO, 19 de dezembro de 2017.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 006/2017: aquisição de material de expediente, material de processamento de dados, aparelhos e equipamentos para comunicação e equipamentos e processamentos de dados. Data de abertura: 04/01/2018, às 14h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 18/12/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 048/2017: Aquisição de cimento. Data de abertura: 04/01/2018, às 16h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 18/12/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 052/2017: aquisição de materiais de consumo, gêneros alimentícios, material de copa, cozinha, material de limpeza e produtos de higienização. Data de abertura: 05/01/2018, às 14h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 14/12/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial (SRP) nº 054/2017: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de pneus (INCLUINDO A MONTAGEM, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO), câmara de ar, acessórios e material para borracharia. Data de abertura: 08/01/2018, às 14h. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12h às 18h. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso- TO, 19/12/2017.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão Presencial SRP nº 064/2017. Proc. 064/2017. Abertura dia 26 de dezembro de 2017, às 9h, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vidraçaria em geral, fica prorrogado para o dia 10 de janeiro de 2018, às 9h. Pregão Presencial SRP nº 065/2017. Proc. 065/2017. Abertura 26 de dezembro de 2017, às 10h, tendo por objeto: Aquisição de cortinas persianas em geral, fica prorrogado para o dia 10 de janeiro de 2018, às 10h. Pregão Presencial SRP nº 066/2017. Proc. 066/2017. Abertura 26 de dezembro de 2017, às 11h, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de bebedouros e cortinas persianas, fica prorrogado para o dia 10 de janeiro 2018, às 11h. Pregão Presencial SRP nº 067/2017. Proc. 067/2017. Abertura 26 de dezembro de 2017, às 14h, tendo por objeto: Aquisição de materiais permanente, fica prorrogado para o dia 10 de janeiro de 2018, às 14h. Pregão Presencial SRP nº 068/2017. Proc. 068/2017. Abertura 26 de dezembro de 2017, às 15h, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de serralheria, fica prorrogado para o dia 10 de janeiro de 2018, às 15h. Pregão Presencial SRP nº 069/2017. Proc. 069/2017. Abertura 26 de dezembro de 2017, às 16h, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de gerador de energia, fica prorrogado para o dia 10 de janeiro de 2018, às 16h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com

Paraná, Estado do Tocantins, 18 de dezembro de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão Presencial SRP nº 070/2017. Proc. 070/2017. Abertura dia 27 de Dezembro de 2017, às 9h, tendo por objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as unidades básicas de saúde, fica prorrogado para o dia 11 de janeiro de 2018, às 9h. Pregão Presencial SRP nº 071/2017. Proc. 071/2017. Abertura 29 de Dezembro de 2017, às 10h, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta e tratamento de resíduos, para atender as unidades básicas de saúde, fica prorrogado para o dia 11 de Janeiro de 2018, às 10h. Pregão Presencial SRP nº 072/2017. Proc. 072/2017. Abertura 27 de Dezembro de 2017, às 14h, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as unidades básicas de saúde, fica prorrogado para o dia 11 de Janeiro de 2018, às 14h. Pregão Presencial SRP nº 073/2017. Proc. 073/2017. Abertura 27 de Dezembro de 2017, às 15h, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos e confecção de uniformes, fica prorrogado para o dia 11 de janeiro de 2018, às 15h. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com

Paraná, Estado do Tocantins, 18 de Dezembro de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão Presencial SRP nº 074/2017. Proc. 074/2017. Abertura dia 27 de Dezembro de 2017, as 11:hs00min, tendo por objeto: Aquisição de bombas submersas para poços artesanais e peças complementares, fica prorrogado para o dia 11 de Janeiro de 2018, às 11h. O Edital e seus anexos estará disponível a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 8h e 12h. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1325 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com

Paraná, Estado do Tocantins, dia 18 de Dezembro de 2017.

João Naves de Oliveira Filho
Pregoeiro

PEDRO AFONSO

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 003/2017

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO, EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura Nº 001/2017 de 07 de Outubro de 2017, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis TORNA PÚBLICO o EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL aberto pelo Edital nº 001/2017, depois de transcorridos os prazos legais, resolve:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins realizou no dia 03 de Dezembro de 2017, domingo, Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no Quadro Efetivo de Pessoal do Serviço Público do Poder Legislativo Municipal de Pedro Afonso.

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final, com a devida publicação da relação nominal dos Aprovados e Classificados no site oficial da empresa Icap – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda – EPP www.icap.com.br, no dia dezoito de Dezembro de dois mil e dezessete (18/12/2017).

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade, transparência e o bom andamento do Concurso Público da Câmara Municipal de Pedro Afonso, concernente ao Edital de Concurso Público de nº 001/2017, e que já findou os prazos de interposição e resposta de recurso;

DECIDE:

Art. 1º - Fica **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público da Câmara Municipal de Pedro Afonso, realizado sob a responsabilidade da empresa Icap – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda – EPP, localizada na Quadra 108 sul, Alameda 13, Lote 75, Casa 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-116 – Fone (63) 3322- 0899 – (63) 99267 1100, e-mail: contato.icap@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 08.573.459/0001-96, registrada no Conselho Regional de Administração do

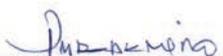
Estado do Tocantins – CRA – TO/ Pessoa Jurídica sob o nº 127, tendo como sócio administrador, o Senhor **Aliomar de Souza Gama**, brasileiro, casado, sócio administrador da empresa ICAP, portador da Cédula de Identidade nº 10.832.014 SSP/TO e do CPF nº 857.053.228-87 residente e domiciliado na Quadra 106 norte, Palmas/TO concernente ao Edital de Concurso Público nº 001/2017 de 07 de Outubro de 2017, à vista do relatório final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público deste Poder Legislativo de Pedro Afonso para preenchimento de cargos da Câmara Municipal de Pedro Afonso, consagrando –se como exatos e definitivos os resultados constantes da relação nominal dos aprovados e Classificados disponível no site oficial da empresa Icap – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda – EPP www.icap-to.com.br

Art. 2º - o resultado final e classificação dos candidatos aprovados será obedecida e rigorosa classificação constante no site oficial da empresa Icap – Instituto de Capacitação, Assessoria e Pesquisa Ltda – EPP www.icap.com.br, lançado no dia 18/12/2017.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO, aos dezoito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete (18/12/2017).

Atenciosamente,


PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
 Presidente

PONTE ALTA DO TOCANTINS

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017**

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins declara aos interessados, a anulação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 016/2017, realizado em 25/09/2017, cujo o objeto era a Aquisição de Material de Consumo, Permanente, Peças e Equipamentos para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais de Ponte Alta do Tocantins, por não atender parte do art. 3º da Lei 8.666/93, considerando o art. 70 da Constituição Federal/88. Mais informações através do fone: (63) 3378-1134, das 8h às 12h, junto à CPL.

Ponte Alta do Tocantins, 19 de dezembro de 2017.

Kleber Rodrigues de Sousa
 Prefeito

PORTO NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 008/2017, firmado em 14.06.2017, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa S A DE SOUZA-ME, CNPJ nº 09.912.989/0001-84; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 0817/2017 APENSO 6238/2017; e) 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 04.129.0035.2.038.4.4.90.52-35 fonte: 10; g) Valor: R\$ 246.450,00 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira De Sousa e pela contratada Srª. SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 021/2017, firmado em 13/11/2017, entre o Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa CHAVEIRO SÃO MIGUEL EIRELI - ME, CNPJ nº 05.157.191/0001-13; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO, CONFECÇÃO, CONSERTO OU TROCA DE CHAVES, PARA ABERTURA E MANUTENÇÃO DE SALAS E ARMÁRIOS; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 10967/2017; e) Vigência: da data de assinatura deste instrumento até 31 de dezembro de 2017; f) Dotações: 16.33.04.122.0001.2.036 E.D.: 3.3.90.39-16 Fonte: 010; g) Valor: R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª. IOMAR TEIXEIRA DE SOUSA e pelo Contratado Sr. SEVERINO FILHO MARTINS DE MELO.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0022/2017, firmado em 24.11.2017, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa J. CAMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 01.536.754/0001-23 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 10666/2017; e) Vigência: prestação de serviço terá vigência de 30 (trinta) dias, contada a partir de sua assinatura; f) Dotação: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.35-47 fonte 10; g) Valor total: Valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pelo contratado Sr. Ronaldo Borges Ferrante.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0023/2017, firmado em 19.10.2017, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a KARINE PEREIRAS SANTOS 02892515165 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADORES JUNTO À COLETORIA MUNICIPAL, PORTO RÁPIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, DESTE MUNICÍPIO c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 10708/2017; e) Vigência: pelo prazo máximo de 03 (três) meses, a conta de 19/10/2017 a 19/01/2018; f) Dotação: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.36-06 fonte 10; g) Valor total: O valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mês prefazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pela contratada Srª Karine Pereira Dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0024/2017, firmado em 23.10.2017, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a MILENA GEOVANA UECKER 05984442116 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADORES JUNTO À COLETORIA MUNICIPAL, PORTO RÁPIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, DESTE MUNICÍPIO c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 10709/2017; e) Vigência: pelo prazo máximo de 03 (três) meses, a conta de 23/10/2017 a 23/01/2018; f) Dotação: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.36-06 fonte 10; g) Valor total: O valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mês prefazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pelo contratado Srª Milena Geovana Uecker.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0025/2017, firmado em 23.10.2017, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a THAIS BRITO DA SILVA 04254755147 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADORES JUNTO À COLETORIA MUNICIPAL, PORTO RÁPIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, DESTE MUNICÍPIO c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 10712/2017; e) Vigência: pelo prazo máximo de 03 (três) meses, a conta de 23/10/2017 a 23/01/2018; f) Dotação: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.36-06 fonte 10; g) Valor total: O valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mês prefazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pelo contratado Sr.ª Thais Brito Da Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0026/2017, firmado em 18.10.2017, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a WESLEI DIAS SILVA 05140359197 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADORES JUNTO À COLETORIA MUNICIPAL, PORTO RÁPIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, DESTE MUNICÍPIO c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 10713/2017; e) Vigência: pelo prazo máximo de 03 (três) meses, a conta de 18/10/2017 a 18/01/2018; f) Dotação: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.36-06 fonte 10; g) Valor total: O valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mês prefazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pelo contratado Sr. Weslei Dias Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0027/2017, firmado em 16.11.2017, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a ANA MARIA DE OLIVEIRA NEGRE SILVA 05884868170 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADORES JUNTO À COLETORIA MUNICIPAL, PORTO RÁPIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 11630/2017; e) Vigência: 03 (três) meses, a conta de 16/11/2017 a 16/02/2018; f) Dotação: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.36-06 fonte 10; g) Valor total: O valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mês prefazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pelo contratado Sr.ª Ana Maria de Oliveira Negre Silva.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 0028/2017, firmado em 22.11.2017, entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a JADILSON EVANGELISTA DOS REIS 05843336174 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITADORES JUNTO À COLETORIA MUNICIPAL, PORTO RÁPIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE IMÓVEIS, DESTE MUNICÍPIO; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 11631/2017; e) Vigência: 03 (três) meses, a conta de 22/11/2017 a 22/02/2018; f) Dotação: 16.33.04.129.0035.2.038 3.3.90.36-06 fonte 10; g) Valor total: O valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mês prefazendo o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Sousa e pelo contratado Sr. Jadilson Evangelista dos Reis.

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 - com abertura dia 05 de Janeiro de 2018, às 14h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de Profissionais com formação em PSICOLOGIA, para prestação de serviços junto ao FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Fé do Araguaia para o ano de 2018. Conforme as especificações constantes do Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Tomada de Preço, como assim dispõe o §1º do art. 21, da Lei nº 8.666/93, art. 11, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou solicitando pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e pelos telefones (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Dezembro de 2017.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017 - com abertura dia 05 de Janeiro de 2018, às 9h, tipo "menor preço", julgamento por item - Contratação de empresas ou profissionais da área da Saúde, para Prestar Serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia para o ano de 2018. Conforme especificados no Termo de Referência - Anexo I. Os interessados poderão ter acesso, ler e obter cópia do respectivo Edital de Tomada de Preço, como assim dispõe o §1º do art. 21, da Lei nº 8.666/93, art. 11º, inciso II, do Decreto nº 3.555/00, gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço www.santafedoaraguaia.to.gov.br, ou solicitando pelo e-mail: pmsantafedoaraguaia@uol.com.br, além de pessoalmente junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua A, Nº 04, Praça da Prefeitura, Centro, nesta Cidade, de segunda a sexta feira das 8h às 12h e pelos telefones (63) 3470-1362/1191.

Santa Fé do Araguaia - TO, 19 de Dezembro de 2017.

Ronipeperson Ribeiro de Souza
CPL.

SÃO BENTO DO TOCANTINS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Procedimento Administrativo: 037PP/SRP/2017
Pregão Presencial nº 21/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO FUTURA DE MÁQUINAS PESADAS E CAÇAMBAS COM OPERADOR E CONDUTOR RESPECTIVAMENTE, conforme termo de referência, anexo do edital, válido pelo período de 12 meses, julgada no dia 15/12/2017, e, por estar de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: PONTUAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 28.347.026/0001-20, vencedora de todos os itens da Licitação em epígrafe, no valor total de R\$ 993.400,00 (Novecentos e noventa e três mil e quatrocentos reais). Origem do Recurso: Próprio da Administração Municipal, constantes no Orçamento Municipal, Exercício 2017.
Signatários: RONALDO RODRIGUES PARENTE (Prefeito Municipal) e PONTUAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ nº 28.347.026/0001-20.
Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2017

São Bento do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 036/2017 ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 029/2017. PARTES: Prefeitura do Município de São Bento do Tocantins/TO, CNPJ nº 25.063.983/0001-36 e ARARAUNA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITO NO CNPJ: 15.381.747/0001-04, COM SEDE SITO A 106 NORTE ALAM. 12 LOTE 01, SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE- CEP: 77.006-078, PALMAS TOCANTINS, ROBSON PEREIRA DA SILVA, OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICA E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS de Engenharia, Arquitetura, Geologia e Topografia especializada em prestação de serviços de estudos técnicos, serviços preliminares, elaboração de anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos, orçamentos, cronogramas físico-financeiro, licenciamento ambiental e apoio técnico, atendendo assim, as necessidades e as demandas estimadas da Prefeitura Municipal de São Bento demais órgãos vinculado a esta Administração. VIGÊNCIA: 1º/11/2017 a 31/12/2017. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, resultado obtido no PP SRP 029/2017, do Município de Ananás/TO. DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2017. VALOR: R\$ 81.965,02 (Oitenta e um mil e novecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos). FONTE DE RECURSOS: FEDERAL

São Bento do Tocantins/TO, 1º de Novembro de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

SILVANÓPOLIS**EXTRATO - TERMO DE ADESÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Assunto: Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE - TO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E CONSTRUÇÃO DIVERSOS E MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, EM VIRTUDE DA DEMANDA EXISTENTE. Fundamentação Legal: art. 22 do Decreto nº 7.892/2013; Contratada: ELETROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO - EIRELI - ME, CNPJ nº 26.174.743/0001-71. VIGÊNCIA - O presente Termo de Adesão terá vigência de conforme publicação do extrato da Ata publicada no Diário Oficial da União nº 103, página 261, de 31/05/2017 e término em 30/05/2018.

Silvanópolis - TO, 15 de Dezembro de 2017.

GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal
Aderente

SÍTIO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO Nº 085/2017

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 8h30 do dia 05 de janeiro de 2018, realizará licitação para contratação de empresa especializada a executar Reformas das Escolas Municipais. O Edital e mais informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 19/12/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017
PROCESSO Nº 086/2017

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 9h30 do dia 05 de janeiro de 2018, realizará licitação para contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Escola 14 de Outubro. O Edital e mais informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 19/12/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
PROCESSO Nº 087/2017

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 10h30 do dia 05 de janeiro de 2018, realizará licitação para contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Creche Criança Feliz. O Edital e mais informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 19/12/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017
PROCESSO Nº 088/2017

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 8h30 do dia 03 de janeiro de 2018, realizará licitação para contratação de empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Carburantes e Óleos Lubrificantes Diversos, para atender a Demanda da Frota Municipal de Veículos e Máquinas. O Edital e mais informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 19/12/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
PROCESSO Nº 089/2017

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 9h30 do dia 03 de janeiro de 2018, realizará licitação para aquisição de Materiais de Limpeza e Utilitários, para atender a necessidade da Secretaria de Educação deste Município. O Edital e mais informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 19/12/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO Nº 090/2017

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 14h30 do dia 03 de janeiro de 2018, realizará licitação para contratação de Empresa para Fornecimento de Software de Gestão Escolar, Implantação, Capacitação, Suporte Técnico e Manutenção do Programa. O Edital e mais informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1167 durante o horário de expediente. 19/12/2017.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: E. NUNES MOTA COMERCIO - ME, CNPJ: 10.715.432/0001-32, Rua Ceará, nº 2111, Bairro Bacuri - Imperatriz/MA. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Camisa, Short e Meião poliesportivo, Bolas de Campo e Pares de Chuteiras. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.977,50. PRAZO DO CONTRATO: 02 (dois) meses, a partir da ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: J. P. DOS SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 14.168.845/0001-10, Rua Travessa Guanabara, nº 136, Centro - Sítio Novo do Tocantins/TO. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Banheiros da Escola Duque de Caxias. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.388,28. PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a partir da ordem de serviços.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A BRAXCEL FLORESTAL S.A., inscrita no CNPJ: 09.652.411/0001-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Silvicultura, localizada na Fazenda Princesa do Vale, na zona rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A DIREÇÃO TOCANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA LTDA, CNPJ: 23.373.455/0001-58, localizada na AV. BETEL Nº 1511, Centro de Ananás-TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura na propriedade rural denominada Fazenda Cabeceira. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONSELHO DELIBERATIVO DA FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO TOCANTINS**CONVOCAÇÃO**

Eu, Maria Gonçalves Pereira (Grace), Presidente do Conselho Deliberativo da Federação Espírita do Estado do Tocantins/FEETINS, CONVOCO o Conselho Deliberativo para a reunião, no dia 28/01/2018 (domingo), com início às 9h na sede da Federação Espírita do Tocantins/TO, para apreciação da seguinte pauta:

1. Apreciar e Aprovar da Prestação de Contas do Ano/2016.
2. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o Biênio de 2018 a 2020.

Gurupi, 12 de dezembro de 2017.

Maria Gonçalves Pereira
Presidente

FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DO TOCANTINS**CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Diretoria Executiva da Federação Espírita do Estado do Tocantins - FEETINS, Sra. Leila Ramos, obedecendo às disposições estatutárias, CONVOCA todos os Participantes Organizados Efetivos e Fundadores para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2018, às 9h, em sua sede, para participar do Processo Eleitoral da Nova Diretoria, que acontecerá nesta data, e será realizado pelo Conselho Deliberativo conforme art. 19, alínea "a" e art. 21 alínea "a" do Estatuto da Feetins. Os Participantes Organizados Efetivos e Fundadores aptos a participar da eleição estão descritos no capítulo II do Estatuto da Feetins.

Palmas, 11 de dezembro de 2017.

Leila Ramos
Presidente

EDITAL**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Tocantins - SINCOR-TO, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Seção 1 - Assembleia Geral Extraordinária - CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES, PARA AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de dezembro de 2017 (28/12/2017) em sua sede social, sito na Quadra 106 Norte, Alameda 01, Lote 38, na cidade de Palmas - TO, às 11h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA. 1) Leitura da Ata Anterior. 2) Alinhamento da eleição do SINCOR-TO conforme determinação da CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

Antônio Carlos Batista da Rocha
Presidente do Sincor - TO

EDITAL**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Capitalização, Previdência Privada, e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Tocantins - SINCOR-TO, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Seção 1 - Assembleia Geral Extraordinária - CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES, PARA AGE - Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 28 de dezembro de 2017 (28/12/2017) em sua sede social, sito na Quadra 106 Norte, Alameda 01, Lote 38, na cidade de Palmas - TO, às 9h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA. 1) Leitura da Ata Anterior. 2) Alteração das taxas associativas a partir de 2018.

Palmas, 18 de dezembro de 2017.

Antônio Carlos Batista da Rocha
Presidente do Sincor - TO

EDITAL DA PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO ELEITORAL Nº 002/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 1º A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO, constituída pela Portaria SISEPE-TO/PRES Nº 019, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.981, página 73, de 30 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições prescritas no art. 47, do Estatuto Social do Sindicato e em cumprimento à decisão nos Embargos de Declaração proferida pela 2ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, nos Autos da Reclamação nº 0004917-87.2017.5.10.0802, retifica o Regimento Interno do Processo Eleitoral nº 002/2017, de 07 de dezembro de 2017, que disciplina a Eleição para a renovação dos cargos da DIRETORIA EXECUTIVA e do CONSELHO FISCAL para o Quadriênio 2018/2022, que se realizará no dia 18 de janeiro de 2018.

Art. 2º O art. 6º do Regimento Interno do Processo Eleitoral - RIPE nº 002, de 07 de dezembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º São requisitos de elegibilidade do sindicalizado participante de uma chapa, devendo cumpri-los na data do requerimento de registro:

I - contar com mais de doze meses de inscrito como sindicalizado ao SISEPE-TO;

II - cumprir com seus deveres estabelecidos no estatuto do SISEPE-TO;

III - estar em gozo de direitos políticos;

IV - não ter lesado o patrimônio de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, devendo apresentar declaração conforme Anexo I do presente regimento;

V - não estar cumprindo os efeitos da pena por ter sido condenado por crime doloso, devendo apresentar declaração conforme Anexo II do presente regimento;

VI - tendo exercido e/ou exercendo cargo de administração sindical, não apresentar certidão de regularidade das prestações de contas emitidas pelo conselho fiscal em todos os exercícios anteriores ao pleito;

VII - não ser credor ou devedor do SISEPE-TO, fora dos limites estabelecidos no respectivo estatuto e/ou regulamentos, devendo apresentar declaração conforme Anexo III do presente regimento;

VIII - O associado que tenha ocupado cargo em comissão ou função de confiança previsto neste artigo que não tiver sido exonerado ou afastado no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias antes da eleição;

IX - apresentar certidão negativa de crimes eleitorais;

X - não integrar a Comissão Eleitoral ou Subcomissão Eleitoral;

XI - não ser titular de mandato eletivo político partidário nas esferas federal, estadual ou municipal, devendo apresentar declaração conforme Anexo VII do presente regimento.

XII - apresentar certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa relativos aos tributos das esferas federal, estadual e municipal;

XIII - apresentar certidão negativa criminal, das esferas federal e estadual. Havendo condenação, deverá já ter sido devidamente cumpridos os efeitos da pena. Tratando-se de processo sem o trânsito em julgado, o mesmo não será impedimento para elegibilidade do candidato;

XIV - não ter renunciado a cargo de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, independentemente da forma de investidora no cargo, devendo apresentar declaração conforme Anexo VIII do presente regimento;

XV - não ter sido destituído ou excluído do cargo de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, independentemente da forma de investidora no cargo, devendo apresentar declaração conforme Anexo IX do presente regimento;

XVI - apresentar a certidão negativa de quitação eleitoral;

XVII - apresentar a certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

XVIII - não estar exercendo cargo em qualquer outro sindicato que representa a categoria de servidor público, devendo apresentar declaração conforme Anexo X do presente regimento;

XIX - apresentar certidão partidária atestando a composição dos órgãos partidários emitida pelo justiça eleitoral, que não tenha exercido ou esteja exercendo cargo em qualquer diretórios ou comissões provisórias de partido político, nos últimos seis meses;

XX - não ter sido penalizado na forma do art. 81 do estatuto do SISEPE-TO, nos últimos cinco anos, devendo apresentar declaração conforme Anexo XI do presente regimento;

XXI - apresentar declaração emitida pelo Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, atestando que não ocupa ou tenha ocupado cargo em comissão ou função de confiança nos últimos dois anos”.

Art. 3º Revogam-se os anexos publicados com o RIPE nº 002, passando a valer os anexos desta alteração.

Art. 4º Este RIPE entrará em vigor nesta data, devendo uma via ser afixada no mural da Sede do SISEPE-TO em Palmas - TO e nas Sedes das Diretorias de Assuntos Regionais.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

Márcio Ferreira Lins
Presidente da COMISSÃO ELEITORAL

Oswaldo Soares Neto
Membro da COMISSÃO ELEITORAL

Pedro Alberto Lopes Ribeiro
Membro da Comissão Eleitoral

ANEXO - I

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso V, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu,, servidor público, CPF:, RG:, SSP/....., declaro para os devidos fins que nunca lesei o patrimônio de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO - II

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso VI, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu,, servidor público, CPF:, RG:, SSP/TO, declaro para os devidos fins que não estou cumprindo pena e nem sou condenado por crime doloso.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO - III

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso VII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu,, servidor público, CPF:, RG:, SSP/....., declaro para os devidos fins, que não sou credor ou devedor do Sindicato, fora dos limites estabelecidos no estatuto, e/ou regulamentos.
Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso VIII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu,, servidor público, CPF:, RG:, SSP/....., declaro para os devidos fins, que não participo e nem participei do exercício do cargo em entidades sindicais, associativa, fundacional ou conselho de classe, nos últimos cinco anos, portanto não há que se falar em prestação de contas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO - V

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu,, servidor público, CPF:, RG:, SSP/....., declaro para os devidos fins, que não sou titular de mandato eletivo político partidário nas esferas federal, estadual ou municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO - VI

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XVI, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu,, servidor público, CPF:, RG:, SSP/....., declaro para os devidos fins, que nunca renunciei a cargo de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, independentemente da forma de investidora no cargo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO - VII

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XVII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu,, servidor público, CPF:, RG:, SSP/....., declaro para os devidos fins, que não fui destituído ou excluído do cargo de qualquer entidade sindical, associativa, fundacional ou conselho de classe, independentemente da forma de investidora no cargo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO - VIII

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XX, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu,, servidor público, CPF:, RG:, SSP/....., declaro para os devidos fins, que não estou exercendo cargo em qualquer outro sindicato que representa a categoria de servidor público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

ANEXO - IX

DECLARAÇÃO

(para fins do art. 49, inciso XXII, do Estatuto do SISEPE-TO)

Eu,, servidor público, CPF:..... RG:, SSP/....., declaro para os devidos fins, que não fui e nem respondo penalidade na forma do art. 81 deste Estatuto Social, nos últimos cinco anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Palmas - TO, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do declarante

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TANIA DE SOUSA ALVES MOREIRA 00741801183, inscrita no CNPJ sob o nº 12.005.605/0001-54, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Prestação de Serviço de Utilidade Lava Jato, localizado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, s/n - Centro, CEP 77913-000 em Palmeiras - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017

A Fundação UNIRG torna público, o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto a aquisição de equipamentos odontológicos, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.016894. Fornecedores contratados:

Contrato nº	Empresa	CNPJ	Valor do Contrato
53/2017	Betaniamed Comercial Eireli - EPP.	09.560.267/0001-08	R\$ 197.250,00
54/2017	Brasil Medic Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda -ME	20.883.613.001/21	R\$ 63.427,75
55/2017	Dental Universo Eireli - EPP	26.395.502/0001-52	R\$ 10.564,00
56/2017	Mega Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos Eirell-ME	25.341.162/0001-14	R\$ 15.187,98
57/2017	Sc Comércio e Assistência Técnica em Aparelhos Médicos Odontológico LTDA	17.116.852/0001-41	R\$ 26.840,00

Gurupi-TO, 15 de dezembro de 2017.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

FUNDAÇÃO UNIRG
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 049/2017

A Fundação UNIRG torna público, que foi firmado contrato com a empresa SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 01.934.604/0001-78 no valor total de R\$ 183.056,81 (Cento e oitenta e três mil e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos), para contratação de empresa de Engenharia, Arquitetura e/ou Construção Civil especializada na elaboração de estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, para conclusão da Obra do Campus I, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.017441, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 026/2017 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi - Estado do Tocantins.

Gurupi-TO, 08 de dezembro de 2017.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

